DIRECTOR INTERINO
JOSE' LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 10 de janeiro de 1935 | NUMERO 8

ELEITO O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

A Assembléa Estadual da grande unidade sulina escolheu, por expressiva maioria, para o elevado posto o sr. Manuel Ribas, que vinha occupando a Interventoria — Federal —

O Paraná é o primeiro Estado brasileiro que elege o seu governador após o restabelecimento do regime constitucional, confiando a missão de dirigir-lhe os destinos na primeira etapa da sua reintegração nos quadros legaes, ao illustre concidadão cuja actuação na Interventoria Federal pautou-se por um sentido de paz e de trabalho.

O sr. Manuel Ribas recebe, assim, uma eloquente consagração da sua admiravel obra de homem publico e a manifestação inilludivel da confiança do povo paranaense.

As correntes que lhe combatem a orientação administrativa apenas conseguiram reunir cinco votos na Assembléa, evidenciando, dessa maneira, a pujança das forças partidarias cujo apoio será factor de grande importancia para a nova phase de govêrno que se vae iniciar naquella unidade federativa.

O acontecimento foi communicado ao sr. Interventor Federal pelo 1.° secretario da Assembléa no despacho telegraphico seguinte:

"Curityba, 8 — Tenho subida honra e o maximo prazer de communicar a v. exc. que acaba de ser eleito governador Estado o sr. Manuel Ribas com todos os votos do Partido Social Democratico que interpreta a opinião popular paranaense. As minorias obtiveram cinco votos. Congratulo-me com v. exc. pelo brilhante resultado dessa eleição livre a qual correspondeu aos anceios justos do nosso povo em desejar a continuação fecunda do govêrno que o exmo. sr. dr. presidente da Republica implantou em bôa hora no Paraná. Aproveito a opportunidade para apresentar a v. exc. minhas cordiaes saudações. — Dr. Garcez Nascimento, secretario do Interior".

A viagem do Ministro da Viação ao Norte

RIO, 9 (Nacional) — A partida do sr. Marques Reis, ministro da Viação, ao nordéste se verificará no proximo sabbado. O referido titular deverá seguir desta capital de avião, pernoitando na Bahia, afim de continuar a viagem no dia seguinte até Parahyba. Nesse Estado, s. exc. iniciará a sua visita de inspecção ás Obras contra as Sêccas indo até ao interior parahybano, devendo percorrer tambem, no seu regresso, Pernambuco.

Com o sr. Marques Reis irão os seus officiaes de gabinête Ruy Carneiro e Vieira de Mello e um representante do Club de Engenharia. (*A União*).

Regressou a Paris o ministro Laval

ROMA, 9 — O ministro dos Negocios Estrangeiros da França, sr. Pierre Laval, partiu hontem, ao meio dia, de regresso a Paris. (*A União*).

O NATALICIO DO DR. JOSÉ AMERICO

A data que hoje passa tem para nós, parahybanos, um significado especial, por que ella assignala o anniversario natalicio desse homem empolgante, moral e intellectualmente, que é José Americo de Almeida, orientador dos destinos politicos da nossa terra e um dos mais authenticos valores do Brasil actual.

Surgindo no proscenio da vida publica nacional quando já se processavam os acontecimentos que culminaram com o movimento de 1930, o eminente nordestino revelou-se ao país um dos vultos que deviam, como succedeu, projectar a sua influencia sobre todo o Brasil, despertando admiração e applausos pelos seus gestos de coragem civica e suas attitudes de desassombro.

Chamado a collaborar no Govêrno Provisorio coube-lhe uma das pastas sobre a qual pesavam as mais graves accusações, pelos negocios escusos que encampava. Naquelle posto o dr. José Americo rehabilitou os creditos da publica administração, mercê da sua energia e da honradez a toda prova, tendo atravessado o periodo pre-constitucional cercado de recrescente estima dos seus concidadãos, que nelle reconheciam o espirito sempre alerta na defesa dos interesses da nação a quem servia com o desprendimento de um crente.

Poucos dias antes de encerrar o ciclo dinamico da sua actuação naquelle Ministerio, recebeu das classes trabalhistas da metropole, expressiva manifestação de solidariedade, promovida por aggremiação onde se acham inscriptos perto de cem mil trabalhadores, demonstrando quanto o povo soube apreciar a acção do grande brasileiro, sempre destimido na defesa dos seus direitos.

Regressando á Parahyba, todos estamos lembrados, da apotheotica recepção que lhe fizeram os parahybanos, prolongando-se durante sua excursão triumphal ao Estado do Ceará.

No proposito de se dedicar inteiramente á defesa dos interesses da sua terra, declinou da honrosa missão de nosso embaixador junto ao Vacticano, com que o govêrno da Republica quiz premiar a serie de serviços por elle prestados a patria.

E, se reintegrando na vida parahybana como orientador do Partido Progressista, a pujante aggremiação politica que as urnas de um pleito liberrimo consagraram com a mais siginificativa victoria eleitoral, surgiu a indicação do seu nome para o Senado da Republica, onde, decerto, novos e valiosos serviços prestará á Parahyba e ao Nordéste.

E' esse conterraneo preclaro que hoje festeja o seu natalicio e, embora ausente no Rio de Janeiro, receberá indiscutiveis provas do prestigio que desfructa entre os seus coestadanos e da consideração que o Brasil lhe dispensa.

A ephemeride de hoje, pois, não pode se equiparar a outras em que se festejam acontecimentos semelhantes, por que marca o inicio de uma existencia que tem sido toda dedicada a servir á sua terra e ao seu povo.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Orlando Feitosa, 1.° secretario do Club Carnavalesco "Mascara de Fú Manchú", communicou ao sr. Interventor Federal a posse da nova directoria daquella associação.

—

O desembargador Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional agradeceu, por officio, a communicação que lhe fez o dr. José Mariz de haver assumido o exercicio de Interventor Federal.

—

O capitão Leandro José da Costa Junior communicou ao sr. Interventor Fedearl haver assumido o commando da Bateria de Artilharia, aquartelada nesta capital.

—

O secretario do Syndicato dos Industriaes, recentemente organizado nesta capital, communicou ao Chefe do Govêrno a eleição e posse da primeira directoria da referida associação.

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra

Do nosso amigo dr. Josa Magalhães, secretario interino dessa agremiação, recebemos com pedido de publicidade:

"De ordem de sua presidente d. Nayde Ribeiro Martins, faço publico que está convocada uma reunião do Conselho Deliberativo da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra, para terça-feira 15 do corrente, ás 17 horas, na Assistencia Municipal".

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos telegrammas retidos para: Fialho Galdino de Almeida Montenegro, Travessa Vidal Negreiros, 76; dr. Lourival Moura, Coriolano.

EDIÇAO DE HOJE
16 paginas

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ

SECRETARIA DA FAZENDA, PRODUCÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9

Petições:

De Manuel Merencio dos Passos, requerendo exoneração do cargo de guarda-fiscal da Fazenda salvaguardando_lhe o direito no concurso feito para futura nomeação. — Deferido quanto á exoneração.

De João Pequeno de Moura, requerendo exoneração do cargo de guarda-fiscal da Fazenda. — Deferido.

De Odilon Pereira do Egypto, requerendo sua nomeação para o cargo de guarda_fiscal da Fazenda, uma vez que foi classificado no concurso a que se submetteu. — Deferido. Lavre-se decreto de nomeação.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 9 de janeiro de 1935.

Serviço para o dia 10 (Quinta_feira).

Dia á Força, 2.º tenente João Lyra.

Ronda á Guarnição, 1.º sgt. Tolentino Lyra.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sgt. João Manuel.

Dia á Secretaria, cabo Xavier de Massena.

Ordem á C O., soldado-corneteiro Antonio Jovino.

Dia ao telephone, soldado_telephonista Lourenço.

Boletim n.º 8.

Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

Remessa de importancia — O cmt. do destacamento de Caiçara remetteu ao 1.º ten. cont. pagador a quantia de 20$000 descontados dos vencimentos do soldado Severino Herminio da Cunha, para pagamento ao commerciante Pedro H. Toscano.

(a) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. comte.

Confere com o original, major **Elias Fernandes**, sub-comte. interino.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 9 de janeiro de 1935.

Serviço para o dia 10 (Quinta_feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 7;

Dia á Secção de vehiculos, guarda n.º 31;

Dia á Secretaria, guarda n.º 56;

Rondantes, guarda-fiscal F. Correia e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 112;

Guarda do quartel, guardas ns. 108— 123— 124 e 101;

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 56— 20 e 19;

Policiamento da capital, guardas ns. 103 — 34— 54— 74— 102— 37— 71— 38 — 91— 106— 97— 45— 116— 98— 99— 69— 104— 9— 92— 24— 23—59 — 28— 93— 68— 78— 107— 109— 83 —44 20 — 19— 66 e 12;

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 50 —76— 46— 48— 60— 15— 72— 85— 26— 73— 21— 75 14— 80— 49— 61— 17— 65— 58 e 16.

Boletim n.º 7.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Petição despachada — De Eduardo Cosmo, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. —Como pede. Nomeio os srs. José de Figueirêdo Lima, guarda-fiscal de vehiculos e o **chauffeur** profissional José da Silva para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido, ás 14 horas de hoje, no local do costume.

II — Communicação — O sr. dr. director do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria ,communicou por officio n.º 109, de hoje datado, haver exonerado, a pedido, o guarda civico de 3.ª classe Antonio Vieira de Andrade, desta corporação.

Pelo que seja o referido funccionario excluido do estado effectivo desta corporação.

(Ass.) **Guilherme Falconi**, Maj., Insp.-Geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, resp. pelo exped. da sub-inspectoria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

A Directoria de Obras Municipaes precisa falar com o sr. Renato Guimarães.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 9 de janeiro de 1935

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	2.293:811$019	56:960$000	2.350:771$019		2.350:771$019
Banco do Estado — C Prazo Fixo	750:000$000		750:000$000		750:000$000
Banco do Brasil — C| 10% da Receita	98:251$600	64:400$000	162:651$600	56:960$000	105:691$600
Banco Central — C|Movimento	5:057$491		5:057$491		5:057$491
	3.147:120$110	121:360$000	3.268:480$110	56:960$000	3.211:520$110

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 9 de janeiro de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 9 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 8		147:620$517
Recebedoria — P|conta da renda do dia 7	56:500$000	
Recebedoria — Idem, idem do dia 8	7:900$000	
Mesa de Rendas de Itabayanna — Idem, idem da arrecadação do mês de dezembro	12:500$000	
Estação Fiscal de Caicára — P|saldo da renda do mês de dezembro	15:205$300	92:105$300
Banco do Brasil — Retirada nesta data		56:960$000
		296:685$817

DESPESA

Lisbôa & Cia. — Conta da Directoria de Saúde Publica	507$500	
Antonio Ismael de Oliveira — Ajuda de custo	430$000	
Manuel Paulino dos Santos — Idem, idem	150$500	
Francisco Alves de Souza — Idem, idem	96$000	
José Florentino Junior — Adeantamento	300$000	
Fabrica Rio Tinto — Restituição ..	1:130$800	2:614$800
Banco do Brasil — Deposito nesta data	64:400$000	
Banco do Estado — Idem, idem	56:960$000	121:360$000
Saldo para o dia 10		172:711$017
		296:685$817

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 9 de janeiro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

MUSSOLINI AMEAÇADO PELO GENERAL BALBO?

Em perigo o logar do "duce". Quanto tempo ainda governará Benito Mussolini? Quem apoia Balbo o aviador dos 2 mundos.

(Serviço especial da U. J. B., para A União)

Um novo dictador apparecerá no scenario da Italia politica?

Corre, que o Marechal Balbo, ex-Ministro da Aviação italiana, que Mussolini exilára para a Lybia, dando-lhe um titulo pomposo e disfarçando esse exilio com promessas de poder, tem pretensões seguras á chefia do ministerio da Italia.

Depois do seu celebre vôo a Chicago; Balbo tornou-se por demais popular e Mussolini mandou-o para a Lybia.

O marechal aviador porem, sabe aproveitar bem as suas opportunidades e então, eis que elle se torna um serio pretendente ao logar do "duce" por um golpe de mestre, tendente a servir á expansão colonial italiana.

Sabe-se que a Italia prepara uma expedição á Abyssinia, sem que a França e a Inglaterra se opponham, com o fito de conseguir as sympathias italianas no caso do Locarno oriental que a ambas interessa...

Balbo organizou essa expedição á Abyssinia e se collocou assim, á testa dos imperialistas italianos.

Isto lhe vale o apoio dos industriaes e dos financistas do seu pais, para quem muito convem essa expansão colonial como medida de salvação para a crise economica que a Italia atravessa.

O prestigio de Mussolini empallideceu dado a incapacidade de melhorar essa situação économica anormal e algumas falhas diplomaticas que cometteu desastradamente nestes ultimos mesês.

Perdeu suas questões sobre os Balkans, na Turquia, na Arabia e no Japão.

A conclusão porem, da alliança franco-russa deu um grande golpe na politica de Mussolini pois, mesmo fazendo accordo com a Allemanha, a Italia não se poderá contrapor á França.

No actual momento, o imperialismo agressivo de Balbo contitue uma ameaça directa á posição pessoal do Duce.

A expedição custará caro e a Italia precisará fazer emprestimo. Ha alguns mesês, o Banco da França ajudou Mussolini a manter o preço da lyra. Um novo adeantamento não será feito porem pelos francesês, senão no caso da Italia abandonar suas pretensões de paridade naval no Mediterraneo.

Os francêses acham ainda que o avanço de Balbo é uma ameaça aos seus territorios e portanto, Balbo está fazendo uma politica em contraposição e prejuiza á de Mussolino. O "Sunday Referce" de Londres, donde tiramos algumas destas considerações, pergunta afinal: emfim como terminará a questão? Balbo ou Mussolini?

E' a hora do genio.

Informações uteis

PHARMACIA DE PLANTAO:

Hoje, a **Pharmacia Teixeira**, á rua Duque de Caxias.

CARTAZ:

Cinema Theatro **"Rio Branco"** — **Trem Correio de Bombaim.**

Cinema Theatro **"Santa Rosa"** — **Allô Bellezas.**

Cine Filippéa — **O Conselheiro.**

Cine Jaguaribe — **Pela Vida de um Homem.**

CAMBIO:

No Banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

£ á vista	57$907
£ a 90 d/vista	57$507
$	11$790
Lis.	1$005
Pts.	1$615
F. F.	$780
Escs.	$525
RM.	4$740
Fls.	7$990
Frs. ss.	3$825
Belgas	2$765
Peso argentino	3$380
Peso uruguayo	5$350
Ouro	16$600

RENDAS FISCAES:

Alfandega da Parahyba:

Renda do dia 5	74:725$700
Renda do dia 8	25:841$000

Recebedoria de Rendas do Estado:

Renda até o dia 7	227:715$200
Renda do dia 7	7:975:600

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa Pessôa a Recife:

Terças, quintas e domingos.—Partida de João Pessôa ás 21,10.

Recife a João Pessôa:

Segundas, quartas e sextas — Chegada a João Pessôa: 6,40.

João Pessôa a Natal:

Terças, quintas e sabbados — Partida de João Pessôa: 4,15.

Natal a João Pessôa:

Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: 23,45.

De João Pessôa a Bananeiras, Campina Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz.

Diariamente — Partida de João Pessôa: 15,15.

Chegada a João Pessôa: 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):

De João Pessôa a Recife — Todos os dias:

Empreza Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.

Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.

Empreza Chianca — Diariamente: Chegada: 18,1|2 horas.

Partida: 6,1|2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 13 horas.

Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7,1|2 horas.

Itabayana — Partida de João Pessôa: 14,1|2 horas. — Chegada: 7 horas.

Sapé — Partida de João Pessôa: 14,1|2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

5 1|2 horas.
7 horas.
16 horas.
17 1|2 horas.

Partida de Cabedello:

6,10 horas.
7,40 horas.
16,40 horas.
18,10 horas.

João Pessôa—Tambaú — Diariamente:

Partida da praça Vidal de Negreiros:

5 1|2 horas.
6 1|2 horas.
7 1|2 horas.
10 1|2 horas.
11 1|2 horas.
12 1|2 horas.
16 horas.
17 horas.
18 horas.
19 horas.
21 1|2 horas.

Partida de Tambaú:

6 horas.
7 horas.
8 horas.
11 horas.
12 horas
13 horas
16 1|2 horas.
17 1|2 horas.
18 1|2 horas.
19 1|2 horas.
22 1|2 horas.

Correio Aereo:

A Agencia do Varadoura acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Quarta-feira até ás 10,1|2 horas.
Sexta-feira até ás 16 horas.
Sabbado até ás 16 horas.

Para o norte:

Terça-feira até ás 16 horas.
Quinta-feira até ás 16 horas.
Sexta-feira até ás 14 horas (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.

Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.

Pela "Panair" — Aos sabbados até ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 15 horas.

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.).

Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).

Pela "Condor" — A's sextas-feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.).

COTAÇOES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão) 59$000.
Algodão (matta) 59$000.
Caroço de algodão 2$000 a arroba.
Farinha de trigo nacional 34$000 e 32$000 o sacco.
Farinha de trigo estrangeira 48$000 e 47$000 o sacco.
Assucar crystal — 46$000 o sacco.
Assucar bruto secco — 29$000 o sacco.

Vapores esperados:

Lloyd Brasileiro:

Do norte:

"Manaus" a	12
Do sul:	
"Affonso Penna" a	15
"Almirante Jaceguay" a	19

Lloyd Nacional:

Do sul:

"Victoria" a	11
"Campeiro" a	19

Navegação Costeira:

Para o sul:

"Itaberá" a	15

Cia. Carbonifera:

Para o sul:

Para o norte :

A ENTREGA DOS DIPLOMAS AOS DEPUTADOS

ELEITOS NO PLEITO DE 14 DE OUTUBRO

O processo de apuração do pleito de 14 de outubro, para constituição da nossa bancada na Camara Federal e da Assembléa do Estado, attinge hoje a sua etapa final, com a entrega dos diplomas aos candidatos que conseguiram se fazer eleger.

O acto será solenne, devendo se realizar ás 14 horas, no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, presidido pelo desembargador Paulo Hypacio da Silva.

Essa côrte de justiça, cujos membros fôram de uma dedicação digna de encomios nos trabalhos preparatorios do pleito e depois na apuração da enorme quantidade de urnas vinda de todo Estado, conclue parte da melindrosa missão que lhe cabe executar de accôrdo com os dispositivos da legislatura eleitoral, ractificou assim o conceito em que eram tidos os seus juizes pelo criterio que vem presidindo todas as suas deliberações.

Conforme já noticiámos receberão os diplomas de deputados federaes os seguintes candidatos, indicados ao suffragio popular pelo Partido Progressista : drs. Gratuliano Brito, José Pereira Lyra, Odon Bezerra Cavalcante, Herectyano Zenayde, conego Mathias Freire, drs. José Gomes da Silva, Samuel Vital Duarte e Isidro Gomes da Silva, conterraneos dos mais idoneos e capazes da investidura que o povo lhes conferiu.

Da bancada continuam fazendo parte três dos actuaes deputados cuja actuação vem sendo das mais brilhantes e os novos mandatarios da Parahyba, que são os srs. Gratuliano Brito, cuja administração ha pouco encerrada, tornou-se uma das mais notaveis desses ultimos tempos, pela sequencia de grandes realizações que impulsionou; Samuel Duarte, figura exponencial da geração moça, jornalista e notavel estudioso dos nossos problemas; Mathias Freire, nome de larga projecção intellectual, veterano de muitas luctas civicas, jornalista e professor dos mais cultos; José Gomes da Silva, operoso administrador e espirito identificado com as questões que de perto dizem com a vida dos municipios sertanejos; Isidro Gomes da Silva, figura de extraordinario prestigio politico e social, possuidor de longo tirocinio da vida parlamentar, pela sua proficua actuação na Assembléa Legislativa onde sempre se destacou como uma das suas maiores figuras.

O Partido Progressista elegeu 27 deputados estaduaes, onde figuram nomes dos mais conceituados nos varios sectores de actividade, assegurando pelo valor dos elementos eleitos a composição de uma Assembléa Legislativa que, decerto, constituirá um motivo de orgulho para a Parahyba pelo desempenho que saberão dar ao mandato.

Estão eleitos, devendo receber os diplomas hoje, os seguintes candidatos progressistas : drs. Antonio Pinto de Oliveira, Pedro Ulysses de Carvalho, José de Sousa Maciel, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, José Rodrigues de Aquino, Seraphico Nobrega, Fernando Nobrega, Emiliano Castôr, José Targino, José Tavares, Octavio Amorim, Alcindo Medeiros Leite, José Peregrino de Araújo, Americo Maia, Adalberto Ribeiro, Duarte Lima, Aloysio Affonso Campos, Celso Mattos, srs. Paula Cavalcante, João Vasconcellos, Miguel Bastos, José Antonio da Rocha, Tertuliano Britto, Francisco de Paula e Silva e monsenor Odilon Coutinho.

A GREVE DOS MARITIMOS E A QUESTÃO DOS FRETES

RIO, 8 — (Nacional) — Retardado — O caso dos maritimos que se suppunha estar resolvido, volta a abrir-se em crise cujas consequencias não se pódem desde logo medir.

Sôbre elle faz hoje o ministro da Viação importantes declarações aos jornalistas em exercicio junto áquella secretaria de Estado.

De inicio disse o ministro Marques dos Reis que só hontem teve conhecimento do assumpto, recebendo uma commissão de armadores que fôra ao seu gabinête em companhia do seu collega da pasta da Marinha, almirante Protogenes Guimarães. Explica o ministro da Viação que só tem a vêr com a materia relativa aos fretes e a proposta apresentada pelos armadores não póde merecer a sua approvação porquanto a despesa attribuida ao Lloyd Brasileiro é de 10 mil contos annuaes e a emprêsa não estaria em condições de arcar com tamanha responsabilidade no momento mesmo em que surgem novas difficuldades. Ainda pela manhã, ás 9 horas, recebera communicação de Hamburgo sôbre o arresto do navio "Siqueira Campos", unidade do Lloyd que não poderá sahir daquelle porto sem o pagamento de 150 mil marcos ouro ou três mil libras. Assim competia-lhe tomar a resolução que tomou: communicou-se hoje ao sr. Amantino Camara, presidente do Syndicato dos Armadores, aconselhando que os armadores proseguissem nas negociações junto ao almirante Protogenes Guimarães; declarara já aos armadores, contrariando affirmativas mesmo, que o govêrno não poderia concordar em condicionar o augmento de salarios dos empregados com o accrescimo dos fretes, sem exame previo e meticuloso da materia.

Não lhe competia, adeantou o ministro Marques dos Reis, resolver senão a questão dos fretes, por isso que achava o caso naturalmente exigia uma solução de emergencia e devia continuar a ser estudado pelo ministro da Marinha.

Procurando informações nas companhias Lloyd Brasileiro, Navegação Costeira e Commercio e Navegação, soubemos que nenhum navio deixaria o nosso porto até uma solução quanto ao augmento de fretes.

Assim, todo o trafego maritimo e fluvial feito por essas companhias ficará paralizado até solucionar-se a questão.

Estavam de partida marcada para hontem e hoje os navios "Affonso Penna", do Lloyd Brasileiro e "Campinas" e "Araraquara" do Lolyd Nacional. Esses navios não seguiram viagem, tendo as respectivas companhias informado que isso foi devido ao máo tempo. Nos meios maritimos, porém, allegava-se o caso de duvida surgida com a tabella apresentada pelos armadores para fazer face ao augmento do pessoal. (A União).

CORREIOS E TELEGRAPHOS

Por telegramma n.° 1 de 5 do corrente, o sr. director technico de telegraphos communicou á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado, com pedido de divulgação, que continúa em vigor, até 30 de junho do corrente anno, a circular n.° 40, de 27 de fevereiro de 1934, sobre troca de certificados de operadores de radio-telegraphistas.

O director da Aviação Militar partiu para o Rio Grande do Sul

RIO, 9 Partiu para o sul, em viagem de inspecção ás bases aereas, o general Eurico Gaspar Dutra, director da Aviação Militar, acompanhado dos majores Alayr Eugenio, Antonio Fernandes Barbosa o primeiro chefe do seu gabinête e o segundo commandante do 3.° Regimento de Aviação Militar e major Antonio José Osorio, do gabinête do ministro da Guerra.

A viagem será sem etapas. Os dois apparelhos Waco de cabine empregados nessa excursão são pilotados pelo capitão Monteiro Travassos ajudante de ordens do general Góes Monteiro e tenente Rubens Canabarro Lucas. (*A União*).

Falleceu com 117 annos!

Expirou, hontem, nesta capital, ás 3.35 da madrugada, á rua do Sertão n. 358, a macrobia Maria Magdalena da Conceição, viúva do sr. João da Conceição.

A extincta, que contava a avançada edade de 117 annos, deixa numerosa prole, inclusive netos, bisnetos e tataranetos.

O seu enterramento realizou-se, hontem mesmo, ás 16 horas, sahindo o feretro da casa onde se verificou o obito, para o cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

JUSTA ALEGRIA

O dia de hoje, é para o povo brasileiro, e mui especialmente para os que habitam o Nordéste, uma ephemeride de alegrias e satisfação: Completa annos hoje o exmo. sr. José Americo de Almeida, o grande bemfeitor das innumeras victimas dos phenomenos climatericos da zona arida do Brasil. Como ministro, s. exc. alem de cumprir ritualisticamente o seu dever, amparou os que se encontravam em situação merecedora de auxilio; destribuio de modo equitativo as verbas orçamentarias referentes a cada Estado; estabeleceu trabalhos de emergencia e caracter precario, a fim de proporcionar occupação a milhares de desprotegidos da sorte, que hoje, livres do perigo que os ameaçava — a fome — bemdizem movidos pela gratidão, a mão caridosa que soube destribuir entre todos o obulo do trabalho onde foram encontrar lenitivo.

Assim pois, como simples, porem sincera homenagem ao illustre filho do Nordéste, é mais do que justo seja a data de hoje festejada por todos, e só assim daremos paladida e real prova do muito que nos merece este grande brasileiro, symbolo da bondade da alma parahybana.

R. M.

NECROLOGIA

Nesta capital, falleceu, ante-hontem, o pequeno Cleidson, filho do sr. Francisco Ferreira d'Oliveira, sub-inspector da Guarda Civica do Estado, e de sua esposa d. Zelita Cavalcanti de Oliveira.

O sepultamento realizou-se no mesmo dia, ás 17 horas, sahindo o feretro da residencia de seus paes á rua Bello Horizonte n.° 93, onde se deu o obito, para o Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

NOTICIARIO

Extracção, em 9 de janeiro de 1935

10492	— Rio	200:000$000
10787	— Rio	30:000$000
9563	— Rio	10:000$000
6549	— Rio	5:000$000
3282	— São Paulo	3:000$000

ASSOCIAÇÕES

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba : — Do primeiro secretario desse prestigioso sodalicio recebemos communicação da posse, na nova directoria, occorrida no dia 30 de novembro do anno proximo passado.

A directoria empossada é a seguinte :

Dr. Antonio de Avila Lins, presidente; dr. José de Sousa Maciel, 1.° vice-presidente; dr. João Soares, 2.° vice-preside; dr. José Wandregiselo, 1.° secretario; dr. Edson de Almeida, 2. dito; dr. Joaquim Sá e Benevides, orador; dr. Aryoswaldo Espinola, thesoureiro; dr. Josa Magalhães, bibliothecario.

Commissão de revista — Dr. Oscar de Castro, dr. Edrise Villar, dr. Osorio Abath.

—

Paulistano Sport Club : — Esse gremio pebolistico, com séde em Campina Grande communicou-nos a eleição e posse da sua novo directoria constituida de :

Directoria effectiva — Napoleão Ferreira Leão, presidente; Francisco Barrêto, vice-dito; AntonioP. de Moraes, 1.° secretario; Bartholomeu P. Moraes, 2.° dito; Heleno do O', thesoureiro; Manuel Cesar Primo, vice-dito; José Lopes de Andrade, orador; Mario Gomes da Silva, vice-dito.

Commissão fiscal — Francisco P. da Silva, Juvino Vieira e João Camillo.

Commissão de finanças — João Henriques de Araújo, José F. Junior e osé Evangelista.

Directores de sport — Eurico Eloy e Sabastião Rodrigues.

—

Bloco Carnavalesco "A Mascara de Fú Manshú" : — Esse blóco communicou-nos a posse da sua nova directoria a qual é a seguinte :

Presidente de honra, Luiz Vicente de Freitas; presidente da directoria, J. da Silva Novueira; 1.° secretario, Orlando Feitosa; 2.° secretario, Luiz M. de Carvalho; thesoureiro, João Cancio da Silva.

O accôrdo franco-italiano sobre as questões africanas

PARIS, 9 — O sr. Saint Brice, ouvido pela imprensa, disse que o accôrdo franco-italiano sobre questões africanas resolve, a respeito da Tunisia, a questão da naturalização, prevendo a emigração de italianos e a prolongação de um regime especial durante dez annos. (*A União*).

Um desmentido do ministro — da Fazenda —

RIO, 9 — Ouvido sobre a noticia que estava circulando, segundo a qual o govêrno cogitava de uma operação financeira baseada no café, o ministro Sousa Costa disse ser a mesma falsa pois não havia a intenção de realizar tal operação, embora fôsse ella facil. (*A União*).

Collisão de trens na Russia

MOSCOU, 9 — Verificou-se, na linha Moscou - Lennigrado, uma collisão entre dois trens rapidos, dos quaes diversos carros de passageiros ficaram completamente destroçados.

O accidente deu-se no kilometro 217, entre Lennigrado e Malaiawishera, no importante entroncamento de Bologoie.

Fôram presos varios funccionarios da representação do ramal em questão, o que faz suppôr ter sido o accidente resultado de um acto de sabotage.

A administração de estrada e o Commissario do Povo para os negocios do Interior não precisam o numero das victimas, entretanto, sabe-se, que as turmas de salvamento já encontraram mais de vinte cadaveres, assim como que três vagons fôram presa das chammas.

Os jornaes annunciam que chegaram ao local do desastre quatro trens de soccorro. (*A União*).

Falleceu a viúva Nathan Rotschild

LONDRES, 9 — Em Hertfordshire, acaba de fallecer, aos noventa annos de edade, a sra. Emma Louise, lady Rotschild, viúva do proprio Nathan Rotschild. A extincta foi uma figura de grande destaque na saciedade londrina, sobretudo ao tempo do rei Eduardo VII, o qual se hospedou em sua residencia. (*A União*).

VIDA MAÇONICA

LOJA "BRANCA DIAS"

Occorre hoje, no templo maçonico, á avenida General Osorio, 128, a posse da nova Administração da conceituada Loja "Branca Dias" n.° 1 da Grande Loje de Parahyba de Maçons Antigos Livres e Acceitos, em commemoração do seu 17.° anniversario.

Continuará no primeiro malhête o desembargador Mauricio de Medeiros Furtado, cuja acção desenvolvia durante os dois ultimos annos de administração tem sido das mais notaveis no seio da Maçonaria desta capital. Serão seus substitutos eventuaes os Maçons Cidronio Mororó e Aloysio Monteiro da Franca.

Antes da transmissão do poderes administrativos terá lugar uma sessão lithurgica de iniciação para a recepção de varios candidatos.

A' solemnidade comparecerão o Grão Mestre em exercicio e o Grão Mestre de honra da Grande Loja, sendo pelo primeiro feita a entrega de varios diplomas de Grande Representantes de Grande Lojas estrangeiras em relações com o alto corpo symbolico deste Estado.

Após as sesões será offerecida a ceia da pragmatica a todos os Maçons do Quadro, Delegações de Lojas e visitantes.

LOJA "PADRE AZEVÊDO"

Juntamente com a Loja "Branca Dias", a Loja Maçonica "Padre Azevêdo" dará também hoje posse á sua nova Administração assumindo o Veneralato o illustre professor João Rodrigues Coriolano de Medeiros, tendo como immediatos os srs. João Candido Duarte e Antonio Iorio, ambos reeleitos.

Deixará o primeiro malhête o dr. Luiz Barbosa Correia Filho, que occupa, na Grande Loja, o cargo de Primeiro Grande Vigilante.

A Loja "Padre Azevêdo" é a de n.° 3 da Grande Loja e foi fundada em 24 de julho de 1927, estando portanto no seu 8.° anno de existencia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pharmacias de plantão durante o mês de janeiro

S. Antonio	1— 9—17—25
Teixeira	2—10—18—26
Confiança	3—11—19—27
Véras	4—12—20—28
Brasil	5—13—21—29
Pôvo	6—14—22—30
Minerva	7—15—23—31
Londres	8—16—24—

RAPAZES E MOÇAS — Precisam-se activos para agentes revendedores dos Bonus do Club Aurora.

A tratar com o agente geral, á rua Duque de Caxias, 78, nesta capital, das 8 ás 9 horas dos dias uteis. — Optimas commissões.

VENDE-SE ou permuta-se por casa ou terreno nesta capital, duas casas de tijollos e telhas, situadas em Barreiras, entrada do rio do Meio, uma com adaptação para mercearia, contendo prateleira e balcão e a outra, para familia, com calçada de frente, venezianas, etc.

Terreno medindo 27 metros de frente por 31 de fundos, com optima cacimba, varias fructeiras de qualidade e terreno sufficiente para mais duas construcções. A tratar com o proprietario na avenida dos Tabajaras, n.° 430, das 16 horas em diante.

Preço: 5:000$000. Facilita-se o pagamento. Proximo á parada de trem e omnibus.

VENDE-SE — em Salgado do Municipio de Itabayana, uma bôa propriedade denominada Bom Successo, com grande plantio de palmas, bôa casa de morada e outras para moradores, uma cocheira para vaccaria, tendo bôa freguezia de leite. Quem interessar pode se dirigir ao sr. Celestino Neves no mesmo povoado.

ANITA LINS — Recentemente chegada de uma das academias de Medicina do Rio de Janeiro, offerece ás distinctas familias de João Pessôa seus serviços como emfermeira obsthetrica (parteira) podendo attender a qualquer hora do dia e da noite — Residencia: Avenida Vasco da Gama n.° 909.

PARA LIQUIDAR— Vende-se terrenos na Rua Santo Elias, caldeira 60 H. P., uma machina de 12 H. P., machinas para Serraria, cofre, prensa, carteiras americanas, etc.

tratar na rua Vidal de Negreiros— 125.

PARA LIQUIDAR — Vende-se terrenos na Rua Santo Elias, caldeira 60 H. P., uma machina de 12 H. P., machinas para Serraria, cofre, prensa, carteiras americanas, etc.

A tratar na rua Vidal de Negreiros.

PROFESSORA DE PIANO — formada pelo Conservatorio da Bahia, achando-se presentemente nesta capital, lecciona em casas particulares e collegios. Póde ser procurada á avenida Juarez Tavora, 150.

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

VENDE-SE — um sitio com muitas e escolhidas fructeiras, optima casa de morada estylo moderno, com agua e luz, uma bôa cocheira com 20 vaccas turinas, raça especial, casa para empregados e uma bôa planta de capim.

Avenida D. Pedro I n.° 224, Tambiá. A tratar no mesmo.

100$000 é o aluguel de uma casa á rua Irineu Joffily. A tratar á rua Epitacio Pessôa, 262.

VIDROS CONCAVOS E MOLDURAS — Vende a CASA DE RETRATOS. — Rua Duque de Caxias, 555 João Pessôa.

ALUGA-SE OU ARRENDA-SE o predio á rua Duque de Caxias n. 253, sobrado, a tratar com Raul Toscano de Britto, podendo ser procurado no Telegrapho.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp. Comercio e Navegação)
Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

DO SUL:

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, frétes e valores trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO
RUA 5 DE AGOSTO, 50.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "VICTORIA"—Esperado de S. Francisco no dia 11, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no proximo dia 19, sahindo no mesmo dia para Fortaleza, Amarração e Camocim, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

VAPOR "PIRATINY" — Procedente do sul do paiz, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 6 de janeiro, depois de demorar-se o necessario, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO
Sede: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no proximo dia 9 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no dia 19 de janeiro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANÁUS" — Esperado do norte no dia 12 de janeiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 15 de janeiro, e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáus.

LINHA SANTOS — HAMBURGO
Vapores esperados em Recife
"RAUL SOARES"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 15 de janeiro, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

BAGE' .. .. a 20— 1—1935
SIQUEIRA CAMPOS .. .. a 5— 2—1935

LINHA PARA LIVERPOOL

"QUEEN MAUD" (Fretado — Esperado no dia 12 proximo, sahindo após indispensavel demora para Rotterdam e Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

REMEDIOS
QUE SE RECOMENDAM:
No PALUDISMO - INTERMITAN
EMPÔLAS E COMPRIMIDOS
NA SIFILE E BOUBA - IBIOL (8$ a Cx)
IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO
ABSOLUTAMENTE INDOLOR
COMO TÓNICO - NEVROL
NA ANEMIA - PANHEMOL
PARA FERIDAS - POMADA 105

OFFICINA MONTEIRO

Vende-se essa conhecida, afreguezada e bem montada OFFICINA ELECTRO-MECHANICA.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar de ramo de negocio.

Rua Maciel Pinheiro, n. 501 — João Pessôa

BEL. JOSÉ INÁCIO
RUA JOÃO PESSÔA N.° 31
AREIA — Parahiba do Norte

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itaberá"

Esperado na terça-feira, 15 do corrente, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 16;
MACEIO' — Quinta-feira, 17;
BAHIA — Sexta-feira, 18;
VICTORIA — Segunda-feira, 21;
RIO — Terça-feira, 22;
SANTOS — Sexta-feira, 25;
PARANAGUA' — Sabbado, 26;
ANTONINA — Sabbado, 26;
FLORIANOPOLIS — Domingo, 27;
IMBITUBA — Segunda-feira, 28;
RIO GRANDE — Quarta-feira, 30;
PELOTAS — Quarta-feira, 30;
PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 31.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valôres, attendem-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 834

Proximas sahidas

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 22;
"ITAPURA" — Terça-feira, 29;
"ITAGIBA" — Terça-feira, 5 2.

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

O ENSINO DE PHILOSOPHIA NO BRASIL

(Copyright da U. J. B., para "A União")

MODESTO DE ABREU
(da Academia Carioca de Letras)

Em todos os paises cultos, a apresentação do titulo de **doutor em phylosophia** constitue uma das mais valiosas provas de saber que possam orgulhar um intellectual.

No Brasil — e refiro-me aos seus grandes centros, sobretudo á capital do paiz — existe uma superior indifferença por qualquer laurea dessa natureza, indicativa de que seu portador em vez de ir aperfeiçoar seus musculos nas canchas em detrimento do encephalo, preferiu cultivar as mais nobres qualidades reconditas de seu eu.

Terminar um curso de phylosophia é o mesmo que praticar uma extravagancia, expondo-se ao ridiculo das massas e ao sorriso ironico dos homens de espirito; é equiparar-se áquella personagem do "Isaias Caminha", que possuia o titulo de **doutor em linguas orientaes e exegese biblica**.

Entre nós só se comprehende que um individuo estude medicina, direito, engenharia, em primeiro plano, ou então que siga a carreira das armas, militar ou naval. Em segundo plano por serem menos espectaculosos, os cursos de pharmacia, odontologia, veterinaria e agronomia. Carreiras, estudos, cursos que visem a obtenção de emprego, publico ou particular, muito embora em qualquer desses ramos do ensino superior bem alta seja a porcentagem ("percentagem, diria o Catão ocuvaldiano) dos que ficam trocando pernas na Avenida ou acabam indo cuidar de outra profissão, dissuadidos de viverem procurando causas nas portas dos xadrezes ou offerecendo-se para desenhar plantas aos collegas afortunados na porta do Club de Engenharia.

Na nossa sociedade se dizente culta, quando apparece um raro mortal que cometteu a originalidade grotesca de fazer um curso de Phylosophia, logo perguntam todos admirados:

— "Phylosophia? Qual a finalidade pratica desse curso? A que profissão corresponde? Que faz um phylosopho?"

Inutil responder que não ha profissão determinada para os estudos da phylosophia; que só as artes constituem corporações profissionaes; que a medicina, a engenharia, a advocacia, a odontologia, a agronomia são officios como os outros e que se destacaram e adquiriram prestigio maior pelo maior contigente scientifico que lhes foi sendo trazido com a evolução da humanidade; que a phylosophia é a coordenação dos conhecimentos, a estructura de cada uma das sciencias em que se baseia cada uma dessas artes, exteriorizadas praticamente em profissão ou officio porque são incumbidas de attender as mais urgentes necessidades materiaes, individuaes ou collectivas, do homem.

Raros comprehendem que é falta de base phylosophica o principal factor da desorganização politica e administrativa em que se debatem paises incultos como o nosso, ou paises cultos em cujo regimen não transparece claramente a orientação publica por determinados principios phylosophicos, nas applicações da sociologia, da biologia ou das sciencias physicas e mathematicas.

E' o pensamento que governa o mundo. Esse pensamento porem, a seu turno, precisa ser governado. Sem que elle seja dirigido, fatalmente os negocios publicos serão os cáos, a anarchia, o salve-se quem puder.

No Brasil falta cultura phylosophica; falta ao menos sympathia por essas especulações do pensamento.

Entretanto, um movimento sympathico já se vem esboçando nesse sentido, nos ultimos tempos. O governo de São Paulo acaba de organizar uma Faculdade de Phylosophia, Sciencias e Letras para a qual foram contratados professores estrangeiros eminentes.

No Rio de Janeiro temos há 10 annos uma Faculdade do mesmo genero, sustentada pela tenacidade de sua Congregação e agora incorporada á Universidade Livre da Capital Federal. Entre seus directores, nesse decenio, occorrem-me nomes illustres como os de Washington Garcia, Nicanor Nascimento, Queiroz Lima e Moreira Guimarães. Na ultima phase, foi dirigida por José Magarinos, a quem succedeu agora Trindade Filho, professores ambos de largo tirocinio e pensadores de reconhecido merito.

No seu corpo docente, além do grande sabio Radeski, conta elementos como Alcides Bezerra, Edgard Sanches, Ignacio Raposo, Roberto Miranda Jordão, Alba Canisares, Othon Costa e Luciano Lopes, que deram ou dão ainda o concurso de seu saber ás prelecções das varias cathedras do curso. Muito deve tambem ao concurso efficiente de Ephraim Rizzo, Julio Nogueira, Luperclo Hoppe e Savino Gasparini.

Nesse ininterrupto labor de uma decada, deu a Faculdade cento e poucos diplomados, o que já attesta sua vitalidade e depõe favoravelmente á possibilidade do desenvolvimento entre nós dos estudos phylosophicos.

Esse resultado, todavia, forçoso é confessar, devemol-o á maioria de elementos estrangeiros que annualmente prestigiam a Faculdade, frequentando-lhe os cursos, estudando e discutindo os programmas e defendendo theses. Houve mesmo um anno em que dos quatro doutorando da turma, só um era brasileiro; os demais eram um norte-americano, um letto e um allemão.

Ha necessidade de intensificar a cultura phylosophica em nosso paiz. Muitos são já os diplomados pela Faculdade de Phylosophia. Entre esses, contam-se illustres escriptores, jornalistas, professores e nomes feitos nas varias profissões liberaes. A esses principalmente competeria contribuir para essa obra meritoria com o seu inestimavel amparo moral e intellectual.

Professores da Faculdade estão cuidando de elaborar um programma de conferencias e palestras a ser inaugurado talvez ainda este anno.

Seria valiosa a cooperação dos antigos alumnos. Vamos trabalhar idealisticamente pelo reerguimento phylosophico no Brasil?

MULHERES-CARRASCO

(Servico especial da U. J. B., para A UNIÃO)

O senhor de Pragas, verdugo official da Republica Tchéco-slovaca, apresentou a demissão de seu nobre cargo de executor da justiça e a republica faz saber que o posto está vago.

Trezentos fóram os candidatos, entre os quaes nada menos do que 3 mulheres...

Não creiam porém que, si uma dessas damas fôsse preferida aos duzentos e noventa e sete homens seria a primeira mulher elevada a tão pezado cargo.

Ha um seculo a Irlanda contou com uma distincta verduga, Lady Betty. O "**Dublin University Magazine**" relatou a vida da executora, ha mezes. Ao que parece, lady Betty applicava o chicote com rara energia no lombo dos delinquentes mostrando-se "particularmente severa para com as de seu proximo sexo".

A França **produziu** tambem uma "carrasca" e della se conta uma historia arrepiante.

O caso succedeu em Dijon, em fevereiro de 1625.

Tratava-se de decapitar uma senhorita burgueza, Helena Gillet, condemnada por infanticidio. Duvidosa de sua culpabilidade, a opinião publica optou pelo perdão. Finalmente, o tribunal acabou por condemnal-a.

Simon Grandjean, o carrasco, estava nervosissimo. E tão mal trabalhou, que a victima, mal decapitada, se levantou ensanguentada. Simon fugiu, apavorado, emquanto a multidão dava um grito de horror.

Sua esposa, então, que servia de ajudante, agarrou a condemnada e acabou de matal-a, vazando-lhe as cordoveias do pescoço com uma grande thesoura.

O publico não se conteve. Precipitou-se sobre o estrado e reduziu a miseravel a uma pasta sangrenta.

MODOS DE VÊR

LXXVIII

A politica mundial vem atravessando uma phase verdadeiramente cheia de surprezas, cada qual mais impressionante: Hitler na Allemanha, tenta a todo custo dogmatisar o racismo; a America do Norte é forçada pela circunstancia, a fazer da ellectrocução um escudo, fundamentado na celebre theoria das velhas e carunchosas "Ordenações", o **Morra per elo**; a Russia, depois de **perdoar** a sua propria divida externa, vem de impor a pena capital a elementos de real valer politico no preconisado snobismo communista, rasgando assim o Evangelho de Lenine; Cuba, a insulada região agricola "hespano-americana" vê-se em uma situação politica, que até parece querer superar o formidavel Asa, que com os seus 110 kilometros de circunferencia, vem diariamente ameaçando a cidade de Kumamoto, vomitando lavas gigantescas, da formidavel altura de 5.238 pés, com a força inaudita de uma fabulosa catapulta! O Brasil, que emquanto não dispõe de assumpto mais ou menos merecedor de attenção, tentou, suspender o pagamento dos seus compromissos externos, não para remedar — com toda galhardia — a U. R. S. S. mas, para mostrar que, em materia fiducieria nada devemos ao fascismo!...

Seguindo a marcha dos acontecimentos, com a leitura dos ultimos jornaes recebidos de Fortaleza, constatamos achar-se a panella politica da terra da Luz, em horrivel efervescencia, dando logar a uma seria polemica entre a **Gazeta de Noticias**, orgam independente, e o **O Povo**, orgam do P. S. D. isto é jornal partidario do actual governo daquelle Estado. Encontramos longe do theatro da lucta, como sempre o fôra. A nós que nos não parece facil prejulgar essa contenda, mas, confrontando as razões expostas, inclinamo-nos por justa causa ao primeiro, que não depende da politica, nem tem segundo affirma, ligação ou compromisso de especie alguma, com esta ou aquella facção. Apologista que somos da polemica, temos apenas a lamentar no caso em apreço, assistirmos o desenrolar dos acontecimentos, através uma ethica inteiramente afastada das normas jornalisticas, pois, contristados verificamos ir a discussão resvalando para o terreno pessoal, vezo que a "Lei da Imprensa" devia punir, e só assim teriamos o prazer de vêr o jornal collocado no lugar que de direito lhe cabe. Não nos demove nesta apreciação, nenhuma força extranha ao nosso papel de simples leitor, e como tal, admirador de ambos os contendores, em quem reconhecemos alta cultura e talento mais do sufficiente para enfrentar a solução razoavel de problemas muito mais complexos. Forçoso entretanto é confessar que a praxe da retaliação, da diatribe e sobre tudo da verrina, muito mal recommenda aquelles que adoptam-na. Flori, diz que: "para defeza, não é preciso accusação", o que podemos traduzir ou antes paraphrasear: para defender-mos uma pessôa a quem nos ligue velha amizade e afecto, não será necessario accusar a outrem, como infelizmente acontece neste momento com os jornalistas Ruy Costa Sousa e Demócrito Rocha, que podiam empregar todo esse tempo em assumpto de real proveito, em vez de perdel-o trocando pelas columnas dos seus apreciados jornaes, palavras que o bom senso sempre teve meios e modos de evitar. Ora, que nos conste essa norma de proceder nunca deu e nem dará jamais, resultado. E' preciso que os homens da imprensa compenetrem-se do seu papel perante a sociedade, mostrando haver verdadeira fraternidade entre todos, pois só assim o jornalismo triumphará, apezar dos rigores da actual lei que rege a materia, bem mais draconiana que a celebre e decantada "Lei Adolpho Gordo", de **saudosa** memoria, contra a qual tanto bateram-se as associações de Imprensa em todo o país.

O homem póde ser admirador de um vulto politico qualquer, defendel-o, em caso de necessidade, sem entretanto, agredir aos seus adversarios, que absolutamente não são obrigados a tecer-lhes dythirambos, muito embora merecidos. Dura lex, sed lex.

Rubens Macêdo

Directoria de Segurança Publica

O sr. Director de Segurança despachou hontem o expediente seguinte:

OFFICIOS:—

— Ao sr. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca informando que David Mario foi recolhido á prisão a 11 de dezembro ultimo, por delicto de ferimentos leves, sendo remettido, na mesma data, o auto e flagrancia, pelo Delegado da Capital, ao Juizo da 1.ª Vara.

— Ao sr. Delegado de Piancó mandando cercar de garantias Isabel Maria da Conceição.

— Ao sr. Sub-delegado de Jacaraú concedendo licença para ausentar-se da circumscripção policial.

— Ao Te. Motta Silveira, Delegado da Capital, affectando uma diligencia solicitada pelo sr. Secretario da Segurança de Pernambuco.

— Ao mesmo, remettendo a seguinte portaria :— "Censuro o escripturario Frederico de Carvalho Costa pelo modo como procedeu em relação ao digno representante do Ministerio Publico, advertindo-o de que não cabe á policia a fucção que se arrogou. Intime-se. João Pessoa, 9-1-935. João Medeiros Filho, Director Int°. de Segurança".

— Ao dr. Juiz da 1.ª Vara informando sobre a portaria acima.

— Idem ao dr. Promotor Publico.

— Ao dr. Juiz Municipal de Pedras de Fôgo informando que o preso Severino P. de Araujo foi posto em liberdade por alvará do Juizo da 2.ª Vara.

— Ao Te. Delegado da Capital determinando a abertura de um inquerito sobre a fuga de três presos que se achavam recolhidos á Cadeia desta capital.

— Ao sr. Sub-delegado de Araçá remettendo uma licença conferida a Alexandrino Nogueiro, para o porte de uma arma.

— Ao sr. Commandante da Força Publica communicando nomeações e exonerações de sargentos daquella corporação.

— Ao sr. Presidente da "União dos Alfaiates" sobre uma communicação.

COMMUNICADOS:—

— Do dr. Director Interino da Cadeia Publica o seguinte officio: "Ainda não tendo-se apresentados nesta Cadeia os presos Severino Ferreira Lima, vulgo "Severino Padeiro", Severino Dias dos Santos e José Patricio da Silva, aos quaes foi permittido sahir com o compromisso de voltarem pela manhã do dia 7, regalia esta justificada pelo bom comportamento dos mesmos e a confiança que gosavam dos guardas, que os tinham em conta de obidientes, esperei-os por mais 48 horas e como não tenham chegado, os considero fugitivos, pedindo por intermedio deste a captura dos mesmos. Saudações. (Ass.) Belino Souto. Director Interino".

— Do sr. Director da Secretaria do Interior e Segurança communicando a suspensão por quinze dias do chauffeur Nuno Teixeira Netto.

— Do dr. Juiz da 2.ª Vara solicitando uma informação.

— Do sr. Director Interino da Cadeia prestando esclarecimentos sobre presos que foram postos em liberdade.

— Do sr. Delegado de Santa Rita communicando o suicidio de José Xavier Sobrinho, auxiliar do commercio naquella cidade.

VIDA FORENSE

1.° CARTORIO — ACÇÃO EXECUTIVA CAMBIARIA

Será accusada hoje, ás 14 horas, na sala de audiencias do juizo da 1.ª vara, a penhora feita por M. Chvarts contra Antonio Nunes da Costa.

—

Foi expedida precatoria executora ao juizo de direito da comarca de Mossoró, Rio Grande do Norte, afim de serem penhorados á Companhia Luz Stearica (Moinho da Luz) bens pertencentes a Mendes & Barros.

—

Foi expedido mandado de arresto, a requerimento do bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, em bens pertencentes a Rossini Carrazone.

Acção ordinaria de anullação de inventario

Foi expedida carta precatoria ao juizo de direito da comarca de Santa Rita pedindo a citação de Francisco Freire de Moura, para assistir á propositura de uma acção de anullação de inventario, que lhe move d. Marietta Gomes Freire.

Acção reivindicatoria

Será assignado hoje, ás 14 horas, em audiencia do juiz da 1.ª vara, o prazo para ser posta em prova a acção reivindicatoria em que são partes d. Tercilia do Nascimento, reivindicante, e M. Pamplona & Cia., reinvidicados.

2.° CARTORIO

Formação de culpa

Pelo juiz de direito da 2.ª vara foi designado o dia 11 do corrente para, na sala de audiencias respectivas, ás 14 horas, se proceder á continuação do summario crime contra Maria Joanna da Conceição, como incursa no art. 294, § 1.°, combinado com o art. 1.°, § 18, da consolidação das leis penaes.

—

O mesmo juiz designou o dia 14 do corrente para, ás 14 horas, na sala de audiencias respectiva, se proceder ao inicio do summario crime contra Santino Cardoso, como incurso nas penas do art. 331, § 2.°, combinado com o § 4.° dos arts. 330 e 258, da consolidação das leis penaes.

3.° CARTORIO

Autos crimes

De ordem do juiz da 2.ª vara, fôram remettidos á autoridade policial os autos crimes instaurados contra Antonio Domingos da Costa e Daniel Justiniano de Araújo.

—

Audiencia Publicas da 1.ª Vara: — A partir de hoje, as audiencias ordinarias do dr. Agrippino Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, realizar-se-ão ás quintas-feiras, ás 14 horas, no logar do costume.

CINEMAS & FILMS

Barbara Stanwyck num novo romance do cinema: MULHERES DO MUNDO — Amanhã na Sessão das Moças do "Santa Rosa"

Barbara Stanwyck, "a mais perfeita organização de interprete dramatica" como disse aquelle chronista da "A Noite", a sensacional tragica de belleza incomparavel, cujas creações honram o Cinema Moderno e é a gloria do gigantesco elenco da Warner First National, vae amanhã no Santa Rosa, somente amanhã, aliás, em "Sessão das Moças", mostrar-se noutro celluloide super dramatico — **MULHERES DO MUNDO** focalizando o mais audacioso e o mais sensivel thema até hoje apresentado na téla!

Mulheres do Mundo que é apresentado pelo rotulo de confiança da CIA. NUMERO UM, a Warner First National, vae conquistar mais dois milheiros de fans para Barbara Stanwyck, neste film em que ella tem como galá Lyle Talbot, um novo artista de Hollywood. Amanhã, pois, o "Santa Rosa" apresentará este celluloide raro.

O GORDO e o MAGRO poderiam chefiar a Conferencia do Desarmento!

A premiere, sabbado no "Santa Rosa", de "FILHOS DO DESERTO"

Tão em harmonia vivem o Gordo e o Magro mesmo na vida intima (aliás nos films elles vivem sempre ás turras) — que delles bem se poderá dizer serem os unicos homens capazes de levar a bom termo as discussões de Conferencia do Desarmamento. Na verdade, são optimos amigos, estimam-se como irmãos, e geralmente o ponto de vista de um é logo adoptado pelo outro.

Conta-se que costumam combinar tanto, que alguem, perguntando a Stan Laurel, certo dia, se elle já tivera que ser operado de apendicite, o magro respondeu, calmo, com a maior naturalidade:

— Não, deixa o Hardy ser primeiro...

A cidade vai ver e ouvir, agora, a nova comedia de longa metragem que elles interpretaram para a Metro e que o "Santa Rosa" estreará sabbado.

FILHOS DO DESERTO. Trata-se de uma satira aos maridos sonsos, "piratas", que gostam de passar por santinhos... Laurel & Hardy, com Charley Chase, folião de marca, caem na pandega, em certa convenção dos "**Filhos do Deserto**", em Lo Angeles. Depois apparecem as consequencias. As risadas estrugem a todo instante. O Magro e o Gordo mostram "gags" inéditos. E como o film tem muita acção e movimento, o successo é completo.

O excellente programma de hoje, no "RIO BRANCO"

Das paginas emocionantes de uma novella veiu "**TREM CORREIO DE BOMBAYN**" em uma viagem emocionante através da India. Um film fantastico este de hoje no "Rio Branco", tendo Edmund Lowe no papel de mais importancia. Um trem com 500 passageiros dos quaes o destino escolheu 12 para lançal-os num turbilhão de enygmas e mysterios. Olhares que exprimem palavra... Piratas de salão procurando uma presa. E um detective capaz de seguir uma pista até o centro da terra. Eis os elementos de "**O Trem Correio de Bombayn**", um film da "Universal" cheio de intrigas, roubos, crimes e mysterios.

A parte complementar do programma será a esperada apresentação do film documentario do **XXXII Congresso Eucharistico Internacional de Buenos Ayres**, que contém todas as festas solennes do grande acontecimento.

Um programma, pois, duplamente attrahente, este de hoje do elegante casino da Cidade Alta.

MORALIDADE E IMMORALIDADE DOS GOVÊRNOS

Terão os chefes de entidade politicas vencedoras e direito de, quando assumem o poder, fazer experiencias drásticas com o povo que lhes deu seu voto?

RAUL POLILLO

(Copyright da U. J. B., para *A União*).

Seria cansativo repisar, agora, todos os argumentos que os philosophos da politica têm apresentado, através de todos os tempos, tanto a favor como contra qualquer typo de moral applicavel aos governos. Não custa, porem, accentuar que, entre os que pregam a differenciação radical entre a moral privada e a moral publica dos homens de governo, figuram vultos de terrivel projecção na historia da humanidade como, por exemplo, o famoso secretario florentino, Nicoló Macchiavelli, que, mais tarde, até aos nossos dias tem sido acompanhado, no seu conceito central, por pensadores de ampla envergadura, taes como Treitschke Ostwald, Rathenau, e muitos outros.

Quando esses pensadores, entretanto, elaboravam as suas theorias, que são apreciaveis por todos os titulos, muito embora não sejam, em conjuncto, as mais indicadas para o paladar das democracias contemporaneas, a hypothese capital, que se formulava perante o surto de um govêrno novo, era a de que só o seu proceder poderia servir de alvo a criticas ou a encomios. A sua competencia não entrava em jogo, porisso mesmo que, eleito pelo povo, estava logicamente implicito que seria capaz de conduzir a surradissima "nau do Estado" a bom porto. O que importava, por aquelles tempos, aliás muito menos longiquos do que em geral se pensa, era a conducta do homem politico em funcção do cargo ao qual a urna eleitoral — ou o quer que fosse — o guindava.

Tinha de ser honesto, mas havia theorias que toleravam alguma deshonestidade disfarçada sob uma implacavel capacidade de trabalho e uma invencivel agudeza de visão. Tinha de ser claro e verdadeiro, nas suas communicações, mas havia principios philosophicos, de bôa origem, que consentiam no uso da mentira, devez em quando, desde que a mentira fosse applicada em beneficio do bem estar collectivo e da segurança nacional. E assim por diante.

Examinando-se, pois, as theorias philosophicas da politica, encontrar-se-á, sempre, como nos dois exemplos dados ao acaso, linhas acima, a supposição de que o politico, guindado ao poder por qualquer circumstancia, era, em principio, capaz; e as theorias, em tom geral, só tratavam do seu modo de agir — que podia ser honesto ou deshonesto — deixando de lado a qualidade da sua acção — que podia ser excellente ou pessima, mas que não entrava em debate.

Os tempos modernos, todavia, e, principalmente, os tempos que se contam a partir da grande guerra européa aos nossos dias de dezembro de 1934, apresentam outros aspectos — bem graves e importantes — pelos quaes se deve julgar a figura do homem politico. E, desses aspectos, talvez o mais doloroso, talvez aquelle sobre o qual mais se deveria reflectir é este: — já não se pensa na honestidade ou na deshonestidade do homem de governo; tambem não há preoccupações profundas em relação á sua capacidade ou á sua incapacidade; o que predomina é o sentido da experiencia.

Ninguem indaga, de Stalin, senhor da antiga Russia dos Czares, si o seu passado garante uma administração fecunda; o que delle se sabe é que está levando a effeito a mais tremenda experiencia de govêrno que, no seu modo de entender, deverá conduzir a humanidade para um estado que elle suppõe venha a ser mais feliz. Da mesma forma, não se pergunta, ao sr. Roosevelt, ao sr. Hitler, e a tantos outros chefes de grandes Estados, si são ou si deixam de ser capazes de segurar em suas mãos as taes "redeas do poder"; o que delles se acceita é a tentativa.

Nos Estados Unidos, ha bem mais de um anno, o povo está sendo submettido, como uma cobaia mansa e ristonha, a uma experiencia que ninguem sabe de que maneira irá terminar; na Allemanha, a experiencia embora de caracter bem diverso da que se processa na grande republica do norte, vae proseguindo, com espanto de uns, com applausos de outros, e com pontos de interrogação para toda gente.

A lista das experiencias é longa e tediosa. Ennumeral-a seria o mesmo que fazer annotações mais ou menos identicas para todos os conjuctos nacionaes que figuram no *mappa-mundi*.

O que ressalta, de um exemplo só, ou de uma somma consideravel de citações, é que o homem politico, agora, é eleito ou guindado ao poder, para pôr em pratica, com o consentimento das camaras e a esperança dos povos uma idéa que elle mesmo ignora para onde poderá concluir a collectividade. E' natural que todos os homens de governo se sintam levados a isso em virtude de um grande amôr á patria. Mas — e é aqui que o problema assume aspectos ineditos, cuja moralidade ou immoralidade deveria formar o thema de muitas meditações — dada a irracionalidade total e absoluta da historia, dada a evidencia de se poder desejar o bem e se praticar, em consequencia, involuntariamente, o mal, surge a pergunta: — é moral ou é immoral o facto de um homem se atrever a submetter um povo inteiro a experiencias que ninguem sabe se irão desembocar numa catastrophe ou numa primavera de felicidade?

Seja ou não capaz o homem de govêrno, a sua experiencia é, por definição, tentativa de acção generosa. Para sahir do mal em que se encontram, entretanto, as nacões não querem experiencia, e sim salvação effectiva e real.

Que direito tem um homem de processar uma tentativa com milhões de seres humanos? Qual a moralidade, ou qual a immoralidade desse phenomeno particular da historia politica contemporanea?

Eis um thema que, por si só, bastaria para encanecer a cabeça de toda uma geração de pensadores.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n.° 24.562, de 3 de julho de 1934

Regula a duração e condições do trabalho dos empregados na industria frigorifica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1.° do decreto n.° 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subordinar a duração e condições do trabalho dos empregados na industria frigorifica ás disposições seguintes:

CAPITULO I

Dos estabelecimentos e pessoas

Art. 1.° — O presente decreto se applica aos estabelecimentos onde haja trabalho em ambientes artificialmente frios.

Paragrapho unico — Nos estabelecimentos a que este artigo se refere comprehendem-se, entre outros, os que se destinam:

a) á fabricação ou armazenagem do gelo;

b) á armazenagem, em camaras frigorificas, de generos pereciveis;

c) á conservação de carnes e de seus sub-productos nos matadouros;

d) á conservação de cerveja e de bebidas de fabricação semelhante á desta;

e) á fabrica de sorvete em larga escala;

f) á conservação de peixes, aves e lacticinios em geral.

Art. 2.° — Estão sujeitos ao regime deste decreto todos os empregados que, nos estabelecimentos comprehendidos no artigo anterior, exerçam actividade permanente nos ambientes frios artificiaes ou que mantenham actividade intercalada nesses mesmos ambientes e nos ambientes de temperatura normal ou quente.

Art. 3.° — Dividem-se nas duas classes seguintes, para os effeitos deste decreto, os empregados sujeitos ao seu regime.

I — Classe A, que, entre outros empregados, abrange:

a) os recebedores, empilhadores e entregadores de mercadorias dentro das camaras frigorificas de qualquer natureza ou deposito de gelo;

b) os encarregados de manter a temperatura nas camaras frigorificas;

c) os que trabalham na movimentação de mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa.

II — Classe B, que, entre outros empregados, abrange:

a) os que trabalham no fabrico do gelo e nos respectivos geradores;

b) os encarregados da superintendencia technica do frio;

c) os operadores, electricistas e mechanicos que se occupam com os motores, compressores, machinismos e apparelhos auxiliares;

d) os artifices das officinas dos estabelecimentos, taes como pedreiros, ferreiros, carpinteiros e outros;

e) os que trabalham na carga e descarga de mercadorias;

f) todos os que, de modo geral, exerçam sua actividade na parte industrial do estabelecimento.

Paragrapho unico — Entre os empregados sujeitos ao regime deste decreto não se incluem:

a) os empregados das secções commerciaes, aos quaes se applica o decreto n.° 22.033, de 29 de outubro de 1932;

b) os que se occupam do transporte externo de mercadorias, cuja duração de trabalho é regulada pelo decreto n.° 23.766, de 18 de janeiro de 1934.

Art. 4.° — Considera-se ambiente artificialmente frio, para os fins deste decreto, o que fôr inferior, na 1.ª e na 2.ª zona climatica do mappa official do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a 5° (cinco gráos) e, na 3.ª zona, a 0° (zero).

CAPITULO II

Da duração do trabalho

Art. 5.° — A duração normal do trabalho effectivo dos empregados comprehendidos neste decreto não poderá exceder de oito horas diarias, salvo as excepções consignadas neste capitulo.

Art. 6.° — A duração do trabalho para os empregados comprehendidos no inciso II do art. 3.°, poderá ser excepcionalmente elevada a dez horas diarias, desde que não ultrapasse quarenta e oito horas semanaes, sem remuneração especial, e poderá attingir sessenta horas semanaes, havendo remuneração especial, accordada, por escripto, entre empregadores e empregados, e sujeita á apprrovação, no Districto Federal, do Departamento Nacional do Trabalho, e, nos Estados e Territorio do Acre, das Inspectorias Regionaes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 7.° — Somente em caso de força maior, ou para acudir a accidentes, poderão os empregados comprehendidos nas classes indicadas pelos incisos I e II do art. 3.° prestar maior tempo de serviço do que o previsto nos artigos anteriores, percebendo em taes casos remuneração extraordinaria.

Art. 8.° — As horas do trabalho excedente, previsto nos arts. 6.° e 7.°, não poderão ser remuneradas com importancia inferior á que resultar do quociente da divisão da importancia do salario mensal por duzentos e quarenta ou salario diario por oito.

Art. 9.° — O trabalho effectivo dos empregados sujeitos ao regime deste decreto será entremeado pelo intervallo de uma a duas horas para descanso e refeição, não se computando esse tempo na duração normal das horas de occupação effectiva.

Art. 10 — Em seguida a cada periodo diario de trabalho, e salvo a hypothese do art. 7.°, haverá, para os empregados, um intervallo de repouso, no minimo, de dez horas.

Art. 11.° — A seis dias, seguidos, de trabalho effectivo de cada empregado corresponderão vinte e quatro horas consecutivas de descanço obrigatorio e remunerado.

Paragrapho unico — A remuneração decorrente do preceito deste artigo será igual á que o empregado perceber pelo seu trabalho normal, e a ella não terá direito aquelles que, no periodo de seis dias exigidos de trabalho effectivo, houverem faltado sem causa justificada.

Art. 12 — Haverá, para os empregados comprehendidos no inciso I do art. 3.°, um intervallo de vinte minutos para o repouso após uma hora e quarenta minutos de trabalho continuo, computado esse intervallo como trabalho effectivo.

Paragrapho unico — O repouso prescripto neste artigo será extensivo aos empregados comprehendidos no inciso II do art. 3.°, quando permaneçam mais de uma hora e quarenta minutos em ambientes frios artificiaes.

Art. 13.° — Será computado como de trabalho efectivo o tempo durante o qual o empregado estiver á disposição do empregador.

Art. 14.° — Tratando-se do trabalho nocturno, a hora de trabalho terá cincoenta e dois minutos e trinta segundos.

Paragrapho unico — Considera-se nocturno, para effeitos deste decreto, o trabalho effectuado entre as vinte e duas e as cinco horas do dia seguinte.

Art. 15 — Os dispositivos deste capitulo não se applicam ás pessoas que exerçam funcções de direcção, gerencia, vigilancia ou fiscalização, bem como funcções technico-especializadas.

CAPITULO III

Da hygiene do trabalho

Art. 16.° — Nenhuma admissão de empregado comprehendendido no inciso I do art. 3.° se fará, a partir da data da publicação deste decreto, sem que conste de sua carteira profissional haver sido attestado, por autoridade medica competente, que seu portador não soffre de molestia ou lesão que impeça ou torne perigoso para sua saude o exercicio de qualquer das actividades que competem aos empregados abrangidos pela classe indicada no mencionado inciso.

Paragrapho unico — A annotação exigida por este artigo far-se-á dentro do prazo de quinze dias, contados da data da admissão do empregado ao serviço do estabelecimento.

Art. 17.° — Para o exercicio do trabalho nos ambientes frios artificiaes, será obrigatorio, para os empregadores, o fornecimento, aos seus empregados de agasalhos e calçados adequados á protecção contra os effeitos damnosos do frio.

§ 1.° — E' facultado aos empregadores entregar aos empregados a quantia corespondente á despesa de acquisição dos agasalhos e calçados de que trata este artigo, afim de que sejam taes objectos escolhidos pelos proprios interessados.

§ 2.° — As autoridades competentes poderão, a qualquer tempo, verificar a efficiencia desses agasalhos e calçados e determinar as providencias cabiveis no caso.

Art. 18.° — Será reputada molestia profissional, para os fins previstos na legislação sobre accidentes no trabalho, a que fôr adquirida em consequencia de trabalhos nos ambientes frios artificiaes pelos empregados comprehendidos nos incisos I e II do art. 3.°.

CAPITULO IV

Da fiscalização

Art. 19 — Os empregadores devem, para efeitos da fiscalização relativa á execução deste decreto:

a) manter, affixado em lugar bem visivel, um quadro, do qual constem a hora de entrada e a sahida dos empregados, assim como o dia de descanso semanal.

b) usar, nos termos do decreto n.° 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, e de accordo com os modelos approvados, dois livros, dos quaes um para a inscripção dos empregados e o outro para a annotação de serviço de cada um delles.

Art. 20.° — A fiscalização do cumprimento das disposições contidas nes-

te decreto reger-se-á pelo que prescreve o decreto n.º 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

CAPITULO V

Das penalidades

Art. 21.º — A infracção de qualquer dos dispositivos deste decreto será punida com a multa de 100$000 (cem mil réis) a 1:000$000 (um conto de réis), elevada ao dobro em caso de reincidencia, e applicada, no Districto Federal, pelo director geral do Departamento Nacional do Trabalho e, nos Estados e Territorio do Acre, pelas Inspectorias Regionaes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 22.º — Incorrerá no maximo da multa estabelecida no artigo anterior todo aquelle que:

a) usar de artificio ou simulação para fraudar a applicação deste decreto;

b) rebaixar os salarios dos empregados que trabalhavam ao tempo da publicação deste decreto.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 23.º — E' nullo qualquer accordo ou convenção que disponha contrariamente ao presente decreto, incorrendo na sancção do art. 21 os empregadores que o celebrarem.

Art. 24.º — Os empregados que, sob fundadas razões e obedientes ás regras de disciplina e respeito, houverem reclamado ou derem motivo a reclamação, por inobservancia dos preceitos deste decreto, não poderão ser dispensados, no espaço de um anno, sem causa justificada.

Art. 25.º — E' obrigatorio para os empregados comprehendidos neste decreto o uso da carteira profissional, na forma do decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Art. 26.º — O presente decreto entrará em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Art. 27.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934, 113.º uda Independencia e 45.º da Republica.

GETULIO VARGAS
Joaquim Pedro Salgado Filho

ROUPINHAS para creanças de 1 a 12 annos, são vendidas de 1$500 a 60$000, na conhecida "CASA YORK".

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Communhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças occultas em acção dos seus trabalhos, com successo e realidade nas causas que lhe forem confiadas, resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente, conforme seu interesse, não conhece impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço physico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a dôce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa commercial, ficando livre de fallencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem offendel-os e tornando-os amigos; facilitando protecção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu caracter, mesmo vindo de forças estranhas. Felicidade para as viagens, evitando accidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrophe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percaes tempo, venhaes hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegaes a ser victima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorrais aos trabalhos de occultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.

Rua Sá Andrade, 368.

LINDAS SEDAS para o verão, acaba de receber a RAINHA DA MODA.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancete de Receita e Despesa havidas no mês de novembro de 1934

RECEITA	Parcellas	Totaes
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria	2.433:831$260	
Renda Extraordinaria	836:479$277	
Renda com Applicação Especial	153:271$995	3.423:582$532
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	70:900$316	
Origens Diversas	42:933$950	
Agentes Pagadores	112:449$958	226:284$224
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas	1.516:367$800	
Repartições Fiscaes do Interior	1.235:355$117	
Supprimentos liquidados em balancêtes	81:000$000	
Publicacões officiaes	162$500	2.832:885$417
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Renda deste mês		5:680$800
RESTOS A ARRECADAR		
Importancias de receita relativas ao exercicio de 1933, arrecadada neste mês		25:406$550
SOMMA DA RECEITA		6.513:839$523
SALDOS ANTERIORES		
Na Thesouraria Geral	87:205$211	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	388:510$392	
Em Bancos	1.225:383$237	1.701:098$840
TOTAL		8.214:938$363

DESPESA	Parcellas	Totaes
DESPESAS DO ESTADO		
Govêrno do Estado	60:576$600	
Secretaria do Interior	797:341$396	
Secretaria da Fazenda	1.405:204$143	2.263:122$139
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	99:316$863	
Origens Diversas	45:769$100	
Agentes Pagadores	22:280$000	167:365$963
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria Geral	2.226:456$072	
Supprimentos ás Rep. Fiscaes do Interior	81:000$000	2.307:456$072
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Despêsas neste mês		958:061$030
CONTA ESPECIAL DA E. T. LUZ E FORÇA		
Despesas neste mês		84:620$800
RESTOS A PAGAR		
Importancia de despesas relativas a exercicios anteriores a 1932	93:668$900	
Idem, idem de 1932	6:284$600	
Idem, idem de 1933	87:193$000	187:166$500
CAIXA GERAL DE SOCCORROS AOS FLAGELLADOS		
Despesa realizada neste mês		36:906$400
SOMMA DA DESPESA		6.004:698$904
SALDOS EXISTENTES		
Na Thesouraria Geral	75:231$618	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	265:483$244	
Em Bancos	1.869:524$597	2.210:239$459
TOTAL		8.214:938$363

Secção de Contabilidade, em João Pessôa, 28 de dezembro de 1934.

VISTO — **Luiz Franca Sobrinho**, chefe de secção. **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

TODA senhora chic deve ondular os seus cabellos no "Salão Chrystal", casa especialista em córtes e ondulações. Unica no genero.

Rua Duque de Caxias, 511.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO da Receita havida no mês de novembro de 1934

TITULOS	Thesouro	Recebedoria de Rendas	Repartições Fiscaes	Totaes
Renda Ordinaria	46:358$810	1.377:898$700	1.009:573$750	2.433:831$260
Renda Extraordinaria	830:722$897	629$800	5:126$580	836:479$277
Renda com Applicação Especial	$	116:368$300	36:903$695	153:271$995
SOMMA	877:081$707	1.494:896$800	1.051:604$025	3.423:582$532

Secção de Contabilidade, em João Pessôa, 28 de dezembro de 1934.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOÃO PESSÔA

GÊLO A $200

Vendem, Oliveira Ferreira & Cia., Campina Grande, para o interior, em qualquer quantidade.

V. S. já tomou o café "ELEPHANTE"? Experimente-o que não usará outro.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro. 107 e 113.

Casa de Saúde e Maternidade S. Vicente de Paulo

Está doente ou simplesmente precisando de repouso e cuidados medicos?

Vá immediatamente para a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO, (patrimonio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia) á avenida João Machado n. 1.234, que além de está situada num lugar silencioso e saudavel, merece a confiança dos melhores clinicos desta capital e do interior, pelo bom apparelhamento e pessoal competente e attencioso que possúe.

Assim fazendo, garantirá melhor sua saúde e contribuirá indirectamente para a campanha pró-infancia, especialmente a desvalida.

"VIDA DE CHOPIN" — De Guy de Pourtalés — A melhor obra que se escreveu até hoje sobre a personalidade admiravel do artista polonez. Chopin apparece-nos vivo artavéz a descripção empolgante de Pourtalés. Preço 7$000.

DR. JOUBERT TORRES BARBOSA,

assistente da Casa de Saúde "Dr. Eiras" (Rio de Janeiro), offerece seus serviços clinicos durante pequena permanencia nesta capital.

CLINICA MEDICA — DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES.

RUA DUQUE DE CAXIAS — 504 — 1.º ANDAR.
— DAS 14 ÁS 17 HORAS —

MACHINAS DE ESCREVER L. C. SMITH

A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em espheras.
Detentora de todos os records.

ULTIMOS MODÊLOS

Peçam demonstração aos representantes — em João Pessôa —

EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 199

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Faço sciente aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 636, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 6$000 e não 5$000 como são cobrados os outros obitos.

Manoel Hermoneges da Costa com 48 annos de idade, casado, commerciante residente nesta Capital.

CHAMADAS

632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 28 fevereiro
640 sem multa 20 março

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.º secretario

Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.

QUERENDO REMETTER DINHEIRO PARA O INTERIOR utilize-se dos serviços da **Caixa Central de Credito Agricola da Parahyba** — Rapidez e modicidade. — Praça Anthenor Navarro, 20.

A ALEGRIA DE MORRER

I

BERILLO NEVES

(Exclusividade para *A União* na Parahyba).

O homem não tem o direito de escolher o dia em que deve nascer mas póde, com segurança, marcar a data precisa de sua volta á treva inicial de onde proveio. Não ha nenhum acto mais á nossa revelia do que o nosso natal: nascemos em outubro quando desejariamos vir em maio e abrimos os olhos em Goyaz quando preferiamos surgir, directamente, em Copacabana ou Botafógo — evitando assim a despesa de transporte para o Rio... Por outro lado, seria melhor que não nascessemos parentes de certos sujeitos de quem não gostamos — e o proprio nome que nos colam á testa nem sempre é o da nossa preferencia e escolha... Se cada um escolhesse o proprio nome, estou certo de que não existiriam, no Mundo, nem Anastacios, nem Perdigões, nem Orozimbos, nem Sebastiões...

Em compensação, se, até os 20 annos, fazemos tudo o que os outros querem, para morrer não temos que consultar ninguem, nem alguma coisa. Com um ferro velho para abrir as veias, ou um pouco de kerozene para tocar fógo na roupa, uma creatura humana parte desta vida tão seguramente como se tomasse a receita de certos medicos ou se precipitasse, sem paraquedas, do alto do Pão de Assucar...

Uma estatistica sobre os suicidios no Rio de Janeiro, em 1933, revela cousas curiosissimas sobre os que se matam e suas preferencias. Assim é que a arma de fógo é o recurso de que mais lançam mão os homens para dar cabo do canastro, emquanto as mulheres (sempre medrosas ás detonações) preferem o envenenamento, que é silencioso, e o incendio das vestes — que é theatral. Nenhuma mulher se mata a faca ou punhal, poucas se atiram debaixo dos trens — o que está bem de accôrdo com a psychologia do sexo, que sempre deixa uma fresta por onde se insinue um salvador opportuno... O incendio das vestes, por exemplo... Só por muito azar o clarão passará despercebido... Quanto ao envenenamento, uma lavagem de estomago resolve o caso, com pouco asseio, é certo, mas com extraordinaria presteza e efficiencia... De cada 100 suicidas, 24 se matam na via publica, 74 nas suas casas, 1 no botequim e 3 no mar, rio ou lagôa... Quanto á edade perigosa em que um beijo ainda vale mais do que um automovel, e uma cintura de mulher — mais do que uma apolice da Divida Publica... Não é necessario dizer que é nesta edade (entre os 19 e os 30 annos) que se verifica a maior parte dos suicidios...

Para cada 100 suicidas, só se matam até os 18 annos 2 homens e 7 mulheres; dos 31 aos 40 annos, matam-se 21 homens e 7 mulheres; dos 51 annos aos 60, 9 homens e 1 mulher; dos 61 aos 70, 4 homens e 1 mulher; dos 70 annos em diante, 1 homem e nenhuma mulher...

Quanto á côr, os brancos suicidam-se muito; os pardos, raramente, e os pretos — quasi nunca... Os pretos, nesse ponto, tem, todos, a alma mais branca do que nós. E o seu amôr á vida é uma prova de que possúem uma philosophia especial, de certo superior a nossa, pois que consola mais e affasta, com mais segurança, das idéas negras...

A respeito da profissão, diz a estatistica que os operarios e os empregados no commercio são os que menos amôr teem a vida. Os estudantes raramente trocam o livro pelo tumulo. Os militares, habituados a encarar a Morte, não lhe tem medo algum — embora saibam que, matando-se, não deixam montepio e são considerados desertores... os conductores de vehiculos e os commerciantes são os que menos se matam, decerto por terem que matar, frequentemente, os seus semelhantes: aquelles com os vehiculos; estes com os preços...

No que toca ao estado civil, muito ha que aprender nestes frios e sabios algarismos... Quasi 50 °|° dos suicidas do sexo masculino são solteiros! 36 °|° são casados! 4 °|° são viúvos e apenas 1 °|° é divorciado... Donde se conclue que o homem que vive só, vive pessimamente; o que vive em companhia de uma mulher, vive quasi tão mal como elle; o que já teve mulher e a mulher morreu, vive excellentemente; e o que já a teve e a largou de mão — esse é o que vive melhor de todos...

Esse argumento não occorreu, ainda, ao illustre confrade Heitor Lima mas é, para mim, o maior de todos os que militam em favor do divorcio...

A grande percentagem de solteiros desesperados seria, por antithese, um argumento em favor do matrimonio se não soubessemos, todos, que os solteiros são uns eternos romanticos, sempre á espera de uma felicidade ideal, que nunca chega ou chega tarde demais... Muita gente mette a ridiculo os solteirões, quando os vê, nas casas de chá, roendo melancolicamente a sua torrada, sempre com um olho triste enviezado a alguma vizinha de mesa... Entretanto, o solteirão é, sempre, digno de sympathia porque é um poéta incomprehendido, uma alma solitaria, um sonhador que vive a morre com o seu sonho — como um cavalleiro andante de outr'ora...

Se o casamento resolvesse o problema da felicidade, não se matariam 36 homens casados em cada grupo de 100 desertores expontaneos da existencia... Esse estado civil convem mais aos que vestem saias pois a mesma estatistica nos mostra que, entre as damas suicidas, ha 22 solteiras para 14 casadas... Em outras palavras: a mulher que se atira nos braços da Morte quando não ha algum sujeito com bom ordenado que se lhe atire nos braços, della... Depois disso, assiste-nos o direito de rir na cara de uma serigaita que nos diga, fazendo beicinho, com a voz lamurienta das falsas victimas:

— Eu? Eu não tenho nenhuma vontade de casar...

DESPORTOS

Fôram eleitos, hontem, os novos directores da Liga Desportiva Parahybana

Em reunião de assembléa geral, realizada hontem, em 2.ª convocação, fôram eleitos por unanimidade dos representantes dos clubs filiados presentes, os novos directores da Liga Desportiva Parahyba para os annos de 1935 e 1936.

São os seguintes os novos directores da nossa entidade maxima.

Directoria

Presidente, dr. João Santa Cruz, vice-presidente, Manuel de Oliveira; primeiro secretario, Anchises Gomes; segundo secretario, João Elias Bernardes; thesoureiro, Luiz Spinelli; director dos desportos, Severino de Carvalho.

Commissão de syndicancia

Dante Grisi, Henrique do Nascimento e José Felix Cahino.

Commissão fiscal

Dr. João Medeiros Filho, Oliver von Sohsten e dr Dustan Miranda.

Os novos directores fôram empossados no mesmo dia da eleição.

Compareceram os representantes do "Cabo Branco", "Pitaguares" e "Botafógo".

Pitaguares Sport Club: — Reune-se hoje ás 19 horas, para tratar de assumptos urgente, a directoria desse gremio pebolistico.

O respectivo presidente, pede por nosso intermedio o comparecimento dos directores abaixo mencionados: José Rocha, Waldemir Braga, Salvador Pereira, Pedro Lyra, João de Sant'Anna, João Baptista de Oliveira, João Felix Filho, Vivaldo Alves e Rubem Silva.

ACCIDENTE NO TRABALHO

A proposito da morte do trabalhador José Ferreira Barbosa

Alguns jornaes desta capital já se têm referido á queixa do engraxador Severino Ferreira Barbosa, irmão do inditoso trabalhador José Ferreira Barbosa, que fôra victima, em dias do mês de junho do anno p. passado, de um accidente, quando trabalhava num caminhão de propriedade do sr. Ignacio Pedrosa, em consequencia do qual veiu a fallecer.

Allega na sua queixa, Severino Barbosa, que hontem á noite esteve tambem nesta redacção, que o sr. Ignacio Pedrosa, de quem era empregado o seu infeliz irmão, custeara o enterro do mesmo, concorrendo com certa importancia para o luto e promettendo ainda daria semanalmente a quantia necessaria para a feira da viúva e filhos do seu trabalhador.

Entretanto, disse-nos o nosso informante, a promessa não foi cumprida e agora os prejudicados desejam a idemnização respectiva, de accôrdo com a legislação de accidentes no trabalho, e assim appellavam, por nosso intermedio, para a serena justiça da collenda Côrte do Estado, a quem se acha entregue o julgamento da alludida questão.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

A senhorita Julia Freire, irmã do sr. Eduardo de Almeida Freire, auxiliar do commercio nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Sra. Franca Filho: — Transcorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. Alice Franca, esposa do nosso amigo sr. Franca Filho, thesoureiro geral do Thesouro do Estado.

— O joven Raiffe Ramalho, filho do nosso amigo Aurelio Ramalho, tabellião publico em Alagôa Grande.

— A menina Yolanda, filha do sr. Pedro Xavier Sampaio, commerciante em Sousa.

— A sra. Juvina Sampaio, esposa do sr. Luiz Monteiro, residente em Campina Grande.

— A senhorita Laura Nobrega, filha do sr. Anthero Montenegro, fazendeiro em Alagôa Grande.

— O menino José, filho do sr. Honorato Araújo Filho, residente em Araçagy.

— O sr. Hilario Vieira, funccionario da fazenda do Estado, em Patos.

— A sra. Anna Moraes Lucena, esposa do sr. João Galdino Lucena, residente em S. Mamedes.

— A sra. d. Pequena Vinagre Pessôa, esposa do sr. Antonio de Padua Pessôa, funccionario federal nesta cidade.

— A pequena Zuleide, filha do sr. Euclydes Galvão, negociante nesta praça.

— A menina Maria das Dôres, filha do sr. José de Lima, funccionario da Repartição de Aguas e Esgôtos.

— A sra. Palmyra Leal, professora da villa de Espirito Santo.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 18 de dezembro ultimo o enlace matrimonial do sr. Manuel Ferreira, commerciante em Bananeiras, com a senhorita Maria Augusta de Lima, elemento da sociedade de Guarabira.

Foi officiante no acto religioso o revdmo. conego João Gomes Maranhão.

Os recem desposados viajaram para Guarabira, onde fixarão residencia.

VIAJANTES:

Regressou a Areia o sr. Manuel de Lemos Pessôa de Vasconcelos, fazendeiro e agricultor naquelle municipio.

— A trato de negocios do seu particular interesse, acha-se nesta capital, chegando ante-hontem, o sr. Luiz Ribeiro dos Santos, commerciante em Itabayana, onde também é politico de influencia, fazendo parte do directorio local do Partido Progressista.

— Em visita a pessôas de suas relações de amizade, veiu até esta capital o dr. Jorge de Sousa, conhecido medico na vizinha metropole sulista com especialidade em molestias dos olhos.

— Acha-se nesta capital, a passeio, o sr. Domiciano Braga, proprietario e fazendeiro no municipio de Sousa.

VISITANTES:

Em visita á redacção desta folha esteve hontem o sr. Severino Rezende, prefeito interino do municipio de Mamanguape.

AGRADECIMENTOS:

O dr. Fonsêca Barbosa, medico em Campina Grande, agradeceu-nos, por cartão, o registro que publicamos por occasião da sua collação de grão.

— Esteve nesta redacção o sr. Antonio José de Sousa, funccionario do Ministerio da Agricultura, que veiu agradecer, em nome da familia de d. Maria da Conceição de Sousa, a noticia do seu fallecimento, publicada nesta folha.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

RIO, 9 (Nacional) — O director dos Correios e Telegraphos, sr. Siqueira de Menezes designou o chefe da secção sr. Regulo Ramalho para exercer, em commissão, o cargo de chefe do protocollo. Esse funccionario, que foi immediatamente empossado foi chamado a palacio, onde conferenciou com o presidente da Republica. (A União)

RIO, 9 (Nacional) — O general Goes Monteiro, nomeou o seu official de gabinete major Carneiro de Mendonça para fazer parte do Conselho Consultivo do Turismo, no corrente anno, como representante do Ministerio da Guerra. (A União)

RIO, 9 (Nacional) — O sr. Acyr Medeiros apresentou á Camara um projecto concedendo anistia a todos os funccionarios postaes-telegraphicos que soffreram penalidades por motivo da ultima greve.

O autor do projecto requereu urgencia para a discussão do mesmo, cahindo o requerimento por 43 votos a favor e 79 contra. (A União)

RIO, 9 (Nacional) — O capitão de mar e guerra Mesquita Bastos, capitão dos Portos do Rio de Janeiro recebeu communicação do delegado da capitania de Angra dos Reis informando a chegada áquelle porto do "drestoyer" "Alagôas", com um contingente do batalhão naval e que cessara o movimento grevista dos estivadores. (A União)

GUARANTINGUETA' 9 (Nacional) — Tomou posse hontem, o novo bispo da cidade, dom Lara, a quem foram feitas imponentes manifestações populares. A' noite, foi offerecido um grande banquete ao illustre prelado (A União)

PORTO ALEGRE, 9 (Nacional) — Diz-se nos meios politicos bem informados que, no caso do sr. Arthur Costa, ministro da Fazenda, viajar para Londres o seu substituto interino naquella pasta será o sr. João Simplicio. (A União)

PORTO ALEGRE, 9 (Nacional) — Telegrapham de Santa Maria que uma locomotiva que por alli viajava, procedente de Cruz Alta foi alvejada por tiros partidos de um grupo composto de desconhecidos, tendo ficado gravemente feridos o foguista e o guarda-freios. (A União)

PORTO ALEGRE, 9 (Nacional — Após a proclamação dos deputados eleitos, realizada sabbado, está imminente a reunião dos partidos Republicano e Libertador, a fim de tratar do caso de renuncias de alguns eleitos julgados pouco efficientes na representação e dos nomes dos supplentes que melhor representarão os respectivos partidos. (A União)

BELLO HORIZONTE, 9 (Nacional) — Passou por Ouro Preto a embaixada universitaria que emprehende uma excursão de intercambio cultural até Manáos através dos sertões nordestinos. (A União)

MADRID, 9 — O sr. Martinez Barrios, deputado e ex-presidente do Conselho, apresentou queixa contra o jornalista Juan Pujol, director do jornal "Informaciones", pela publicação de um artigo que criticava a sua acção durante o movimento revolucionario. (A União)

VIENNA, 9 — Na mina de carvão de Tropala ao sul da Servia deu-se um desabamento no qual morreram cinco operarios e ficaram seis outros gravemente feridos.

Desconfia-se que ha outras victimas, entre os operarios que ainda continuam soterrados na galeria desabada. (A União)

VARSOVIA, 9 — Uma israelita lançou um petardo no pateo da embaixada da Gran Bretanha a fim de se vingar por ter sido negado o "visto" num passaporte para Palestina.

A bomba não chegou a rebentar. (A União)

MEXICO, 9 — Em signal de protesto contra a recente fuzilaria de Goyoacan um grupo de estudandes atacou uma reunião dos Camisas Vermelhos, os quaes reagiram a tiros, ferindo cinco dos atacantes. (A União)

WASHINGTON, 9 — Annuncia-se ter melhorado de saúde o embaixador Sousa Dantas que foi victima o anno passado de um desastre de aviação continuando porem grave o seu estado. O enfermo foi prohibido de tomar qualquer alimentação, sabbado e domingo ultimos, recorrendo-se para ás injecções glycose. Foram chamados especialistas. (A União)

HAVANA, 9 — Os internos de todos os hospitaes locaes e das estações de prompto soccorro entraram em gréve em signal de protesto contra o facto de terem sido despedidos do hospital municipal pelo prefeito Gomez, dois internos. (A União)

RETRETA

A banda de musica da Força Publica executará hoje em retrêta na praça Pedro Americo o seguinte programma:

1.ª *parte*

Dobrado — Tenente Firmiano Cavalcante.

Marcha — A turma lá de casa.

Tango-canção — Rêjo.

Valsa — Promessas.

2.ª *parte*

Samba — Gosto muito de você.

Tango-canção — Alegria de viver.

Valsa — Fitando ao luar.

Dobrado — Os sargentos.

Collegio Diocesano Pio X

Recentemente designado pelo sr. Arcebispo Metropolitano, assumiu, desde o inicio da presente semana, a direcção do Collegio Diocesano Pio X, desta capital, o revmo. padre Francisco Lima, um dos mais brilhantes elementos do clero parahybano e distinguido educador.

Por iniciativa de s. revdma., estão sendo introduzidos no velho educandario catholico algumas adaptações, tendo-se dado inicio a um serviço de pintura interna e externa no edificio onde o mesmo funcciona.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal recebeu o telegramma infra:

Curityba, 7 — Apraz-me levar alto conhecimento vossencia, maior solennidade installou-se hoje a Assembléa Legislativa Paraná, tendo honra haver apresentado mensagem, dando conta actos minha administração. Cordiaes saudações — *M. Ribas* interventor federal"

UMA ENTREVISTA COM H. G. WELLS

(Serviço especial da U. J. B., para A UNIÃO)

H. G. Wells, nascido em 1866, é entretanto ainda hoje, um dos mais robustos pensadores do nosso tempo.

E' interessante notar que H. G. Wells é, na Inglaterra, simplesmente H. G. Wells. O seu nome não figura em nenhuma rua ou praça publica.

Derek Patmore conta alguma cousa da vida do formidavel escriptor, em recente entrevista por elle concedida na sua casa de campo "Lou Pidou", no sul da França.

"Depois de conversar com Wells — diz o reporter — a gente adverte quanto degenerou a arte da conversação em nossos dias. Não ha palavras que descrevam com acerto a palestra do pensador, mescla desconcertante de simplicidade, engenho, reflexão profunda e analyse comburente das questões que preoccupam a humanidade.

Falando de autores novos, Wells disse-me:

— E' difficil para um escriptor sêr critico literario. Elle está demasiado absorvido por sua propria obra para julgar competentemente as obras alhêias.

"O de que precisamos hoje é de um leitor commum. E de um novo grupo de criticos. Quando comecei a escrever, homens como Henly e Andrew Lang podiam crear a reputação de um autor, com um simples artigo na "A Quinzena". Mas em nossa época a competição é muito mais áspera da de antigamente".

Commentando a situação mundial, declarou:

— A literatura necessita de periodos de prosperidade. No centro da crise, a gente se preoccupa bastante de politica e finanças para volvêr os olhos para a arte.

Interrogado sobre sua proxima obra, disse que está escrevendo uma "Historia dos dias que virão", um esboço do aspecto do mundo nos proximos 150 annos.

O escriptor julga que antes de três gerações, o mundo jámais se restabelecerá.

Não obstante estas acres predicções Wells tem confiança no futuro. No livro "Através da Democracia", diz: "Morrer minha geração antes de chegar a realizar a decima parte das possibilidades de saúde e felicidade, mas é possivel que uma grande onda de senso commum passe pelo mundo antes da geração dos nossos netos... E' á má distribuição ao intercambio miseravel que devemos a nossa paralizia".

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da vigesima primeira (27.ª) sessão extraordinaria, em 15 de dezembro de 1934, e do resultado da apuração geral das eleições de 14 de outubro, no Estado da Parahyba.

Acta da vigesima primeira (21.ª) bro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Sabiniano Maia, procurador regional, Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou da leitura de um officio do juiz preparador eleitoral do termo de Cabaceiras, bel. Galileu de Belli, communicando que, em data de 8 do corrente, reassumiu o exercicio, e de um requerimento, devidamente instruido, do juiz preparador do termo de S. José de Piranhas, bel. Milton Marques de Oliveira Mello, solicitando vinte dias de licença, para tratamento de saude. Passando á ordem do dia, o sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o pedido de licença do juiz preparador de S. José de Piranhas. E' concedida, por unanimidade, a licença. Em seguida, o sr. presidente communica aos seus pares que tendo o Tribunal terminado o computo geral dos suffragios obtidos pelos candidatos, nas eleições de 14 de outubro, nesta região, em observancia aos dispositivos do art. 63 das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior, vae proceder a leitura do resultado respectivo, independente do conhecimento da apuração das eleições renovadas, de accordo com o art. 58 das referidas Instrucções, proclamando os eleitos para a Camara Federal e Constituinte Estadual. Das cento e noventa e quatro (194) secções eleitoraes, em que foi dividida a região, foram apuradas cento e trinta e cinco (135), inclusive dez, por determinação do Tribunal, em virtude de provimento de recursos interpostos. Compareceram ás secções, apuradas, vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois (26.472) eleitores, cujos votos apurados, por secção, foram os seguintes: **Primeira zona — Municipio da capital**, 1.ª secção — duzentos e setenta e nove (279) votos na eleição federal e duzentos e setenta e oito (278) na estadual; 2.ª secção — duzentos e trinta e oito (238) na federal e duzentos e trinta e seis (236) na estadual; 3.ª secção — duzentos e cincoenta e seis (256) na federal e duzentos e cincoenta e cinco (255) na estadual; 4.ª secção, duzentos e quarenta e cinco (245) na federal e duzentos e quarenta e dois (242) na estadual; 5.ª secção, duzentos e quarenta e oito (248) na federal e duzentos e quarenta e quatro (244) na estadual; 6.ª secção, duzentos e vinte e seis (226) na federal e duzentos e trinta e três (233) na estadual; 7.ª secção, dueznt os e trinta e sete (237) na federal e duzentos e trinta e três (233) na estadual; 8.ª secção, duzentos e dezoito (218) na federal e duzentos e vinte e três (223) na estadual; 9.ª secção, cento e oitenta e oito (188) na federal e cento e oitenta e tres (183) na estadual; 10.ª secção, cento e setenta e cinco (175) na federal e cento e setenta e três (173) na estadual; 11.ª secção, cento e sessenta e três (163) na federal e cento e sessenta e três (163) na estadual; 13.ª secção, cento e trinta e dois (132) na federal e cento e vinte e nove (129) na estadual; 14.ª secção, duzentos e dez (210) na federal e duzentos e seis (206) na estadual; 15.ª secção, duzentos e quatorze (214) na federal e duzentos e quatorze (214) na estadual; 16.ª secção, cento e noventa e dois (192) na federal e cento e noventa e cinco (195) na estadual; 17.ª secção, cento e dezenove (119) na federal e cento e dezeseis (116) na estadual; 18.ª secção, duzentos e dezenove (219) na federal e duzentos e quinze (215) na estadual; 19.ª secção, duzentos e setenta e seis (276) na federal e duzentos e setenta e três (273) na estadual; 20.ª secção, duzentos e oitenta e três (283) na federal e duzentos e oitenta e sete (287) na estadual; 21.ª secção, duzentos e sessenta e dois (262) na federal e duzentos e cincoenta e nove (259) na estadual; 22.ª secção, cento e noventa e oito (198) na federal e duzentos e um (201) na estadual; 23.ª secção, cento e quarenta e seis (146) na federal e cento e quarenta e nove (149) na estadual; 25.ª secção, sessenta e nove (69) na federal e setenta e seis (76) na estadual; 27.ª secção, cento e oitenta e sete (187) na federal e cento e oitenta e três (183) na estadual; **Municipio de S. Rita** — 3.ª secção, duzentos e nove (209) na federal e duzentos e dez (210) na estadual; 4.ª secção, cento e setenta e um (171) na federal e cento e setenta e quatro (174) na estadual; 5.ª secção, cento e trinta e oito (138) na federal e cento e trinta e seis (136) na estadual; 6.ª secção, em Pedra de Fogo, noventa e um (91) na federal e oitenta e nove (89) na estadual; **Segunda zona — Municipio de Mamanguape** — 1.ª secção, noventa e dois (92) na federal e noventa (90) na estadual; 3.ª secção, duzentos e oitenta e oito (288) na federal e duzentos e oitenta e sete (287) na estadual; 6.ª secção, sessenta e seis (66) na federal e sessenta e seis (66) na estadual; 8.ª secção, cento e sessenta (160) na federal e cento e cincoenta e nove (159) na estadual; 9.ª secção, cento e sessenta e três (163) na federal e cento e sessenta e três (163) na estadual; **Municipio de Sapé** — 10.ª secção, duzentos e quatro (204) na federal e duzentos e três (203) na estadual; 11.ª secção, cento e setenta e sete (177) na federal e cento e setenta e dois (172) na estadual; 12.ª secção, duzentos e quinze (215) na federal e duzentos e onze (211) na estadual; 14.ª secção, noventa e três (93) na federal e noventa e quatro (94) na estadual; **Terceira zona — Municipio de Itabayana** — 1.ª secção, duzentos e dezeseis (216) na federal e duzentos e quinze (215) na estadual; 2.ª secção, duzentos e quarenta e um (241) na federal e duzentos e trinta e sete (237) na estadual; 5.ª secção, cento e sessenta e três (163) na federal e cento e sessenta e quatro (164) na estadual; 6.ª secção, cento e trinta dois (132) na federal e cento e trinta e dois (132) na estadual; 7.ª secção, duzentos e trinta e um (231) na federal e duzentos e vinte e nove (229) na estadual; **Municipio de Pilar** — 9.ª secção, duzentos (200) na federal e duzentos (200) na estadual; 11.ª secção, cento e quarenta e oito (148) na federal e cento e quarenta e sete na estadual; **Municipio de Ingá** — 13.ª secção, oitenta (80) na federal e setenta e nove (79) na estadual; 14.ª secção, oitenta e oito (88) na federal e oitenta e sete (87) na estadual; 15.ª secção, cincoenta e dois (52) na federal e cincoenta e quatro (54) na estadual; **Quarta zona — Municipio de Guarabira** — 6.ª secção, sessenta e oito (68) na federal e sessenta e oito na estadual; **Municipio de Caiçara** — 7.ª secção, duzentos e vinte e dois (222) na federal e duzentos e dezoito (218) na estadual; 8.ª secção, cento e noventa e seis (196) na federal e cento e noventa e cinco (195) na estadual; **Quinta zona — Municipio de Alagôa Grande** — 1.ª secção, duzentos e dez (210) na federal e duzentos e nove (209) na estadual; 2.ª secção, duzentos e dez (210) na federal e duzentos e dezoito (218) na estadual; 3.ª secção, cento e oitenta e dois (182) na federal e cento e oitenta e um (181) na estadual; 4.ª secção, cento e dois (102) na federal e cem (100) na estadual; 5.ª secção, setenta e dois (72) na federal e setenta e um (71) na estadual; **Municipio de Alagôa Nova** — 1.ª secção cento e setenta e um (171) na federal e cento e sessenta e sete (167) na estadual; 3.ª secção, noventa e cinco (95) na federal e noventa e oito (98) na estadual; **Sexta zona — Municipio de Areia** — 3.ª secção, duzentos e sessenta e três (263) na federal e duzentos e sessenta e dois (262) na estadual; **Municipio de Esperança** — 1.ª secção, duzentos e cincoenta e seis (256) na federal e duzentos e cincoenta e cinco (255) na estadual; 3.ª secção, duzentos e cincoenta e dois (252) na federal e duzentos e cincoenta e quatro (254) na estadual; **Municipio de Serraria** — 1.ª secção, cento e cincoenta e seis (156) na federal e cento e cincoenta e três (153) na estadual; 2.ª secção, cento e vinte e três (123) na federal e cento vinte e dois (122) na estadual; 3.ª secção, cento e seis (106) na federal e cento e cinco (105) na estadual; **Setima zona — Municipio de Bananeiras** — 1.ª secção, duzentos e quarenta e dois (242) na federal e duzentos e quarenta e três (243) na estadual; 3.ª secção, duzentos e setenta e cinco (275) na federal e duzentos e setenta e quatro (274) na estadual; 4.ª secção cento e trinta e quatro (134) na federal e cento e trinta e dois (132) na estadual; **Municipio de Araruna** — 6.ª secção, cento e quatorze (114) na federal e cento e doze (112) na estadual; **Oitava zona — Municipio de Umbuzeiro** — 1.ª secção, tresentos e quarenta e nove (349) na federal e tresentos e quarenta e nove (349) na estadual; 2.ª secção, duzentos e quarenta e seis (246) na federal e duzentos e quarenta e nove (249) na estadual; 3.ª secção, duzentos e trinta e seis (236) na federal e duzentos e trinta e quatro (234) na estadual; **Nona zona — Municipio de Campina Grande** — 1.ª secção, cento e quarenta (140) na federal e cento e quarenta e quatro (144) na estadual; 2.ª secção, cento e trinta e sete (137) na federal e cento e trinta e três na estadual; 3.ª secção, cento e quarenta e três (143) na federal e cento e quarenta e três na estadual; 4.ª secção, cento e trinta (130) na federal e cento e vinte oito (128) na estadual; 5.ª secção, cento e noventa e sete (197) na federal e cento e noventa e oito (198) na estadual; 7.ª secção, cento e cincoenta e quatro (154) na federal e cento e cincoenta e dois (152) na estadual; 9.ª secção, duzentos e oito (208) na federal e duzentos e sete (207) na estadual; 10.ª secção, cento e oitenta e oito (188) na federal e cento e oitenta e seis (186) na estadual; 11.ª secção, cento e quarenta e oito (148) na federal e cento e quarenta e quatro (144) na estadual; 12.ª secção, cento e cincoenta e seis (156) na federal e cento e cincoenta e quatro (154) na estadual; 13.ª secção, cento e sessenta e seis (166) na federal e cento e sessenta e seis (166) na estadual; 14.ª secção, cento e oitenta e nove (189) na federal e cento e oitenta e seis (186) na estadual; 15.ª secção, cento e trinta e seis (136) na federal e cento e trinta e quatro (134) na estadual; 17.ª secção, cento e oitenta e cinco (185) na federal e cento e oitenta e cinco (185) na estadual; 18.ª secção, duzentos e quarenta e nove (249) na federal e duzentos e quarenta e cinco (245) na estadual; 19.ª secção, duzentos e trinta e três (233) na federal e duzentos e trinta e quatro (234) na estadual; 21.ª secção, cento e dezoito (118) na federal e cento e dezeseis (116) na estadual; 22.ª secção, duzentos e cincoenta e três (253) na federal e duzentos e cincoenta e três na estadual; **Municipio de Soledade** — 2.ª secção, cento e dezesete (117) na federal e cento e dezesete (117) na estadual; 3.ª secção, cento e cincoenta e sete (157) na federal e cento e cincoenta e nove (159) na estadual; 4.ª secção, noventa e oito (98) na federal e noventa e sete (97) na estadual; 5.ª secção, oitenta (80) na federal e oitenta (80) na estadual; **Decima zona — Municipio de Picuhy** — 2.ª secção, tresentos e treze (313) na federal e tresentos e onze (311) na estadual; 3.ª secção, cento e oito (108) na federal e cento e nove (109) na estadual; **Decima primeira zona — Municipio de Alagôa do Monteiro** — 1.ª secção, cento e oitenta e seis (186) na federal e cento e oitenta e cinco (185) na estadual; 3.ª secção, noventa e oito (98) na federal e noventa e oito (98) na estadual; 4.ª secção, oitenta e seis (86) na federal e oitenta e sete (87) na estadual; 5.ª secção, cento e vinte e dois (122) na federal e cento e vinte e três (123) na estadual; 7.ª secção, oitenta (80) na federal e oitenta e um (81) na estadual; 8.ª secção, cento e dezenove (119) na federal e cento e dezoito (118) na estadual; **Decima segunda zona — Municipio de Patos** — 1.ª secção, duzentos e noventa e cinco (295) na federal e duzentos e noventa e quatro (294) na estadual; 3.ª secção, tresentos e quatro (304) na federal e tresentos e quatro (304) na estadual 4.ª secção, cento e sessenta e nove (169) na federal e cento e setenta e um (171) na estadual; 5.ª secção, tresentos e vinte e quatro (324) na federal e tresentos e vinte e sete (327) na estadual; 6.ª secção, cento e sessenta e quatro (164) na federal e cento e sessenta e um (161) na estadual; 7.ª secção, cento e sessenta e oito (168) na federal e cento e setenta e um (171) na estadual; **Municipio de Santa Luzia do Sabugy** — 2.ª secção, noventa e quatro (94) na federal e noventa e sete (97) na estadual; **Decima terceira zona — Municipio de Pombal** — 1.ª secção, duzentos e cincoenta e três (253) na federal e duzentos e cincoenta (250) na estadual; 2.ª secção, duzentos e trinta e cinco (235) na federal e duzentos e trinta e três (233) na estadual; 4.ª secção, cento e trinta e sete (137) na federal e cento e oitenta e sete (187) na estadual; **Decima quarta zona — Municipio de Catolé do Rocha** — 1.ª secção, cento e quarenta e dois (142) na federal e cento e quarenta e cinco (145) na estadual; 2.ª secção, duzentos e nove (209) na federal e duzentos e vinte e dois (222) na estadual; 4.ª secção, noventa e três (93) na federal e noventa e dois (92) na estadual; **Decima quinta zona — Municipio de Piancó** — 1.ª secção, duzentos e dezesete (217) na federal e duzentos e trinta e três (233) na estadual; 3.ª secção, duzentos e trinta e cinco (235) na federal e duzentos e quarenta e três (243) na estadual; 4.ª secção, duzentos e setenta e seis (276) na federal e duzentos e setenta e quatro (274) na estadual; 6.ª secção, duzentos e setenta e cinco (275) na federal e duzentos e setenta e sete (277) na estadual; 7.ª secção, cento e quarenta (140) na federal e cento e trinta e um (131) na estadual; 8.ª secção, duzentos e oitenta (280) na federal e duzentos e oitenta e um (281) na estadual; **Municipio de Misericordia** — 1.ª secção, tresentos e trinta e oito (338) na federal e tresentos e trinta e um (331) na estadual; 2.ª secção, tresentos e quatorze (314) na federal e tresentos e quatorze (314) na estadual; 3.ª secção, tresentos e quinze (315) na federal e tresentos e sete (307) na estadual; **Decima sexta zona — Municipio de Princesa** — 1.ª secção, duzentos e trinta e oito (238) na federal e duzentos e trinta e três (233) na estadual; 2.ª secção, duzentos e trinta (230) na federal e duzentos e trinta e dois (232) na estadual; 3.ª secção, duzentos e oitenta (280) na federal e duzentos e setenta e sete (277) na estadual; **Municipio de Conceição** — Secção unica, duzentos e dezesete (217) na federal e duzentos e dezoito (218) na estadual; **Decima setima zona — Municipio de Sousa** — 1.ª secção, duzentos e oitenta e dois (282) na federal e duzentos e oitenta e oito (288) na estadual; 3.ª secção, cento e oitenta e três (183) na federal e cento e oitenta e quatro (184) na estadual; 4.ª secção, duzentos e cincoenta e oito (258) na federal e duzentos e cincoenta e sete (257) na estadual; **Decima oitava zona — Municipio de Cajazeiras** — 2.ª secção, cento e noventa e sete (197) na federal e cento e noventa e três (193) na estadual; **Municipio de São José de Piranhas** — 2.ª secção, cento e cincoenta e três (153) na federal e cento e cincoenta e três (153) na estadual; **Decima nona zona — Municipio de São João do Cariry** — 1.ª secção, duzentos e noventa e sete (297) na federal e tresentos e dois (302) na estadual; 2.ª secção, cento e noventa e nove (199) na federal e duzentos (200) na estadual. **Municipio de Cabaceiras** — 1.ª secção, duzentos e cincoenta e três (253) na federal e duzentos e quarenta e oito (248) na estadual; 2.ª secção, cento e oitenta e seis (186) na federal e cento e oitenta e três (183) na estadual;. Ficaram definitivamente annuladas as seguintes secções: 12.ª, da capital, 4.ª de Picuhy, 2.ª de Alagôa do Monteiro e 3.ª de Cajazeiras, em virtude de irregularidades na constituição da Mesa Receptora; 1.ª de Santa Rita e 7.ª que funccionou em Pedras de Fogo, por terem votado eleitores sem as formalidades da lei; 7.ª de Mamanguape, que funccionou em Mataraca e 2.ª de Areia, por terem votado varios eleitores de outras secções sem que os seus votos fossem tomados em separado, de modo que foi impossivel isolal os dos demais; 1.ª de de São José de Piranhas, devido á irregularidade na confecção das folhas de votação. Compareceram á secções annulladas, acima alludidas, mil setecentos e dezesete (1.717) eleitores, conforme está consignado nas actas de encerramento das eleições. Não houve impugnações apresentadas pelos fiscaes e delegados de partidos, durante os trabalhos eleitoraes, e sim recursos interpostos, em numero de trinta e nove (39), contra as decisões das "Turmas Apuradoras", apurando e não apurando varias secções e votos. No dia sete de novembro, em sessão ordinaria, o Tribunal se reuniu para tomar conhecimento dos recursos, e em sessões successivas (dos dias 12, 14, 19, 21 e 28) julgou todos elles, dando provimento a uns negando provimento a outros. São estas as secções em que se deverá renovar a eleição: 24.ª e 26.ª do municipio da capital; 2.ª de Santa Rita; 2.ª, 4.ª, 5.ª e 13.ª de Mamanguape, a ultima na villa do Epirito Santo; 3.ª, 4.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª de Itabayana, a penultima no municipio de Pilar e a ultima no municipio de Ingá; 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª de Guarabira; 6.ª de Alagôa Grande; 2.ª de Alagôa Nova; 1.ª e 4.ª de Areia; 2.ª do municipio de Esperança; 4.ª do municipio de Serraria; 2.ª e 5.ª de Bananeiras, a ultima em Araruna; 6.ª, 8.ª, 16.ª, 20.ª e 23.ª de Campina Grande; 1.ª de Soledade; 1.ª de Picuhy; 6.ª de Alagôa do Monteiro; 2.ª de Patos; 1.ª de S. Luzia do Sabugy; unica de Teixeira; 3.ª de Pombal; 3.ª de Catolé do Rocha; unica de Brejo do Cruz; 2.ª, 5.ª e 9.ª de Piancó; 2.ª de Suosa; 1.ª e 2.ª de Anthenor Navarro; 1.ª de Cajazeiras; 3.ª e 4.ª de São João do Cariry; 1.ª e 2.ª de Taperoá. De accordo com o art. 56, §§ 1.º e 2.º das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior, as eleições repetidas, em numero de 50, foram marcadas para dias differentes, por zonas, no periodo de 2 a 19 do corrente. O sr. presidente, conforme ficou dito annunciou, em voz alta, o resultado geral das eleições realizadas nesta região em 14 de outubro ultimo, resultado que foi o seguinte: PARA DEPUTADOS FEDERAES — Compareceram, nas secções apuradas 26.472 eleitores, tendo sido apurados 25.522 votos. Dividido o numero de votos apurados pelo de lugares a preencher (nove), resulta o quociente eleitoral de 2.835, para o 1.º turno, desprezada a fracção. Foram estes os nomes votados, na ordem descrescente dos votos recebidos: **1.º turno — PARTIDO PROGRESSISTA** — Gratuliano da Costa Brito, 19.859 votos em cedulas sob a mesma legenda e 281 em cedulas sem legenda; total, 20.140; Odon Bezerra Cavalcanti, 18 votos em cedulas sob a mesma legenda e 61 em cedulas sem legenda total, 79 votos; Isidro Gomes da Silva, 38 votos em cedulas sem legenda; total, 38 votos; Ruy Carneiro, 6 votos em cedulas sob a mesma legenda e 16 em cedulas sem legenda; total, 22 votos; José Pereira Lira, 3 votos em cedulas sob a mesma legenda e 15 em cedulas sem legenda; total, 18 votos; José Gomes da Silva, 14 votos em cedulas sem legenda; total, 14 votos; Mathias Freire, 3 votos em cedulas sob a mesma legenda e 5 em cedulas sem legenda; total, 8 votos; Herectiano Zenayde, 8 votos em cedulas sem legenda; total, 8 votos; Samuel Duarte, 1 voto em cedula sob a mesma legendas sem legenda; total, 6 votos. PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR — Dr. Antonio Bôtto de Menezes, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 4.273 votos; dr. Carlos Pessôa, 14 votos em cedulas sem legenda; total, 14 votos; cel. Estevam Dyonisio de Avila Lins, 12 votos em cedulas sem legenda; total, 12 votos; dr. Pedro Jorge de Carvalho, 2 votos em cedulas sem legenda; total, 2 votos; dr. Luiz Galdino Salles, 1 voto em cedula sem legenda; total, 1 voto; TRTBALHADOR VOTA EM TI MESMO — João Santa Cruz Olievira, 799 votos em cedulas sob a mesma legenda e 87 e mcedulas sem legenda; total, 886 votos; Osias Nacre Gomes, 1 voto em cedula sem legenda ;total, 1 voto; 2.º turno — PARTIDO PROGRSSISTA — José Pereira Lira, 19.837 votos em cedulas sob a mesma legenda e 444 em cedulas sem legenda; total, 20.331 votos; Isidro Gomes da Silva, 19.890 votos e mcedulas sob a mesma legenda e 389 e mcedulas sem legenda; total, 20.279 votos; José Gomes da Silva, 19.890 votos em cedulas sob a mesma legenda e 355 em cedulas sem legenda; total, 20.245 votos; Mathias Freire, 19.890 votos em cedulas sob a mesma legenda e 339 em cedulas sem legenda; total, 20.229 votos; Herectiano Zenaide, 19.890 votos em cedulas sob a mesma legenda e 33 em cedulas sem legenda; total, 20.223 votos; Samuel Victal Duarte, 19.890 votos e mcedulas sob a mesma legenda e 319 em cedulas sem legenda; total, 20.209 votos; Odon Bezerra Cavalcanti, 19.872 votos em cedulas sob a mesma legenda e 302 em cedulas sem legenda; total ...... 20.174 votos; Ruy Carneiro, 19.890 votos sob a mesma legenda e 267 em cedulas sem legenda; total, 20.157 votos; Gratuliano da Costa Brito, 37 votos em cedulas sob a mesma legenda e 251 em cedulas se mlegenda; total, 288 votos. PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR — Dr. Luiz Galdino Salles, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 121 em cedulas sem legenda; total ...... 4.278 votos; cel. Estevam Dyonisio de Avilla Lins, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 120 em cedulas sem legenda; total, 4.277 votos; dr. Carlos Pessôa, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 111 em cedulas sem legenda; total, 4.268 votos; padre Joaquim Cyrillo de Sá, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 88 em cedulas sem legenda; total, 4.245 votos; dr. José de Oliveira Pinto, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 53 em cedulas sem legenda; total, 4.210 votos; dr. Clovis Satyro e Sousa, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 53 em cedulas sem legenda; total, 4.210 votos ;dr. Pedro Jorge de Carvalho, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 30 em cedulas sem legenda; total, 4.187 votos, cel. Eduardo Alfredo de Mello Fernandes, 4.157 votos em cedulas sob a mesma legenda e 11 em cedulas sem legenda; total, 4.168 votos; dr. Antonio Botto de Menezes, 146 votos em cedulas sem legenda; total, 146 votos. TRABALHADOR VOTA EM TI MESMO — João Santa Cruz Oliveira, 799 votos em cedulas sob a mesma legenda e 138 em cedulas sem legenda ;total, 937 votos; Osias Nacre Gomes, 799 votos em cedulas sob a mesma legenda e 75 em cedulas sem legenda; total, 874 votos; Ramundo Nonato Cordeiro, 799 votos em cedulas so ba mesma legenda e 48 em cedulas sem legenda; total, 847 votos; Estelliano da Silva Monteiro, 799 votos em cedulas sob a mesma legenda e 48 em cedulas sem legenda; total, 847 votos. O numero de cedulas partidarias apuradas foi o seguinte: PARTIDO PROGRESSISTA, 19.890; PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR, 4.157; TRABALHADOR VOTA EM TI MESMO, 799. Do numero de cedulas apuradas sob a primeira legenda, resulta para o respectivo partido o quociente partidario de 7 e do numero de cedulas apuradas sob a segunda legenda o quociente partidario de 1, não tendo os candidatos registrados sob a terceira legenda attingido o quociente eleitoral, pelo que não ha quociente partidario a determinar para elles. Em consequencia foram eleitos: em 1.º turno (quociente partidario) Gratuliano da Costa Brito, José Pereira Lira, Isidro Gomes da Silva, José Gomes da Silva, Mathias Freire, Herectiano Zenaide e Samuel Victal Duarte, do Partido Progressista e dr. Antonio Botto de Menezes, do Partido Libertador. Em 2.º turno: dr. Odon Bezerra Cavalcanti, daquelle primeiro partido. Foram proclamados supplentes: Ruy Carneiro, pelo Partido Progressista; dr. Luiz Galdino Salles, dr. Carlos Pessôa, cel. Estevam Dyonisio de Avilla Lins, padre Joaquim Cyrillo de Sá, dr. José de Oliveira Pinto, dr. Clovis Satyro de Sousa, dr. Pedro Jorge de Carvalho e cel. Eduardo Alfredo de Mello Fernandes, pelo Partido Libertador. PARA DEPUTADOS A CONSTITUINTE ESTADUAL — Compareceram 26.472 eleitores, tendo sido apurados 25.520 votos. Divido o numero de votos apurados pelo de lugares a preencher (trinta), resulta o quociente eleitoral de 850, para o 1.º turno, desprezada a fracção. Foram estes os nomes votados, na ordem decrescente dos votos recebidos. **1.º turno — PARTIDO PROGRESSISTA** — Antonio Pinto de Oliveira 19.968 votos em cedulas sob a mesma legenda e 127 em cedulas sem legenda; total, 20.095 votos; José Tavares Cavalcanti, 61 votos em cedulas sem legenda; total, 61 votos; Pedro Ulysses de Carvalho, 1 voto em cedulas sob a mesma legenda e 45 em cedulas sem legenda; total, 46 votos; Newton Nobre de Lacerda, 37 votos em cedulas sem legenda; total, 37 votos; Odilon da Silva Coutinho, 31 votos em cedulas sem legenda; total, 31 votos; Emiliano Castor da Nobrega, 30 votos em cedulas sem legenda; total, 30 votos; Americo Maia de Vasconcellos, 9 votos em cedulas sob a mesma legenda e 5 em cedulas sem legenda; total, 14 votos; Tertuliano Correia da Costa Britto, 13 votos em cedulas sem legenda; total, 13 votos; Celso Mattos Rolim, 10 votos em cedulas sem legenda; total, 10 votos; Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, 8 votos em cedulas sem legenda; total, 8 votos; Lauro dos Guimarães Wanderley, 6 votos em cedulas sem legenda; total, 6 votos; José Rodrigues de Aquino, 5 votos em cedulas sem legenda; total, 5 votos; Miguel Severino Bastos Lisbôa, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro e Francisco Duarte Lima, 4 votos em cedulas sem legenda; total, 4 votos, cada um; Francisco Seraphico da Nobrega, José de Sousa Maciel e Delphino Ferreira da Costa, 3 votos em cedulas sem legenda; total, 3 votos, cada um; José Francisco de Paula Cavalcanti, João de Sousa Vasconcellos e Raymundo Vianna Macêdo, 2 votos em cedulas sem legenda; total, 2 votos, cada um; José Antonio Ferreira da Rocha, Octavio Theodoro Amorim e Aloysio Affonso Campos 1 voto em cedula sem legenda; total, 1 voto, cada um; PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR — Dr. Ernani Ayres Satyro e Sousa, 3.892 votos em cedulas sob a mesma legenda e 80 em cedula sem legenda; total, 3.972 votos; Severino de Albuquerque Lucena, 28 votos em cedulas sem legenda; total, 28 votos; dr. Cicero Maracajá Parente, 24 votos em cedulas sem legenda; total, 24 votos; dr. Antonio Tancredo de Carvalho, 2 0votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 20 votos; Luiz de Oliveira, 3 votos em cedulas sob a mesma legenda e 11 votos em cedulas sem legenda, total, 14 votos; dr. José de Avilla Lins, 9 votos em cedulas sem legenda; total, 9 votos; Fernando Pessôa e Jos eRegis de Albuquerque, 3 votos em cedulas sem legenda; total, 3 votos, cada um; Anesio Caldas Barros, Antonio Modesto de Aquino, dr. José Regis Velho e Octacilio Dantas Cartaxo, 1 voto em cedula sem legenda; total, 1 voto, cada um; PARTIDO DEMOCRATICO — Dr. Severino Alves Ayres, 139 votos em cedula sob a mesma legenda e 15 em cedulas sem legenda; total, 154 votos; INTEGRALISMO — Dr. Chileno Coêlho de Alverga, 23 votos em cedulas sob a mesma legenda e 43 em cedulas sem legenda; total, 71 votos. TRABALHADOR VOTA EM TI MESMO — David Falcão 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 34 em cedulas sem legenda; total, 806 votos; Josiblas Fialho Marinho, 11 votos em cedulas sem legenda; t

SUCCURSAL DO "JORNAL DO COMMERCIO", DE RECIFE — Na succursal do "Jornal do Commercio", de Recife, nesta capital, estão sendo vendidos MAPPAS e COUPONS para o concurso deste grande orgão pernambucano.

tal, 11 votos; Anacleto Victorino da Silva, Joaquim Pereira do Nascimento, José Amorim, Leonel do Valle Mello, Fernando Cesar de Paiva e José Simeão dos Santos, 1 voto em cedula sem legenda; total, 1 voto, cada um; José Lopes de Andrade, João Francisco de Macedo, Candido Pereira Vianna, Manuel Lourenço das Neves, Manuel Bianos de Freitas, Luiz Gomes da Silva, Manuel Isidoro da Silva, Cesario Gonçalves da Silva, Euclydes Magalhães, Pedro Sergio Gomes, Antonio Henriques de Mello, José Coimbra de Araújo, Decceleciano Pereira Dativo, Abilio Lins Caldas, José Mariano Arcoverde, José Malheiros Maciel, Colombiano dos Santos, Manuel Freire Costa, Pedro Chrissostomo Vieira, Orlando Xavier de Oliveira, José Ferreira Torquato e Eliad Gomes de Araújo não foram votados em 1.º turno. *2.º turno* — PARTIDO PROGRESSISTA — Newton Nobre de Lacerda, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 341 em cedulas sem legenda; total, 20.328 votos; José de Sousa Maciel, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 325 em cedulas sem legenda; total, 20.312 votos; José Tavares Cavalcanti, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 303 em cedulas sem legenda; total, 20.290 votos; Emiliano Castor da Nobrega, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 301 em cedulas sem legenda; total, 20.288 votos; Octavio Theodoro Amorim, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 298 em cedulas sem legenda; total, 20.285 votos; Lauro dos Guimarães Wanderley, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 297 em cedulas sem legenda; total, 20.284 votos; Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 294 em cedulas sem legenda; total, 20.281 votos; Odilon da Silva Coutinho, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 291 em cedulas sem legenda; total, 20.278 votos; Francisco Seraphico da Nobrega, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 279 em cedulas sem legenda; total, 20.266 votos; Aloysio Affonso Campos, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 277 em cedulas sem legenda; total, 20.264 votos; Tertuliano Corrêa da Costa Brito, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 267 em cedulas sem legenda; total, 20.254 votos; João de Sousa Vasconcellos, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 267 em cedulas sem legenda; total, 20.254 votos; Raymundo Vianna Macêdo, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 252 em cedulas sem legenda; total, 20.239 votos; José Antonio Ferreira da Rocha, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 248 em cedulas sem legenda; total, 20.235 votos; José Peregrino de Araújo Filho, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 246 em cedulas sem legenda; total, 20.233 votos; Delfino Ferreira da Costa, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 234 em cedulas sem legenda; total, 20.221 votos; José Rodrigues de Aquino, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 231 em cedulas sem legenda; total, 20.218 votos; Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 216 em cedulas sem legenda; total, 20.203 votos; José Francisco de Paula Cavalcanti, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 212 em cedulas sem legenda; total, 20.199 votos; Francisco Duarte Lima, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 198 em cedulas sem legenda; total, 20.185 votos; Pedro Ulysses de Carvalho, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 197 em cedulas sem legenda; total, 20.184 votos; Americo Maia Vasconcellos, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 194 em cedulas sem legenda; total, 20.181 votos; Miguel Severino Bastos Lisbôa, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 191 em cedulas sem legenda; total, 20.178 votos; Celso Mattos Rolim, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 180 em cedulas sem legenda; total, 20.167 votos; Sebastião Raphael Sebas, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 174 em cedulas sem legenda; total, 20.161 votos; Jeremias Venancio dos Santos, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 172 em cedulas sem legenda; total, 20.159 votos; José Targino, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 167 em cedulas sem legenda; total, 20.154 votos; Alcindo de Medeiros Leite, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 155 em cedulas sem legenda; total, 20.142 votos; Francisco de Paula e Silva, 19.987 votos em cedulas sob a mesma legenda e 151 em cedulas sem legenda; total, 20.138 votos; Antonio Pinto de Oliveira, 29 votos em cedulas sob a mesma legenda e 99 em cedulas sem legenda; total, 128 votos. PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR — Severino de Albuquerque Lucena, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 221 em cedulas sem legenda; total, 4.136 votos; conego Nicodemos Neves, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 186 em cedulas sem legenda; total, 4.101 votos; dr. José de Avila Lins, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 173 em cedulas sem legenda; total, 4.088 votos; Fernando Pessôa, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 130 em cedulas sem legenda; total, 4.045 votos; Antonio Modesto de Aquino, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 127 em cedulas sem legenda; total, 4.042 votos; dr. José de Miranda Henriques, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 102 em cedulas sem legenda; total, 4.017 votos; dr. José Regis Velho, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 99 em cedulas sem legenda; total, 4.014 votos; José Regis de Albuquerque, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 91 em cedulas sem legenda; total, 4.006 votos; dr. Octacilio de Lucena Montenegro, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 90 em cedulas sem legenda; total, 4.005 votos; dr. Cicero Maracajá Parente, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 81 em cedulas sem legenda; total, 3.996 votos; Lafayette Cavalcanti Corrêa de Mello, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 79 em cedulas sem legenda; total, 3.994 votos; dr. Frederico de Sousa Falcão, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 71 em cedulas sem legenda; total, 3.986 votos; João Victorino Vergára, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 69 em cedulas sem legenda; total, 3.984 votos; dr. Ulysses Apollonio de Barros, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 64 em cedulas sem legenda; total, 3.979 votos; Anesio Caldas Barros, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 61 em cedulas sem legenda; total, 3.976 votos; Luiz de Oliveira, 3.912 votos em cedulas sob a mesma legenda e 62 em cedulas sem legenda; total, 3.974 votos; Antonio Pereira Gomes Filho, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 55 em cedulas sem legenda; total, 3.970 votos; dr. Antonio Tancredo de Carvalho, 3.914 votos em cedulas sob a mesma legenda e 55 em cedulas sem legenda; total, 3.969 votos; Eurico Nabuco Uchôa, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 54 em cedulas sem legenda; total, 3.969 votos; Flodoaldo Peixoto de Vasconcellos, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 49 em cedulas sem legenda; total, 3.964 votos; dr. Antonio Corrêa Lima, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 48 em cedulas sem legenda; total, 3.963 votos; Antonio Vianna da Silva, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 46 em cedulas sem legenda; total, 3.961 votos; Pedro Muniz de Britto, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 44 em cedulas sem legenda; total, 3.959 votos; dr. Antonio Bezerra Cabral, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 36 em cedulas sem legenda; total, 3.951 votos; Francisco Teixeira de Vasconcellos, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 36 em cedulas sem legenda; total, 3.915 votos; dr. Henrique Solon de Albuquerque Montenegro, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 36 em cedulas sem legenda; total, 3.951 votos; Julio Marques do Nascimento, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 30 em cedulas sem legenda; total, 3.945 votos; Octacilio Dantas Cartaxo, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 23 em cedulas sem legenda; total, 3.938 votos; Gonçalo Calixto Cavalcanti de Albuquerque, 3.915 votos em cedulas sob a mesma legenda e 21 em cedulas sem legenda; total, 3.936 votos; dr. Ernani Ayres Satyro e Sousa, 23 votos em cedulas sob a mesma legenda e 147 em cedulas sem legenda; total, 170 votos. PARTIDO DEMOCRATICO — Dr. Severino Alves Ayres, 139 votos em cedulas sob a mesma legenda e 38 em cedulas sem legenda; total, 177 votos; José Pessôa de Britto, 139 votos em cedulas sob a mesma legenda e 4 em cedulas sem legenda; total, 143 votos. INTEGRALISMO — Dr. Chileno Coêlho de Alverga, 57 votos em cedulas sem legenda; total, 57 votos. TRABALHADOR VOTA EM TI MESMO — Josibias Fialho Vianna, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 98 em cedulas sem legenda; total, 870 votos; Candido Pereira Vianna, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 64 em cedulas sem legenda; total, 836 votos; José Amorim, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 45 em cedulas sem legenda; total, 817 votos; David Falcão, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 43 em cedulas sem legenda; total, 815 votos; José Lopes de Andrade, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 16 em cedulas sem legenda; total, 788 votos; Manuel Bianor de Freitas, 772 em cedulas sob a mesma legenda e 15 em cedulas sem legenda; total, 787 votos; Manuel Lourenço das Neves, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 11 em cedulas sem legenda; total, 783 votos; Euclydes Magalhães, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 11 em cedulas sem legenda; total, 783 votos; Luiz Gomes da Silva, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 8 em cedulas sem legenda; total, 780 votos; Anacleto Victorino da Silva, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 8 em cedulas sem legenda; total, 780 votos; Abilio Lins Caldas, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 8 em cedulas sem legenda; total, 780 votos; José Simeão dos Santos, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 8 em cedulas sem legenda; total, 780 votos; João Francisco de Macêdo, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 7 em cedulas sem legenda; total, 779 votos; Pedro Sergio Gomes, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 7 em cedulas sem legenda; total, 779 votos; Cesario Gonçalves da Silva, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 6 em cedulas sem legenda; total, 778 votos; Manuel Isidoro da Silva, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 3 em cedulas sem legenda; total, 775 votos; Joaquim Pereira do Nascimento, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 3 em cedulas sem legenda; total, 775 votos; José Malheiros Maciel, 772 votos sob a mesma legenda e 2 em cedulas sem legenda; total 774 votos; Leonel do Valle Mello, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 1 em cedula sem legenda; total, 773 votos; Fernando Cezar de Paiva, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 1 em cedulas sem legenda; total, 773 votos; José Ferreira Torquato, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda e 1 em cedulas sem legenda; total, 773 votos; Antonio Henriques de Mello, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total 772 votos; José Coimbra de Araújo, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 772 votos; Decceleciano Pereira Dativo, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 772 votos; José Marauno Arcoverde, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 772 votos; Colombiano dos Santos, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 772 votos; Manuel Freire Costa, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 772 votos; Pedro Chrissostomo Vieira, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 772 votos; Orlando Xavier de Oliveira, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total, 772 votos; Eliad Gomes de Araújo, 772 votos em cedulas sob a mesma legenda; total 772 votos. O numero de cedulas partidarias apuradas foi o seguinte: PARTIDO PROGRESSISTA — 19.987; PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR — 3.915; PARTIDO DEMOCRATICO — 139; INTEGRALISMO — 28; TRABALHADOR VOTA EM TI MESMO — 772. Do numero de cedulas apuradas sob a primeira legenda, resulta para o respectivo partido o quociente partidario de 23, e do numero de cedulas apuradas sob a segunda legenda, resulta o quociente partidario de 4, não tendo o Partido Democratico e as legendas "Integralismo" e "Trabalhador Vota em Ti Mesmo" attingido o quociente eleitoral, pelo que não ha quociente partidario a determinar para os mesmos. Em consequencia, foram eleitos: em 1.º turno (quociente e partidario) Antonio Pinto de Oliveira, Newton Nobre de Lacerda, José de Sousa Maciel, José Tavares Cavalcanti, Emiliano Castor da Nobrega, Octavio Theodoro Amorim, Lauro dos Guimarães Wanderley, Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, Odilon da Silva Coutinho, Francisco Seraphico da Nobrega, Aloysio Affonso Campos, Tertuliano Corrêa da Costa Britto, João de Sousa Vasconcellos, Raymundo Vianna Macêdo, José Antonio Ferreira da Rocha, José Peregrino de Araújo Filho, Delfino Ferreira da Costa, José Rodrigues de Aquino, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, José Francisco de Paula Cavalcanti, Francisco Duarte Lima, Pedro Ulysses de Carvalho e Americo Maia Vasconcellos, todos do Partido Progressista, e dr. Ernani Ayres Satyro e Sousa, Severino de Albuquerque Lucena, conego Nicodemos Neves e dr. José de Avila Lins, do Partido Libertador. Em 2.º turno: Miguel Severino Bastos Lisbôa, Celso Mattos Rolim e Sebastião Raphael Sebas, do Partido Progressista. Foram proclamados supplentes: Jeremias Venancio dos Santos, José Targino, Alcindo de Medeiros Leite e Francisco de Paula e Silva, pelo Partido Progressista; Antonio Modesto de Aquino, dr. José de Miranda Henriques, Fernando Pessôa, dr. José Regis Velho, José Regis de Albuquerque, dr. Octacilio de Lucena Montenegro, dr. Cicero Maracajá Parente, Lafayette Cavalcanti Corrêa de Mello, dr. Frederico de Sousa Falcão, João Victorino Vergara, dr. Ulysses Apollonio de Barros, Anesio Caldas Barros, Luiz de Oliveira, Antonio Pereira Gomes Filho, dr. Antonio Tancredo de Carvalho, Eurico Nabuco Uchôa, Flodoaldo Peixoto de Vasconcellos, dr. Antonio Corrêa Lima, Antonio Vianna da Silva, Pedro Muniz de Britto, dr. Antonio Bezerra Cabral, Francisco Teixeira de Vasconcellos, dr. Henrique Solon de Albuquerque Montenegro, Julio Marques do Nascimento, Octacilio Dantas Cartaxo e Gonçalo Calixto Cavalcanti de Albuquerque, pelo Partido Libertador. Proclamados os eleitos, o sr. presidente, antes de encerrar a sessão, congratula-se com o Tribunal pelo resultado dos trabalhos eleitoraes, principalmente pelo facto de não ter havido nenhuma reclamação; congratula-se com os membros das Turmas Apuradoras pela harmonia de vista e maneira com que se vêm conduzindo; emfim com os candidatos e o povo parahybano pela ordem verificada no pleito de 14 de outubro, neste Estado, e confiança depositada ao Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesta região. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão ás quinze horas. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, de accôrdo com o art. 65 das Instrucções expedidas pelo Tribunal Superior, redigi esta acta, que subscrevo e assigno com o sr. presidente e demais membros deste Tribunal. (ass.) *Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior, Flodoardo Lima da Silveira, Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Carlos de Albuquerque Bello Filho.*

HOJE E AMANHÃ NO "RIO BRANCO"

UM FILM DETALHADO COM TODOS OS ACTOS E SOLENNIDADES, QUER EXTERNOS, COMO INTERNOS.

AS GRANDES CERIMONIAS RELIGIOSAS. A MARAVILHOSA PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI DE ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

AS SOLENNIDADES DO CAMPO DE PALERMO — A COLONIA ITALIANA, á frente o seu embaixador, presta homenagem ao eminente Principe da Igreja — DOIS DISCURSOS DO CARDEAL LEGADO — E as demais cerimonias desse grande acto de fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Exmo. sr. dr. Interventor do Estado da Parahyba — João Pessôa.

Como me cumpre, venho apresentar a v. excia. o relatorio das principaes occorrencias e realizações de minha administração no periodo de 20 de maio a 31 de dezembro de 1933.

Quando naquella data assumi o exercicio de Prefeito, encontrei em cofre apenas 177$175 réis. Havia um passivo de 71:616$785 para 13:500$000 e puz em dia o pagamento ao funccionalismo, tendo-se realizado varios serviços uteis conforme verá v. excia. na presente exposição.

Paguei aos credores seguintes:

DIVIDA COM O SERVIÇO ELEITORAL

Banco Central do Estado	1:060$000
Caixa Rural desta cidade	1:015$000
José Ayres Corrêa	450$000
Antonio Costa	410$500
D. Francisca de Araujo Chagas	350$000
J. Cavalcante de Farias	405$000
Jorge Marques Bezerra	305$400
F. Agrippino Cavalcante	179$000
Moacir Velloso Lopes	190$000
Francisco Barbosa Monteiro	100$000
Oliveiro Uchôa	100$000
Mario Barbosa de Sousa	100$000
José Rosa	80$000
Joaquim Gonçalves da Silva	40$000
D. Mariana Bezerra de Araujo	14$000
	4:798$900

INSTRUCÇÃO

Mêses de março, abril e maio	3:120$285

HOSPITAL CENTENARIO

Imposto de caridade: de janeiro a maio	700$800

DIVERSAS CONTAS

Empresa Felix Guerra e Cia.	54:896$400
Gercino Leite	1:136$600
Archanjo Pereira de Mello	864$400
Baldoino Weber	718$000
A' Imprensa Official "A União"	600$300
Bernardo Borges	567$400
Satyro Cleodon Coêlho	436$000
Cleodon Coêlho	210$000
George Deninger	68$000
	59:496$800

Entre as contas acima enumeradas e todas liquidadas figuram as de Satiro Cleodon Coêlho, Imprensa Official, Mario Barbosa de Sousa, Mariana Bezerra de Araujo, Hospital Centenario de Alagôa Grande e George Deninger, não incluidas nas relações deixadas por meu antecessor, mas apresentadas posteriormente devidamente visadas, num total de 1:918$000.

A de 54:896$400 foi liquidada mediante ajuste, conforme documento passado em cartorio e devidamente registrado.

GESTÃO DE 1.º DE JANEIRO A 19 DE MAIO

RECEITA:

Gestão de 1.º de janeiro a 19 de maio	38:529$150
Saldo de 1932 para 1933	10:862$974
	49:392$124

DESPESA:

Conforme documentos archivados de 1.º de janeiro a 19 de maio	49:214$949
Em dinheiro existente 19/5/1933	177$175
	49:392$124

GESTÃO DE 20 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO

RECEITA:

De 20 de maio a 31 de dezembro	86:026$600
Dinheiro deixado pelo meu antecessor	177$175
Emprestimo ao Estado	10:000$000
	96:203$775

DESPESA:

Conforme documentos de 20 de maio a 31 de dezembro	85:679$605

BALANCETE GERAL DO EXERCICIO

RECEITA:

Saldo de 1932	10:862$974
Impostos arrecadados durante o anno	24:554$750
Emprestimo ao Estado	10:000$000
	145:417$724

DESPESA:

Pago conforme documentos	134:852$154
Saldo para 1934	10:565$570
	145:417$724
Divida activa	3:000$000

Além do saldo de 10:565$570 tenho ainda toda a producção do Campo de Demonstração calculada em mais de 5:000$000, cuja producção não foi vendida por esperar melhor preço.

Durante o periodo de minha administração, esta Prefeitura não realizou nenhuma conta a prazo.

Apezar do esforço ingente que emprehendi na solução desse magno problema que foi o perfeito equilibrio das finanças municipaes, fôram mantidos com efficiencia os trabalhos de limpesa, hygiene, com aberturas e desobstrucções de valetas e conservação de estradas do municipio.

OBRAS PUBLICAS

Ajudado pela bôa vontade dos proprietarios executei o serviço de levantamento e limpesa de fronteiras e de alinhamento em diversos trechos da cidade. Procedi á remoção rigorosa do lixo. Construi o trecho de estrada que liga a rua D. Pedro II ao mercado publico e uma valeta de protecção á rua dr. Francisco Montenegro.

A fim de dar passagem ao grande volume de aguas que desce dos morros e atravessa a mencionada rua damnificando casas e muros, contratei com o mestre Benjamin Bezerra a construcção de uma obra orçada em dez contos de réis e já em vias de conclusão.

A obra consiste em um canal e um bueiro cobertos por duas placas ligadas de cimento armado, tendo as duas 182 metros quadrados.

Removi o antigo deposito de animaes existente á rua 4 de outubro e que estava servindo apenas para despejos de lixo, compromettendo o asseio e a hygiene da cidade. O local, limpo como está, presta-se á construcção de uma bella praça que será feita opportunamente. Com os serviços acima mencionados fôram gastos 662$000.

Fiz a limpesa interna e externa dos predios municipaes, passando os mesmos por alguns reparos. Com estes serviços fôram despendidos no Mercado Publico, na Cadeia, no edificio do Conselho e na Prefeitura a importancia total de 2:037$000, além de mais 340$000 gastos para concertar a bomba do Mercado.

Mandei pintar e reparar a ponte sobre o rio Mamanguape, assim como um pontilhão, havendo montado as despesas a 380$000

ESTRADAS DE RODAGEM

Fôram executados serviços de reconstrucção na estrada Alagôa Grande — Juarez Tavora, assim como fôram aterrados poços em ambas as localidades considerados perigosos á saude publica, sendo as despesas de 1:121$000.

ILLUMINAÇÃO DOS POVOADOS

Dos povoados do Municipio só Juarez Tavora era illuminado. Fiz acquisição de lampeões a kerosene para Zumbi e Canafistula, hoje gozando ambos daquelle beneficio.

CEMITERIOS

Continuam a merecer toda a attenção os Cemiterios do Municipio. O de Juarez Tavora passou por uma limpeza em suas paredes e foi dotado de novas accomodações. Para o mesmo foi adquirido novo caixão. Essas despesas montaram a 505$000.

SUBVENÇÕES

Apezar do bom gosto dos habitantes a cidade não tinha uma banda de musica. O instrumental existente estava quasi imprestavel. Mandei concertal-o e convidei um mestre para a banda que está organizada e faz ensaios diariamente.

CAMPO DE DEMONSTRAÇÃO

O Campo de Cooperação deste Municipio foi cuidado com todo o interesse a fim de demonstrar a sua utilidade, tendo dado optimos resultados quanto á qualidade de seus productos.

Ao assumir esta Prefeitura, verifiquei pela escripta uma despesa de 2:246$900. Sómente estavam plantadas uma cincoenta e duas vinte e cinco, sendo que apenas tinha a primeira limpa, a cincoenta. Com a minha direcção, mandei tratar das duas vinte e cinco que estavam plantadas mais no matto, tratando de mais sete cincoenta, perfazendo um total de oito cincoenta e duas vinte e cinco.

Não tratei do restante do Campo por ter chegado tarde e desconfiado do inverno que effectivamente foi fraco.

Foi gasto no periodo de 20 de maio a 31 de dezembro a importancia de 2:320$000 com o pessoal operario e administração até o fim da colheita. Foi gasto mais com semente de feijão 60$000, com insecticidas 20$000, concertos de arreios e ferramentas .... 103$000 e com aluguel do terreno .. 500$000.

Houve uma despeza total nas duas gestões de 5:249$900. Produziu o Campo, 305 arrobas de algodão de primeira qualidade em caroço, 56 de segunda qualidade e 600 litros de feijão.

SAUDE PUBLICA

Dispõe Alagôa Grande de um vasto e confortavel edificio especialmente construido para séde do Hospital Centenario. A edificação levada a effeito mediante contribuições publicas e particulares não logrou até hoje, porém, sua finalidade de um modo satisfactorio, apezar de todos os esforços de sua digna Directoria.

A pobreza e falta de recursos do meio contrastam com a necessidade de ampliar os serviços que, na medida de suas actuaes possibilidades, vae prestando essa notavel instituição local.

No anno proximo findo foi o Municipio visitado pela variola que atacou de preferencia o districto de Juarez Tavora, onde adoeceram 65 individuos. Nesta cidade somente duas pessôas fôram atacadas e em varios pontos do Municipio mais 11, sendo o total de 79 variolosos.

O surto epidemico foi immediatamente combatido por um serviço systematico de vaccinação desenvolvido em todos os pontos do Municipio.

Fôram então vaccinadas 5.000 pessôas, havendo o dr. Guedes Pereira contribuido bastante para esse resultado. A' medida que o serviço de vaccinação proseguia, apezar mesmo de algumas difficuldades oppostas pela ignorancia das populações ruraes, fiz construir varios isolamentos para evitar o contagio.

O impaludismo é o grande inimigo dos nossos agricultores. Todos os annos, entre maio e agosto, elle assalta os habitantes do campo, lavradores, trabalhadores ruraes, proprietarios, matando grande numero, reduzindo outros tantos á miseria, perturbando, emfim, o progresso da zona da Caatinga onde faz maior numero de victimas.

No anno de 1933 o obtuario neste Municipio foi de 1.218, tendo concorrido fortemente para esse resultado o impaludismo.

Havendo o Governo do Estado enviado a quantia de quatro contos de réis (4:000$000) para auxiliar no combate ás epidemias, fiz distribuir entre outras providencias que tomei, 4.212 cachets de quinino por 801 pessôas.

Sob a direcção do dr. Emiliano Nobrega, funcciona o posto de saude em parte do edificio do Hospital Centenario, generosamente cedida pela directoria.

Aquelle distincto facultativo é inteiramente dedicado ao tratamento dos infelizes que procuram o posto mas este pela propria inefficiencia de sua organização, não corresponde absolutamente ás necessidades decorrentes das condições de insalubridade do Municipio e zonas circumvizinhas.

Com effeito, sendo Alagôa Grande uma cidade dotada de bons meios de communicação, com o sertão, com a Capital e com todos os municipios adjacentes, não só o posto mas tambem o Hospital são grandemente procurados pelas populações adventicias.

A situação geographica do municipio e o facto de ser ponto terminal de estrada de ferro obriga a grande numero de necessitados procurar não só os serviços de Assistencia, mas ainda a Prefeitura pedindo hospitalização ou passagem para a Capital.

Além do impaludismo temos as desinterias, tracomas, boubas e grandes numeros de feridos que são verdadeiros padrastros da população rural.

O laconismo do presente relatorio, exprime em dados positivos e exactos, o movimento administrativo do municipio. Desse modo, a Prefeitura realizou na alçada das suas possibilidades, os trabalhos e medidas que reconheceu mais proveitosos e urgentes. Pagou quasi todos os debitos do municipio assumidos em gestões anteriores, desde 1919 até esta data, com varias firmas de alguns Estados e outras desta cidade.

Infelizmente, parte dos contribuintes não comprehendeu a minha bôa intenção para me auxiliar, pagando seus impostos, a fim de que esta Prefeitura entrasse no anno de 1934, devendo apenas o que o Estado lhe adiantára.

Regularizadas então, as finanças municipaes, deve-se opportunamente iniciar os trabalhos urbanos de mais utilidade. Esse programma é vasto e despendioso, dependendo a sua realização da acção de continuidade e normalidade economica da zona municipal. Entre os trabalhos que reclamam maior urgencia destacam-se: o Grupo Escolar, bem adiantado os seus trabalhos, mas podendo ser prejudicado pelo tempo, o que foi feito, o predio de Correios e Telegraphos e uma ponte sobre o rio Mamanguape que liga á rua Siqueira Campos pelo lado do nascente.

Não pode passar despercebido o maior dos beneficios que se póde dar á população soffredora de Alagôa Grande, "Serviço de Abastecimento Dagua". Existindo um manancial que dista 7 kilometros mais ou menos da cidade, com altitude de 180 metros acima do nivel da mesma com grande abundancia, com estudos feitos pelo dr. Romulo Campos, resta aos poderes publicos estaduaes um auxilio para a realização de tão almejado beneficio.

E' de urgencia esta providencia, dada á falta de agua potavel durante o verão, que vem dando lugar ao apparecimento, todos os annos, de surtos de desinterias que têm roubado vidas muito preciosas á sociedade local.

E' para realização destes melhoramentos que solicito de v. exc. o empenho maximo, a fim de dotar a cidade de Alagôa Grande dos grandes beneficios que reclamam o total da sua população e merecimento de seus habitantes.

Terminando estas ligeiras exposições em torno da minha administração, apresento a v. excia. os protestos de elevada estima e consideração. Saúde e fraternidade.

ELYSIO SOBREIRA,
Prefeito.

MOVEIS FINOS Á VENDA

Uma familia que pretende retirar-se para o Rio, vende, a preços modicos, os moveis de sua residencia, comprehendendo um lindo gabinete, typo colonial, dormitorio e refeitorio, modernos e novos, de imbuia, todos da conhecida fabrica "Lamas".

A tratar na gerencia desta folha, com o sr. Francisco Salles.

VENDE-SE — Uma casa de telha, com 3 portas de frente, 2 quartos e cozinha, na rua do Rio, Cruz das Armas. Preço de occasião 550$000. Tratar na mesma.

VENDEM-SE — os predios da Praça 1817, n.° 181 e Juarez Tavora, 1301. A tratar, com o proprietario na rua 13 de Maio, 466 e 141, com a sr. João Barbosa.

Chacara, com confortavel casa para familia de tratamento; um grupo de 2 casas espaçosas, rendendo 500$ mensaes; um armazem para deposito officina, saboaria etc.; casas, terrenos e uma cocheira com gado de raça, vendem-se juntos ou separadamente, por preço de occasião. Tratar-se na avenida João Machado 795.

ALUGAM-SE ao preço de 100$000 2 casas, á rua Irineu Joffily. Tratar no Parahyba-Hotel ou na Cama Parahybana.

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Sobre penhores de mercadorias em geral. Rua Gama e Mello n. 22.

ALUGA-SE a casa á av. Almeida Barrêtto, n. 641, a tratar á rua São José n. 162.

GRAÇAS!... Manteiga "GAROTA" resolve o caso. Agente: S. da Costa Ribeiro

---

ELEVE SEU PENSAMENTO LENDO A VIDA MARAVILHOSA DOS GRANDES MUSICOS

"VIDA DE LISZT". — De Guy de Pourtalés — O genio hungaro não poderia ser melhor retractado do que o foi nesta estupenda biographia. "Vida de Liszt" é o romance da existencia tumultuaria do grande creador das rapsódias. — Preço 7$000

SENHORES ASTHMATICOS — O Asmathol é o santo remedio que vos accode nas afflicções do mal; é o poderoso agente chimico que maior numero de asthmas chronicas tem curado.

Usae Asmatol sem demora e observae os seus preceitos que vos alliviareis para sempre de tão fatigante molestia.

Vende-se em todos as pharmacias

Usa roupa velha quem quer!

A Tinturaria S. João, á praça Pedro Americo, 8, faz verdadeiros prodigios de restauração.

CURSO PARTICULAR

NOEMIA RIBEIRO mantem um curso particular em sua residencia e prepara alumnos para exame de admissão. Praça "D. Ulrico", 99.

VENDE-SE a casa n. 555, na rua do Tambiá, a tratar com o sr. José da Silva (Candeia), na rua Padre Meira.

DROGARIA CHAVES

Acaba de receber grande sortimento de medicamentos nacionaes e extrangeiros, para serem vendidos a preços baratissimos.

Rua Maciel Pinheiro n. 164.

GARRAFADA DO SERTÃO!... — É e será o depurativo antes syphilitico mais firme e mais popular. Facil, barato, efficaz e toleravel. Verdadeiro "Mata Syphilis". A legitima só é de Antonio A. C. Maciel. 125.

A maior collecção de modêlos modernos encontrada na CASA YORK

Permuta-se um bungalow na avenida 1.° de Maio, 277 por uma casa na cidade baixa ou alta. Tratar no

---

CURSO DE FERIAS — João Vinagre e Hermelinda Campello avisam aos interessados que no dia 1.° de dezembro abriram um curso particular preparando alumnos ao exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual funccionará das 8 ás 11 horas no Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello".

Ajuste previo

I N D I C A D O R

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 218 — João Pessôa — Paraiba.

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)

JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel 2275

Esq. com a Rua da Aurora

Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

RECIFE

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS

DR. EDSON DE ALMEIDA

— ESPECIALISTA —

TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhas), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Panos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELUDO, ETC.

Tratamento moderno da Lepra e do Cancer

Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 ás 17 horas.

João Pessôa

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR

GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO

Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação

ELECTRICIDADE MEDICA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).

Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 634.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).

RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de summidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Josetti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.°).

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

DUQUE DE CAXIAS, 609

ADVOGADO

FERNANDO NOBREGA

Acceita causas em todas as instancias e acompanha recurso na Côrte de Appellação deste Estado e para a Côrte Suprema, no Rio de Janeiro. Procuratorios em geral. — Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 18, 1.° andar — Residencia: Avenida General Ozorio 180, telephone 259.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO.

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE.

Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia

Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 6.

Teleph. residencia 20.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde

Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CREANÇAS

ELECTRICIDADE MEDICA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.° 312 (por cima da Pharmacia Véras).

De 16 ás 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.° 181.

TELEPHONE 281.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO 400-1.° ANDAR. TEL. 315

JOÃO PESSÔA

CLINICA DO CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ALFRÊDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614

CIRURGIÃO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL

CONSULTAS

DIURNAS — diariamente das 13 ás 17

NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sabbados, das 19 ás 21.

JOÃO PESSÔA

LABORATORIO BIO-CHIMICO

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333

EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL

ANALYSES E PESQUIZAS CLINICAS

EMPOLLAS E PREPARADOS PHARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

MARAVILHOSA VICTORIA DA MEDICINA VEGETAL

(DA FLORA BRASILEIRA)

LABORATORIO CATHEDRAL — SÃO PAULO

Não conhece os maravilhosos effeitos da MEDICINA VEGETAL? Procure conhecel-os quanto antes possivel, está alcançando um verdadeiro successo, superando com mais efficiencia em todas as doenças sobre todo e e qualquer outro tratamento.

AS PLANTAS BRASILEIRAS NÃO CURAM, FAZEM MILAGRES

Palavras do grande sabio naturalista allemão, DR. MARTIUS, em seu livro intitulado "Flora Brasiliensis".

Os remedios da MEDICINA VEGETAL são: resinas, seivas, succos, cascas, folhas, fructos, raizes e sementes dos vegetaes, que são manipulados em nosso laboratorio por Methodos apropriados, offerecendo assim rigorosa hygiene.

Distribuimos gratuitamente ao publico, o nosso GUIA THERAPEUTICO DA MEDICINA VEGETAL que encerra em suas paginas, explicações sobre todas as doenças e suas curas correspondentes. Procure adquiril-o hoje mesmo com:

Os agentes para o Norte: C. POTTER & IRMÃO á rua Barão do Triumpho, 466-1.°, cx. 40.

Juntem $200 em sellos, para o porte do Correio.

SNRS. CIRURGIÕES DENTISTAS

Visitem a nossa secção de artigos dentarios, e verifiquem os nossos preços sem competencia no ramo.

AO PREÇO FIXO — MANUEL & CIA.

Rua João Pessôa, 203 — Phone 6086

RECIFE — PERNAMBUCO

EDITAES

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA — EDITAL N. 1 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta Prefeitura está recebendo á bocca do cofre até o dia 10 do corrente mês, todos os impostos de exercicios findos com a multa de 5°|°, terminado este prazo, cobrará com 10°|°.

Prefeitura, em 2 de janeiro de 1935. — **Aguinaldo Miranda**, 3.° escripturario.

—

EMPRESA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA (Encampada pelo Governo) — Edital — Chama concurrentes ao fornecimento de 60.000 m3 de lenha (sessenta mil metros cubicos).

Fazemos publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a Empresa Tracção, Luz e Força (Encampada pelo Governo do Estado) receberá propostas até o dia 15 do corrente mês, pelas 14 horas, á praça Aristides Lôbo, 156, onde funcciona o escriptorio da referida Empresa, para fornecimento de 60.000 m3 (sessenta mil metros cubicos) de lenha sob as seguintes condições:

a) O fornecimento da lenha poderá ser feito por mais de um concurrente até o limite da quantidade acima estipulada.

b) O concurrente firmará contracto com a Empresa Tracção, Luz e Força para o fornecimento da quantidade que propuzer, obrigando-se, porem, a caucionar uma importancia para garantia do contrato, correspondente a 2% sob o valor da lenha contractada. A referida importancia será restituida logo após o fornecimento.

c) O concurrente deverá mencionar na sua proposta a qualidade da lenha e que deverá ser de um metro de comprimento por 3 a 20 centimetros de diametro, acima deste diametro deverá ser rachada em duas bandas.

d) A lenha será posta na Central Electrica de João Pessôa, na povoação Indio Piragibe, em local previamente indicado, onde deverá ser empilhada na base de metro cubico pelos concurrentes, mediante fiscalização de pessôa designada pela Empresa.

e) Os pagamentos serão mensaes, conforme contrato, com apresentação dos comprovantes da entrega devidamente visados pelo recebedor.

f) As propostas deverão ser escriptas á tinta e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preço por metro cubico em algarismo e por extenso.

João Pessôa, 3 de janeiro de 1935. **Jacob Frantz**, superintendente.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE, COM O PRAZO DE 60 DIAS — O dr. José Mario Porto, juiz de direito da 2.ª vara em exercicio da comarca da capital da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de ausente, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado nesse juizo o inventario de Maria Augusta Rodrigues Chaves, e constando do mesmo achar-se ausente no Estado do Pará o herdeiro José Rodrigues Chaves, maior ordenou que se passasse este edital, com o prazo acima mencionado em virtude do qual chama e cita ao referido herdeiro para em 48 horas após aquelle prazo, que correrá em cartorio, vir falar sobre as declarações da inventariante Jacy de Moura Ribeiro, e os demais termos do inventario, até final, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos cinco dias de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrevi e subscrevo. (as.) **José Mario Porto**. Está conforme com o original. O escrivão — **Pedro Ulysses de Carvalho**.

—

EDITAL — O doutor José Mario Porto, Juiz de Direito interino da 2.ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.— Faço saber aos que o presente edital virem, conhecimento delle tiverem interessar possa, que de accôrdo com o que determina o decreto n.° 289 de 17 de junho de 1932, designei o dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala do jury, edificio do Palacio das Secretarias, para têr lugar a installação dos trabalhos da junta de Revisão de jurados, a fim de ser procedida á revisão e respectivo alistamento de jurados, tudo como manda e ordena o referido decreto. Assim, convido o dr. 2.° Promotor Publico desta comarca e ao dr. Advogado da Assistencia Judiciaria, para comparecerem ao local acima mencionado no referido dia e hora, sob as penas da lei.

Para conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de João Pessôa, aos 8 de janeiro de 1935. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do Jury, o escrivão: (ass.) **José Mario Porto**. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 8 de janeiro de 1935. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**

Hoje — Uma sessão começando ás 7,15 horas da noite — Hoje

Um trem mysterioso que levava como passageiro de honra... A MORTE!

O TREM CORREIO DE BOMBAY!

Com Edmund Lowe, Shirley Grey, Onslow Stevens e Ralph Forbes.
Uma celluloide enygmatica da Universal Pictures.

Como complemento: XXXII CONGRESSO EUCHARISTICO INTERNACIONAL DE BUENOS AIRES — Um film detalhado com todos os actos e solemnidades, quer externos como internos.

As grandes cerimonias religiosas. A maravilhosa procissão de CORPUS CHRISTI de encerramento ao Congresso.

As solemnidades do Campo de Palermo. A Colonia Italiana, á frente o seu embaixador, presta homenagem ao eminente principe da Igreja. Dois discursos do Cardeal Legado. E as demais cerimonias desse grande acto de fé.

Preços: — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

SABBADO—Lionel, o maior dos Barrymore em—O DRAMA DE UM HOMEM.

Hoje — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — Hoje

John Barrymore, Bebé Daniels e Doris Kennyon — num drama magistral

O CONSELHEIRO!

Que mostra as miserias e as grandezas de um homem do povo! Um film que levanta o manto que cobre a vida de um criminologista.

Um soberbo desempenho! Uma victoria sem par da UNIVERSAL.

Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO SANTA ROSA
O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7 1|2 horas — HOJE

HOJE! SOMENTE UM DIA! A FOX FILM apresentará JAMES DUNN — em

ALLÔ, BELLEZAS!

(Hellô Sister) — Com Zazu Pitts e Boots Mallovy — Uma adoravel comedia dramatica!

Complemento — ECOS ALPINOS — Natural-educativo.

PREÇO — 2$200.

Amanhã! Em "Sessão das Moças"! Somente um dia!
"E por muito amar a liberdade, ella foi escrava! Barbara Stanwyck em

MULHERES DO MUNDO!

(Ladies they talk about)
Com Lyle Talbot — Warner First National

Ramon Novarro — Jeanette Mc Donald
O GATO E O VIOLINO!
— OPERETA —

Ja faltam poucos dias para a estréa mais sensacional do mês!

A primeira gargalhada de 1935!

FILHOS DO DESERTO!

(Sons of Desert)

Uma super-comedia de longa metragem (vide "Xadrez para Dois" e "Fra Diavolo") com O MAGRO E O GORDO LAUREL E HARDY E O MAGRISSIMO — CHARLES CHASE —

—FILM DA METRO G. MAYER—

Sabbado e Domingo!

CINE JAGUARIBE
O "SEU CINEMA"

HOJE! — Uma sessão ás 7 1|2 horas — HOJE!

Para mostrar até onde poderá ir o amôr de uma mulher pelo seu homem ideal? — WARNER BAXTER e MYRNA LOY
Dois nomes queridos! em

PELA VIDA DE UM HOMEM!

(PENTHOUSE)

com Phillips Holmes — Charles Butterworth — Martha Sleeper — Mae Clark. — Producção cosmopolitan, dirigida para a METRO GOLDWYN MAYER por W. S. VAN DYKE.

Complemento — Metrotone Jornal.

PREÇO — 2$200

SABBADO E DOMINGO! — A UNITED ARTISTS apresentará

HOMENS EM MINHA VIDA!

— AL JOLSON NUMA MARAVILHA MUSICAL — O VENTUROSO VAGABUNDO! —

SECÇÃO LIVRE

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA — De ordem do sr. presidente, levo ao conhecimento dos socios deste Syndicato, que a eleição para a Commissão Executiva convocada no orgão official de 5 do corrente, por motivo superior, deixa de ser realizada na data indicada, sendo-o opportunamente.

João Pessôa, 7 de Jan. de 1935.
Edgard Cavalcanti, 2.° sec.

—

O EXTERNATO "SAGRADA FAMILIA", no bairro de Jaguaribe, mantem o curso primario e o curso de admissão a qualquer estabelecimento official. Estarão abertas as matriculas a 15 de janeiro, nos dias uteis, das 13 ás 17 horas, devendo funccionar as aulas a 1 de fevereiro.

—

CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA DA PARAHYBA — Convocação de Assembléa Geral — São convidadas as Caixas ruraes associadas a enviar representantes pra a Assembléa Geral ordinaria que terá lugar nesta Capital no dia 16 do corrente, ás duas horas da tarde, no salão da Associação Commercial, para leitura do relatorio annual da Directoria, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal sobre balanço e contas do anno de 1934, e finalmente eleição dos membros do Conselho Fiscal para o anno corrente.

Ficam igualmente convidadas para a Assembléa Geral Extraordinaria que realisar-se-á, nesse mesmo dia e local, a fim de alterar os Estatutos para enquadral-os nas novas disposições do Decreto 24267, de 10 de julho de 1934.

João Pessôa, 7 de janeiro de 1935.
Hermenegildo Di Lascio, director-presidente

—

ESCOLA PAROCHIAL "N. S. DE LOURDES" — Acham-se abertas as matriculas da E. Parochial "N. S. de Lourdes" um dos mais conceituados estabelecimentos de ensino primario desta capital. A E. Parochial que vem passando por grandes remodelações, além do Curso Primario Elementar, mantem um Curso de Jardim de Infancia recentemente inaugurado, satisfazendo as mais rigorosas exigencias da Hygiene Pedagogica Moderna. Acceita alumnos de ambos os sexos, que se queiram candidatar ao curso Normal, Gymnasial etc.

Os interessados poderão colher melhores informações do proximo dia 15 em diante das 8 ás 11 horas na séde da mesma Escola.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO. — Aviso. — De ordem do sr. tenente coronel Commandante desta Força, faço sciente a quem interessar possa, que só haverá alistamento nesta Corporação, depois do mês de março do corrente anno, dependendo ainda de prévia publicação pelas columnas da "A UNIÃO". Esta declaração, tem em vista evitar que os pretendentes a alistamento, mal informados venham do interior do Estado, algumas vezes, vencendo penosos sacrificios com o fim de voluntariarem-se nesta Força como tem se verificado, ultimamente. Secretaria da Força Publica Militar em João Pessôa, 8 de janeiro de 1935.
João de Araújo Pessôa, capitão ajudante, secretario

—

MAÇONARIA SYMBOLICA
"Branca Dias"

Aug:. e Resp:. Loj:. da Grande Loja de Parahyba — CONVITE — São convidados todos os RResp:. e VVen:. IIr:. deste Quadr:., LLoj:. de todas as correntes maçonicas para as solennidades que terão lugar no proximo dia 10 do corrente (17.° anniversario desta Loj:.) no Templo Maçonico a Av. General Osorio, 128, Palacete Branca Dias.

1.ª Sessão: Iniciação de varios candidatos.

2.ª Sessão: Especial de Posse da Administração.

Traje branco ou preto, sem rigor.

Gr:. Or:. de João Pessôa, janeiro 7 de 1935 (E:. V:.). — Me. **Ronaldsa** M:. M:., secr:.

—

Companhia Nacional de Navegação Costeira — AVISO — Retirada de Mercadorias — (Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931.) — UM engradado e uma caixa com poltronas de madeira, marcados A. B. & C., embarcados no Rio de Janeiro pela S A Casa Pratt, sob conhecimento n.° 4| emittido para o vapôr "ITAPURA" Vgm. 214, entrado em 12 de dezembro de 1934.

Avisamos ao commercio e a quem interessar possa, que os srs. A. Bastos & Cia., negociantes, estabelecidos nesta praça, solicitaram a entrega dos volumes em apreço mediante recibo allegando estravio do respectivo conhecimento original.

A entrega será feita dentro do praso de cinco (5) dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida, por escripto, ao escriptorio da Agencia desta Companhia, á Praça Anthenor Navarro n.° 8.

João Pessôa, 8 de janeiro de 1935.
Firmiliano Pinho, pelos Agentes da — Cia. Nacional de Navegação Costeira.

ANISIO BORGES avisa que reabriu o seu curso de inglês, á rua Epitacio Pessôa n. 28.

MARIA AMELIA DIAS PORTO

5.° DIA

João da Silva Porto, seus filhos, noras e netos ainda consternados pelo prematuro fallecimento de sua extremecida esposa, mãe, sogra e avó, MARIA AMELIA DIAS PORTO, agradecendo, de todo o coração aos que acompanharam a querida extincta á sua ultima morada, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 11 do corrente, ás 6 1|2 horas, na Cathedral Metropolitana, pelo seu eterno descanso, ficando desde já, penhorados a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

MARIO CAVALCANTI DE QUEIROZ

7.° DIA

Petronilla Pontes de Queiroz, Maria Stella de Queiroz e Maria de Lourdes de Queiroz e todos os seus parentes, ainda sob a pressão de grande dôr, pelo fallecimento do seu inesquecivel esposo, pae e parente, MARIO CAVALCANTI DE QUEIROZ, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que lhes prestaram obsequios durante a doença do seu ente querido, inclusive os distinctos clinicos drs. Osorio Abath e Antonio Avila Lins, juntamente os enfermeiros do Hospital de Prompto Soccorro, pelas suas assistencia e dedicação, como tambem a todos aquelles que se dignaram a acompanhar os restos mortaes do querido morto ao Cemiterio da Bôa Sentença, e, de novo os vem convidar para assistirem á missa de 7.° dia, que mandam celebrar no dia dia 12 do corrente, na egreja de São Pedro Gonçalves, ás 6 1|4, confessando-se desde já eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

(FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL)

Mantem: cursos de admissão, propedeutico e technico de perito contador.

As matriculas comecarão na 1.ª quinzena de fevereiro, proximo.

Curso de Admissão 45$000. Propedeutico e technico 90$000, por anno lectivo, pagaveis trimestralmente.

Documentos necessarios: certidão de idade provando ser maior de 12 annos e attestado de vaccina e de não soffrer de molestias infectos contagiosas.

Os alumnos terão ainda que frequentar, sem onus de qualquer especie, a Escola de Instrucção Militar 223, mantida pelo mesmo estabelecimento.

PARA OUTRAS INFORMAÇÕES, A TRATAR NA SECRETARIA TODOS OS DIAS UTEIS, DE 19 A'S 20 HORAS.

— A PRIMEIRA GARGALHADA DE 1935! —

O Magro e o Gordo numa satyra a esses maridos sonsos... que gostam de "pular a cerca"!

STAN LAUREL — OLIVER HARDY — CHARLES CHASE

o gordo o magro e o magrissimo — em

FILHOS DO DESERTO!

Comedia de longa metragem typo "Fra Diavolo" — da Metro G. Mayer — Sabbado e Domingo no

SANTA ROSA

CURSO PRIMARIO E ADMISSÃO

DO

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Reabertura das aulas em fevereiro — Acceitam-se alumnos de ambos os sexos. Ensino rapido e intuitivo.

MENSALIDADES MODICAS

MATRICULAS ABERTAS — Expediente: — Das 8 ás 11, das 13 ás 16, e das 18 ás 20 horas — Todos os dias uteis.

AVISO Á PRAÇA

De ordem da Conferencia de Navegação de Cabotagem e em nome dos armadores, communico ao commercio desta praça que a partir de 1. de fevereiro de 1935 serão cobradas sobre os embarques as seguintes taxas de descarga, estiva e desestiva que constarão dos respectivos conhecimentos:

Portos	*Taxa de descarga*	*Taxa de estiva ou desestiva*			
Belem	8$000	4$000	p|1000	ks.	
São Luiz	c|fazenda	4$500	"	"	
Tutoya	"	4$000	"	"	
Amarração	"	4$000	"	"	
Camocim	.	2$500	"	"	
Ceará	"	4$500	"	"	
Aracaty	"	5$000	"	"	
Areia Branca	12$000	2$500	"	"	Sal 1$500
Macau	12$000	2$500	"	"	Sal 1$500
Natal	8$000	6$000	"	"	
Cabedello	14$000	4$000	"	"	
Recife	c|fazenda	4$000	"	"	
Maceió	12$000' ton|m3	2$500	"	"	
Penedo	c|fazenda	3$000	"	"	
Aracajú, Estancia	5$000	2$000	"	"	
Bahia	12$000	10$000	"	"	
Ilhéos	5$000	5$000	"	"	
Caravellas, Ponta d'Areia	12$000	5$000	"	"	
Victoria	20% sobre frete	7$000	"	"	Desc. provisoria
Rio de Janeiro	5$000	4$000	"	"	
Angra dos Reis	5$000	4$000	"	"	
Santos	4$500	4$000	"	"	ou metro 3
Paranaguá	6$000	4$000	"	"	
Antonina	6$000	4$000	"	"	
São Francisco	3$500	4$000	"	"	
Itajahy	3$500	4$000	"	"	
Florianopolis	3$500	5$000	"	"	
Imbituba	3$500	2$500	"	"	
Laguna	3$500	2$500	"	"	
Rio Grande	3$000	3$500	"	"	
Pelotas	8$000	3$000	"	"	
Porto Alegre	3$000	2$500	"	"	

"FAVORITA PARAHYBANA"

—:::—

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua Arruda Camara, 12, no dia 9 de janeiro, ás 15 horas:

1.° Premio	**3130**
2.° "	**4496**
3.° "	**3977**
4.° "	**7219**
5.° "	**7576**

João Pessôa, 9 de janeiro de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.
ADHERBAL PIRAGYBE, fiscal de clubes.

EM TODAS AS LIVRARIAS:

O VOLGA DESEMBOCA NO MAR CASPIO

DE BORIS PILNIAK

O melhor autor e o maior livro sobre a mais empolgante realização do seculo.

O LOBO DA ESTEPE

DE HERMANN HESSE

A obra mais acabada e perfeita da literatura moderna allemã.

L O B A G O L A

AUTOBIOGRAPHIA DE UM SELVAGEM

Com este grande livro a "EDIÇÕES CULTURA BRASILEIRA" apresenta a sua collecção — "Paizes, Raças e Costumes".

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

OFFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

EXAMES DE ADMISSÃO EM FEVEREIRO

Mantem os seguintes cursos: — Commercial, Normal, Primario, Admissão, Dactylographia e Tachygraphia.

Reabertura das matriculas e das Inscripções para os exames de admissão e da 2.ª epocha do dia 7 do corrente a 15 de fevereiro.

Preparam-se candidatos para exames de admissão a qualquer Estabelecimento Official. Reabertura das aulas deste curso no dia 10 deste mês.

NOTA: — No corrente anno o Instituto acceita alumnas internas para qualquer curso, a começar de fevereiro.

— AULAS DIURNAS E NOCTURNAS —

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n.º 24.694, de 12 de julho de 1934

Dispõe sobre os syndicatos profissionaes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1.º do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subordinar os syndicatos profissionaes ás disposições seguintes:

CAPITULO I

Dos syndicatos e seus fins

Art. 1.º — Ficam, pelo presente decreto, instituidos os syndicatos como typos especificos de organização das profissões que, no territorio nacional, tiverem por objecto a actividade licita, com fins economicos, de qualquer funcção ou mister.

Art. 2.º — Consideram-se os syndicatos como orgãos:

a) de defesa da respectiva profissão e dos direitos e intresses profissionaes dos seus associados

b) de coordenação de direitos e deveres reciprocos, communs a empregadores e empregados, e decorrentes das condições da sua actividade economica e social;

c) de collaboração, com o Estado no estudo e solução dos problemas que, directa ou indirectamente, se relacionarem com os interesses da profissão.

§ 1.º — Como orgãos de defesa profissional, é facultado aos syndicatos:

a) representar, perante autoridades administrativas e judiciarias, não só os seus proprios interesses e os dos seus associados, como tamebem os interesses da profissão respectiva;

b) fundar e administrar caixas beneficentes, agencias de collocação, escolas, hospitaes e outros serviços de assistencia e de previdencia social, salvo cooperativas de consumo, credito e producção e suas modalidades, cuja fundação é privativa dos consorcios profissionaes-cooperativos, conforme o art. 14, paragrapho 2.º do decreto n.º 23.611, de 20 de dezembro de 1933;

c) pleitear junto aos poderes publicos, para os seus serviços de previdencia e assistencia social, auxilios, subvenções e outros favores, ou a creação desses mesmos serviços, quando por falta de recursos, não os puderem instituir ou manter.

§ 2.º — Como orgãos de coordenação de direitos e deveres reciprocos entre empregados e empregadores, poderão os syndicatos:

a) firmar ou sanccionar convenções collectiva de trabalho nos termos da respectiva legislação;

b) cooperar, por intermedio dos seus representantes, nas commissões e tribunaes de trabalho, para a solução dos dissidios entre empregados e empregadores.

CAPITULO II

Da constituição dos syndicatos

Art. 3.º — Podem organizar-se em syndicatos, independentes entre si:

a) os que, como empregadores, explorem o mesmo genero ou especie de actividade agricola, industrial ou commercial;

b) os que, como empregados, trabalhem em profissões identicas, similares ou connexas;

c) os que exerçam profissão liberal;

d) os que trabalhem por conta propria.

Art. 4.º —Os funccionarios publicos não poderão syndicalizar-se.

Paragrapho unico — Não entram na cathegoria de funccionarios publicos os empregados manuaes, intellectuaes e technicos de empresas agricolas, industriaes e de transportes, a cargo da União, dos Estados ou dos Municipios.

Art. 5.º—Para o effeito da sua constituição e reconhecimento, os syndicatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I — Quanto aos empregadores:

a) reunião de cinco empresas, no minimo, legalmente constituidas, sob forma individual, collectiva ou de sociedade anonyma ou de dez socios individuaes quando inexistir na localidade o numero de empresas indicado;

b) exercicio dos cargos de administração e de representação por brasileiros natos ou por naturalizados com mais de dez annos de residencia no Brasil.

c) duração não excedente de dois annos para os mandatos da directoria.

II — Quanto aos empregados:

a) reunião de associados, de um e outro sexo e maiores de 14 annos, que representem, no minimo, um terço dos empregados que exerçam a mema profissão na respectiva localidade, identificados nos termos do art. 38;

b) mandato triennal nos cargos de administração, cujos componentes serão inelegiveis para o periodo subsequente, com a renovação annual do presidente nos termos do art. 9.º;

c) exercicio dos cargos de administração e de representação por brasileiros natos ou por naturalizados com mais de dez annos de residencia no Brasil.

Art. 6.º — Os syndicatos de profissões liberaes organizar-se-ão, no minimo, com dez socios e deverão satisfazer os requisitos das alineas **b** e **c** do n.º I do art. 5.º.

Art. 7.º — Os trabalhadores por conta propria constituirão seus syndicatos de accordo com as disposições do artigo anterior.

Art. 8.º — O pedido de reconhecimento de qualquer syndicato deverá ser acompanhado de copia da acta da installação, da relação copiada do livro de registro dos associados, e dos respectivos estatutos, authenticados todos pela mesa que houver presidido á sessão de installação.

§ 1.º — Os estatutos deverão estabelecer:

a) a séde e os fins do syndicato;

b) as condições para admissão, exclusão e readmissão de socios;

c) os direitos e deveres dos associados;

d) o processo de escolha, as attribuições e os casos de perda de mandato dos administradores;

e) as condições em que deverá extinguir-se o syndicato;

f) o processo da substituição provisoria dos administradores destituidos;

g) o modo de constituição e administração do patrimonio social e o destino que lhe será dado em caso de dissolução do syndicato.

§ 2.º — Os estatutos só entrarão em vigor depois de approvados pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 9.º — A administração dos syndicatos de empregados será exercida por uma commissão executiva, composta, no maximo, de dez socios eleitos com observancia das disposições deste decreto.

Paragrapho unico — Dentre seus componentes, a commissão executiva elegerá um presidente, cujo mandato será annual, não podendo ser reeleito para o perido immediato.

Art. 10.º — Quando se tratar de syndicatos de empregadores, a relação dos socios deverá conter a denominação e a séde do syndicato, bem como o nome, a profissão, a idade, estado civil, nacionalidade e residencia dos seus socios individuaes, ou dos directores, se se tratar de sociedade anonyma.

Art. 11.º — Nas localidades onde, em profissões identicas ou similares, não fôr possivel reunir numero legal de associados, é facultada a organização de syndicatos de officios varios.

§ 1.º — Quando, em uma localidade, os que exercerem uma determinada profissão não forem bastantes para a formação de um syndicato, poderão elles filiar-se a um syndicato de profissão identica ou similar, com séde em outra localidade mais proxima, e designar mandatario que os represente nesse syndicato.

§ 2.º — Em qualquer dos casos previstos neste artigo, attingindo os que exercerem determinada profissão numero legal de associados, poderão estes desligar-se e formar syndicato á parte, salvo se, pela reducção do numero de associados, o primitivo syndicato ficar em condições de não poder satisfazer os requisitos legaes (arts. 5.º, 6.º e 7.º).

Art. 12.º — Os syndicatos reconhecidos na forma deste decreto poderão ser districtaes, municipaes, intermunicipaes, estaduaes, interestaduaes ou nacionaes.

§ 1.º — Os syndicatos de empregadores poderão constituir-se por profissões ou actividades exercidas numa mesma localidade num mesmo ou em varios Estados ou em todo o paìs.

§ 2.º — Os syndicatos de empregados serão sempre locaes; mas em casos especiaes, attendendo ás condições peculiares a determinadas profissões, o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio poderá fixar aos syndicatos respectivos uma base territorial mais extensa.

§ 3.º — Em qualquer hypothese do § 2.º, a área fixada ao syndicato deverá coincidir sempre com as das divisões administrativas do Estado ou da União.

CAPITULO III

Do funccionamento dos syndicatos

Art. 13.º — São condições essenciaes ao funccionamento dos syndicatos:

a) gratuidade do serviço de administração ou de representação, salvo o disposto no art. 17.º.

b) incompatibilidade de exercicio dos cargos de administração com o de outros que forem remunerados pelo syndicato;

c) abstenção, no seio da respectiva associação, de toda e qualquer propaganda de ideologias sectarias e de caracter politico ou religioso, bem como de candidaturas a cargos electivos estranhas á natureza e aos fins syndicaes.

Art. 14.º — Serão tomadas sempre por escrutinio secreto as deliberações das assembléas geraes concernentes aos seguintes assumptos:

a) eleição para os cargos de administração e representação;

b) tomada e approvação de contas da directoria e applicação dos fundos sociaes;

c) concessão de gratificação, na forma do art. 17.º;

d) julgamento dos actos de directoria relativos a penalidades impostas aos associados.

Paragrapho unico — Sob pena de nullidade, toda suspensão ou destituição de cargos administrativos deverá ser precedida de processo regular, na forma do estatutos, assegurada plena defesa.

Art. 15.º — São inelegiveis para os cargos administrativos:

a) os que não estiverem quites das suas mensalidades;

b) os que, tendo exercido cargo de administração, não tiverem as suas contas approvadas pela assembléa geral;

c) os que houverem lesado o patrimonio de qualquer associação profissional;

d) os que não estiverem ha dois annos, pelo menos, no exercicio effectivo da profissão na localidade da séde do syndidato;

e) os que tiverem má conducta, demonstrada por autoridade publica competente.

§ 1.º —Tratando-se de syndicatos de empregados, as eleições para os cargos administrativos somente serão validas quando votarem, no minimo, dois terços dos socios em pleno goso dos seus direitos sociaes.

§ 2.º — Serão considerados eleitos unicamente os candidatos que obtiverem mais da metade da votação, dada nas condições deste artigo.

Art. 16.º — Os syndicalizados menores de 18 annos não poderão votar nem ser votados.

Art. 17.º — Quando, para poder exercer mandato na forma das alineas **a** e **b** do art. 13, tiver o associado de afastar-se do trabalho, poderá ser-lhe arbitrada pelo syndicato, em assembléa geral, uma gratificação, se necessario ao exercicio das suas funcções, nunca excedente á sua remuneração na respectiva profissão.

Art. 18.º — Na direcção dos serviços a que se refere a alinea **b** do paragrapho 1.º do art. 2.º, não é permittido intervirem, sob qualquer pretexto, pessoas estranhas aos syndicatos, salvo se se tratar de cargos de caracter technico, e mediante autorização da assembléa geral.

Art. 19.º — Todo profissional, desde que satisfaça ás condições dos estatutos e ás exigencias deste decreto, tem direito a ser admittido no syndicato da respectiva profissão, salvo no caso de falta de idoneidade, devidamente comprovada.

Art. 20.º — Não perderá os seus direitos de socio o syndicalizado que deixar o exercicio da profissão em virtude de aposentadoria, invalidez ou falta de trabalho. Neste ultimo caso, não estará obrigado a contribuições durante o tempo em que, involuntariamente, continuar desempregado, não podendo, entretanto, exercer cargo de administração (art. 15.º, alinea **d**).

Art. 21.º — Na séde de cada syndicato haverá um livro de registro, authenticado por autoridade competente, do qual deverão constar:

a) se o syndicato fôr de empregadores, a denominação e a séde dos empregadores, bem como o nome, a profissão, idade, estado civil, nacionalidade e residencia dos socios individuaes;

b) se de empregados ou de profissões liberaes, além donome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residencia de cada associado, o estabelecimento, ou lugar onde exerce a sua actividade, e o numero e a serie da respectiva carteira profissional.

Art. 22.º — Os syndicatos, uniões, federações e confederações deverão remetter, até 30 dias depois das eleições para os cargos administrativos, ao orgão competente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, um relatorio dos acontecimentos sociaes, no qual consignarão, obrigatoriamente, as alterações havidas no quadro dos socios e os factos que, pela sua natureza, se prendam a dispositivos deste decreto.

Art. 23.º — De todos os actos tidos por lesivos de direitos ou contrarios ao presente decreto, emanados das directorias ou das assembléas geraes, poderá qualquer socio, no goso dos seus direitos syndicaes, recorrer para a autoridade competente.

CAPITULO IV

Das uniões, federações e confederações

Art. 24.º — Os syndicatos de empregadores ou de empregados, com séde num mesmo municipio, poderão formar uniões, destinadas a coordenar os intresses geraes das respectivas profissões.

Art. 25.º — E' facultado aos syndicatos, quando em numero não inferior a três e pertencentes ao mesmo grupo profissional, formar federações, independentes entre si.

Paragrapho unico — As federações a que se refere este artigo serão estaduaes e, na impossibilidade, poderão ser regionaes ou nacionaes.

Art. 26.º — Organizando-se, pelo menos, três federações, poderão estas constituir uma confederação com séde na Capital da Republica.

§ 1.º — As confederações formadas por federações de empregadores da agricultura e pecuaria, da industria, do commercio ou de empresas de transportes e communicações denominar-se-ão, respectivamente, "Confederação Nacional da Agricultura e Pecuaria", "Confederação Nacional da Industria", "Confederação Nacional do Commercio" e "Confederação Nacional das Empresas de Transportes e Communicações", e as confederações formadas por federações de empregados na agricultura e pecuaria, na industria, no commercio e nas Empresas de Transportes e Communicações terão, respectivamente, a denominação de "Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e Pecuaria", "Confederação Nacional dos Trabalhadores na Industria", "Confederação Nacional dos Empregados no Commercio" e "Confederação Nacional dos Empregados em Empresas de Transportes e Communicações".

§ 2.º — Denominar-se-á "Confederação Nacional das Profissões Liberaes" a confederação formada pela reunião das federações e syndicatos de profissões liberaes.

Art. 27.º — Poderão fazer parte das confederações de empregadores os syndicatos e uniões dessa classe existentes em Estados em que não haja federações e emquanto estas não forem fundadas.

Art. 28.º — O pedido de reconhecimento, perante o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, de uma união, de uma federação ou de uma confederação deverá ser acompnahado, além dos respectivos estatutos, de copias authenticadas das actas de installação e da assembléa geral de cada syndicato, ou de cada federação, que autorizar a filiação.

§ 1.º — A organização das uniões municipaes, das federações e das confederações profissionaes de empregadores obedecerá ás exigencias contidas nas alineas **b** e **c** do n.º I do art. 5.º.

§ 2.º — A organização das uniões municipaes, das federações e das confederações profissionaes de empregados obedecerá ás exigencias contidas nas alineas **b** e **c** do n.º II do art. 5.º.

§ 3.º — As uniões, as federações e as confederações só poderão funccionar depois de reconhecidas pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

CAPITULO V

Dos direitos dos empregados syndicalizados

Art. 29.º — O empregado eleito para cargos de administração ou de representação do syndicato não poderá por motivo de serviço, ser impedido do exercicio das suas funcções, nem transferido sem causa que o justifique, a juizo do Ministerio, para lugares ou misteres que lhe difficultem o desempenho de commissão ou mandato.

§ 1.º — Se a transferencia for voluntariamente acceita ou solicitada pelo empregado, perderá elle o mandato desde que o seu afastamento da actividade do cargo ultrapasse o periodo de três mêses.

§ 2.º — Considera-se de licença não remunerada, salvo assentimento do empregador ou clausula contractual, o tempo em que, excedente de um dia, o empregado se ausentar do trabalho em desempenho dos cargos a que se refere este artigo.

§ 3.º — Para os effeitos deste artigo, deverá a commissão ou mandato constar de uma declaração escripta da directoria do syndicato respectivo, em duas vias, que, depois de visadas pela autoridade competente, ficarão, respectivamente, em poder do empregador e do empregado.

Art. 30.º — O empregado syndicalizado, dispensado por ter sido supprimido o serviço ou o emprego na empresa e mque trabalhava, terá direito de preferencia, em igualdade de condições, caso o serviço ou o emprego venha a ser restabelecido.

Art. 31.º — E' vedado aos empregadores despedir, suspender, ou rebaixar de cathegoria, de salario ou de ordenado o empregado, com a intenção de obstar que este se associe ou procure formar associação para fins syndicaes, ou pelo facto de já se ter associado a syndicato.

Paragrapho unico — Caberá ao empregado, na hypothese de demissão, e a titulo de indemnização, a importancia correspondente a tantos mêses de ordenados ou salarios quantos forem os annos de serviço prestados, e, nos casos de suspensão ou reducção, o direito á remuneração integral que deverá perceber durante o tempo da suspensão ou reducção.

Art. 32.º — Fica assegurado aos empregados syndicalizados preferencia, em igualdade de condições, para a admissão nos trabalhos de empresas que explorem serviços publicos, ou mantenham quaesquer contractos com os poderes publicos, federaes, estaduaes ou municipaes.

Paragrapho unico — A mesma preferencia terão os empregados syndicalizados, em igualdade de condições, para a admissão nos trabalhos publicos a cargo da União, dos Estados e Municipios.

Art. 33.º — Somente quando autorizados por lei, convenção collectiva ou syndicato reconhecido nos termos deste decreto, é permittido ás empresas descontar, em folha de pagamento a empregados syndicalizados, qualquer importancia, salvo a que tiver sido abonada ou adeantada aos mesmos empregados.

CAPITULO VI

Das penalidades

Art. 34.º — Salvo os casos previstos no art. 31.º, o não cumprimento dos dispositivos deste decreto será punido, conforme o caracter e a gravidade de cada infracção, com as seguintes penalidades:

a) multa de 50$000 (cincoenta mil réis) a 500$000 (quinhento mil réis), dobrada na reincidencia;

b) fechamento do syndicato, por prazo nunca superior a seis mêses.

§ 1.º — Em qualquer caso, será admittida a defesa da directoria ou da associação, por intermedio dos seus representantes. Se os infractores forem esses mesmos representantes, poderão elles defender-se em causa propria.

§ 2.º — Da decisão que applicar ou confirmar a penalidade caberá recurso para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, sem effeito suspensivo e, se a pena fôr de multa, com prévio deposito da sua importan, mediante guia da autoridade competente.

Art. 35.º — No caso de infacção do art. 31.º, além da indemnização devida ao empregado, na forma do paragrapho unico do mesmo artigo, á empresa infractora será imposta a multa de 100$000 (cem mil réis) a 1:000$000 (um conto de réis), elevada ao dobro nos casos de reincidencia.

§ 1.º — Tratando-se de infracção do art. 32.º, pagará a empresa a multa da alinea a do art. 34.º.

§ 2.º — No caso de infracção do paragrapho unico do art. 32.º, a multa da alinea a do art. 34 será paga pelo funccionario infractor.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 36.º — Na technologia deste decreto:

a) entende-se por "profissão" o exercicio licito, com fins economicos, de toda a funcção ou mister;

b) nenhuma differença se estabelece entre "empregadores" e "empresa", entre "operarios" e "empregados", ou entre os que executam trabalho manual, intellectual ou technico.

Paragrapho unico — O termo "syndicato" passa a ser privativo das organizações profissionaes de accordo com este decreto.

Art. 37.º — Os syndicatos, uniões, federações e confederações reconhecidos nos termos do presente decreto não poderão fazer parte de organizações internacionaes, salvo autorização expressa do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Art. 38.º — Somente poderão syndicalizar-se os empregados que possuirem carteira profissional expedida de accordo com a legislação federal vigente.

Paragrapho unico — Os socios dos syndicatos de empregados já reconhecidos, que não tiverem carteira profissional, deverão, sob pena de serem excluidos, legalizar a sua situação dentro do prazo de seis mêses, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 39.º — Os syndicatos reconhecidos nos termos deste decreto adquirem a condição de pessoas juridicas, independentemente de quaesquer outras formalidades legaes.

Art. 40.º — Ficam assegurados os direitos dos syndicatos reconhecidos nos termos do decreto n.º 19.770, de 19 de março de 1931, devendo elles, dentro do prazo de seis mêses, contados da publicação desta lei, adaptar seus estatutos ás disposições do presente decreto.

Art. 41.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 42.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 10 de janeiro de 1935 | NUMERO 8

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames de 1.ª epocha procedidos no Lyceu Parahybano de accordo com a lei n. 11 de 12 de dezembro de 1934.

5.ª SERIE

Abelson Lyra de Albuquerque obteve em Latim 41, Physica e Historia do Brasil 50, Chimica 30, Historia Natural 44, Mathematica 35, Cosmographia 67 e Philosophia 49. Media geral 46.

Antonio Bezerra de Faria em Latim 60, Physica 84, Chimica 66, Historia Natural 59, Historia do Brasil 57, Mathematica 51, Cosmographia 72 e Philosophia 48. Media geral 62.

Carlos Leonardo Arcoverde em Latim 8, Physica 75, Chimica 39, Historia Natural 37, Historia do Brasil 56, Mathematica 54, Cosmographia 82 e Philosophia 52.

Coaracy Mesquita de Araújo em Latim 23, Physica 53, Chimica 36, Historia Natural 45, Historia do Brasil 51, Mathematica 29, Cosmographia 64, Philosophia 47.

Dario de Paiva Ramalho em Latim 64, Physica 82, Chimica 82, Historia Natural 58, Historia do Brasil 51, Mathematica 54, Cosmographia 71 e Philosophia 45. Media geral 59.

Edmar Simões de Alverga em Latim 56, Physica 71, Chimica 45, Historia Natural 54, Historia do Brasil 59, Mathematica 64, Cosmographia 6 e Philosophia 53. Media geral 58.

Edgar Pires de Sá em Latim 64, Physica 77, Chimica 55, Historia Natural 60, Historia do Brasil 53, Mathematica 63, Cosmographia 76 e Philosophia 47. Media geral 62.

Gabriel Imperiano Meira em Latim e Chimica 40, Physica 77, Historia Natural 51, Historia do Brasil 56, Mathematica 40, Cosmographia 45 e Philosophia 62. Media geral 51.

Herbert de Miranda Hesriques em Latim 22, Physica 63, Chimica 34, Historia Natural 51, Historia do Brasil 48, Mathematica 41, Cosmographia 64 e Philosophia 56.

Hildebrando Torres Espinola em Latim e Chimica 28, Physica 81, Historia Natural 54, Historia do Brasil 47, Mathematica 24, Cosmographia 66 e Philosophia 44.

Hermano Neiva Trigueiro de Gouvêa em Latim 36, Physica 61, Chimica 33, Historia Natural 38, Historia do Brasil 56, Mathematica 42, Cosmographia 57 e Philosophia 43. Media geral 46.

José de Britto Albuquerque Veiga em Latim 50, Physica 79, Chimica 45, Historia Natural e Mathematica 65, Historia do Brasil 56, Cosmographia 66 e Philosophia 53. Media geral 60.

José Ferreira de Medeiros em Latim, Historia Natural e Mathematica 57, Physica 70, Chimica 35, Historia do Brasil 56, Cosmographia 67 e Philosophia 38. Media geral 55.

Jayme Alves Barbosa em Latim 17, Physica 58, Chimica 33, Historia Natural 50, Historia do Brasil 40, Mathematica 36, Cosmographia 65 e Philosophia 51.

João Carlos Ayres em Latim 54, Physica 67, Chimica 46, Historia Natural e do Brasil 51, Mathematica 76, Cosmographia 75 e Philosophia 41. Media geral 58.

José Rodrigues de Oliveira em Latim 57, Physica 75, Chimica 55, Historia Natural 41, Historia do Brasil 67, Mathematica e Philosophia 49, Cosmographia 71. Media geral 58.

Jacques Neiva de Oliveira em Latim 9, Physica 59, Chimica 33, Historia Natural 30, Historia do Brasil 34, Mathematica 16, Cosmographia 63 e Philosophia 38.

José Thomé de Sabola em Latim 51, Physica 78, Chimica 37, Historia Natural e Philosophia 55, Historia do Brasil 61, Mathematica 41 e Cosmographia 71. Media geral 56.

Luiz Gomes de Araújo em Latim 56, Physica 57, Chimica 82, Historia Natural 39, Historia do Brasil 53, Mathematica 22, Cosmographia 67 e Philosophia 45.

Meinardo Cabral de Vasconcellos em Latim 41, Physica 79, Chimica 42, Historia Natural 53, Historia do Brasil 57, Mathematica 66, Cosmographia 69 e Philosophia 49. Media geral 57.

Othonieta Paiva em Latim 28, Physica 42, Chimica 24, Historia Natural 33, Historia do Brasil 46, Mathematica 33, Cosmographia 55 e Philosophia 43.

Paulo Ayres Cavalcante em Latim 70, Physica 83, Chimica 63, Historia Natural e Mathematica 68, Historia do Brasil 65, Cosmographia 80 e Philosophia 57. Media geral 69.

Ruy Castor de Meneses em Latim 51, Physica 62, Chimica 45, Historia Natural 41, Historia do Brasil 63, Mathematica 35, Cosmographia 67 e Philosophia 55. Media geral 52.

Tiburtino Rabello de Sá em Latim 29, Physica 61, Chimica 41, Historia Natural 54, Historia do Brasil 52, Mathematica 51, Cosmographia e Philosophia 48.

Vicente Edmundo Rocco em Latim 50, Physica 75, Chimica 46, Historia Natural 61, Historia do Brasil 52, Mathematica 48, Cosmographia 74 e Philosophia 51. Media geral 57.

Wandick Londres da Nobrega em Latim 80, Physica 82, Chimica 57, Historia Natural 59, Historia do Brasil 53, Mathematica 90, Cosmographia 75 e Philosophia 87. Media geral 73.

Walter Gentile de Carvalho Mello em Latim e Historia do Brasil 38, Physica 78, Chimica 41, Historia Natural 47, Mathematica 37, Cosmographia 62 e Philosophia 52. Media geral 49.

Zuila Visagre de Andrade em Latim 30, Physica 40, Chimica 23, Historia Natural e do Brasil 38, Mathematica 25, Cosmographia 59 e Philosophia 36.

4.ª SERIE

Agnaldo de Medeiros Correia obteve em Português 44, Francês 51, Inglês 7, Latim 19, Geographia 67, Mathematica 16, Historia 51, Physica 53, Chimica 30, Historia Natural 39 e Desenho 55.

Bento Pereira Diniz em Português 9, Francês 36, Inglês 54, Latim 21, Geographia 62, Mathematica 61, Historia 41, Physica 58, Chimica 13, Historia Natural 39 e Desenho 60.

Claudia de Figueiredo em Português 46, Francês e Inglês 54, Latim, Mathematica e Historia 41, Geographia 63, Physica 40, Chimica 25, Historia Natural 31 e Desenho 70.

Carlos Gentile de Carvalho Mello em Português 54, Francês 38, Inglês 6, Latim 37, Geographia 80, Mathematica 60, Historia 50, Physica 70, Chimica 27, Historia Natural 36 e Desenho 55.

Cleantho de Paiva Leite em Português 46, Francês 56, Inglês 57, Latim 45, Geographia 81, Mathematica 52, Historia 53, Physica 71, Chimica 42, Historia Natural 58 e Desenho 55. Media geral 56.

Cleto Bahia Silva em Português 49, Francês 32, Inglês 62, Latim 34, Geographia 75, Mathematica 41, Historia 44, Physica 45, Chimica 31, Historia Natural 55 e Desenho 60. Media geral 48.

Deodonio de Albuquerque em Português 51, Francês 56, Latim 43, Geographia 72, Mathematica 58 Historia 55, Physica 59, Chimica 36, Historia Natural 44 e Desenho 70. Media geral 54.

Evaldo Hermeto Correia da Costa em Português 31, Francês 38, Inglês 64, Latim 17, Geographia 67, Mathematica 40, Historia 45, Physica 37, Chimica 8, Historia Natural 39 e Desenho 70.

Fernado Mello do Nascimento em Português 54, Francês 71, Inglês 63, Latim e Desenho 45, Geographia 70, Mathematica 50, Historia e Physica 62, Chimica 41 e Historia Natural 44. Media geral 55.

Francisco Xavier Sobrinho em Português 47, Francês e Mathematica 81, Inglês 64, Latim 76, Geographia 71, Historia 52, Physica 77, Chimica 53, Historia Natural 51, e Desenho 70. Media geral 66.

Francisco Xavier da Cunha Netto em Português 34, Francês 36, Inglês 53, Latim 12, Geographia 76, Mathemathica 16, Historia 39, Physica 27, Chimica 14, Historia Natural 32 e Desenho 80.

Hermano Pontes de Miranda em Português e Desenho 35, Francês 45, Inglês 61, Latim 26, Geographia 58, Mathematica 67, Historia 34, Physica 53, Chimica 19 e Historia Natural 31.

Ivan Cordeiro da Nobrega em Português 58, Francês 41, Inglês 53, Latim e Historia Natural 34, Geographia 73, Mathematica 44, Historia 51, Phy-
73, Mathematica 44, Historia 51, Physica 39, Chimica 25 e Desenho 55.

João Baptista Netto em Português 36, Francês 31, Inglês 44, Latim 24, Geographia 76, Mathematica 34, Historia 53, Physica 41, Chimica 15, Historia Natural 48 e Desenho 65.

José Correia de Lima em Português 52, Francês 74, Inglês 56, Latim 58, Geographia 78, Mathematica e Physica 44, Chimica 34, Historia 43, Historia Natural 46 e Desenho 50. Media geral 53.

José Martiniano Madruga em Português 49, Francês e Inglês 61, Latim 9, Geographia 72, Mathematica 50, Historia 45, Physica 68, Chimica 68, Historia Natural 46 e Desenho 35. Media geral 53.

José Araújo em Português 51, Francês 43, Inglês 47, Latim 31, Geographia 71, Mathematica 32, Historia 49, Physica 39, Chimica 25, Historia Natural 34 e Desenho 65.

Joffre Borges de Albuquerque em Português 53, Francês 67, Inglês 57, Latim 35, Geographia 74, Mathematica 36, Historia 58, Physica 59, Chimica 44, Historia Natural 50 e Desenho 75. Media geral 55.

José Porto Paiva em Português 40, Francês 14, Inglês 47, Latim 77, Geographia 66, Mathematica 54, Historia 58, Physica 66, Chimica 20, Historia 42 e Desenho 65.

José Moura Resende em Português Inglês 56, Francês 37, Latim 10, Geographia 68, Mathematica 22, Historia 52, Physica 57, Chimica 16, Historia Natural 55 e Desenho 60.

Lauro Nobrega de Queiroz em Português 43, Francês 67, Inglês e Latim 47, Geographia 72, Mathematica 36, Historia 52, Physica 49, Chimica 29, Historia Natural 46 e Desenho 45.

Levino Alves Massa em Português 32, Francês 33, Inglês 44, Latim 14, Geographia 74, Mathematica 41, Historia 54, Physica 38, Chimica 26, Historia Natural 35 e Desenho 55.

Napoleão Rodrigues Laureano em Português 64, Francês 50, Inglês 66, Latim 87, Gographia 79, Mathematica 60, Historia 54, Physica 63, Chimica 34, Historia Natural 48 e Desenho 70. Media geral 61.

Othonieta Paiva em Historia Natural 42.

Orlando Augusto Romero em Português 49, Francês 48, Inglês 61, Latim 44, Geographia 78, Mathematica 39, Historia e Desenho 45, Physica 43, Chimica 25 e Historia Natural 31.

Octacilio Nobrega de Queiroz em Português e Francês 78, Inglês 67, Latim 45, Geographia 85, Mathematica 56, Historia 67, Physica 73, Chimica 31, Historia Natural 48 e Desenho 65. Media geral 63.

Pedro Vellosoda Costa Português 59, Francês 50, Inglês 57, Latim 63, Geographia 76, Mathematica 48, Historia e Physica 58, Chimica 34, Historia Natural 63 e Desenho 65. Media geral 57.

Reinaldo de Oliveira Sobrinho em Português 69, Francês e Desenho 70, Inglês 76, Latim 56, Geographia 75, Mathematica 26, Historia 50, Physica 58, Chimica 34 e Historia Natural 39.

Rivaldo Silverio da Fonseca em Português 59, Francês 47, Inglês 36, Latim 48, Geographia 75, Mathematica 35, Historia 55, Physica 61, Chimica 26, Historia Natural 41 e Desenho 80.

Roberto da Justa Freire em Português, Matehmatica e Historia 48, Francês 64, Inglês 60, Latim 57, Geographia 67, Physica 63, Chimica 29, Historia Natural 39 e Desenho 65.

Suzana Monteiro de Oliveira em Poruguês 62, Francês 29, Inglês 48, Latim 37, Geographia 57, Mathematica 44, Historia 50, Physica 41, Chimica 26, Historia Natural 35 e Desenho 75.

Sindulpho Alcoforado de Almeida em Português e Mathematica 44, Francês 62, Inglês 55, Latim 42, Geographia 76, Historia 54, Physica 56, Chimica 33, Historia Natural 46 e Desenho 70. Media geral 53.

Vinicio Correia Pedrosa em Portugus 41, Francês 46, Inglês 62, Latim 49, Geographia 79, Mathematica 38, Historia 55, Physica 67, Chimica 24, Historia Natural 43 e Desenho 75.

3.ª SERIE

Antonio Gonçalves de Medeiros obteve em Português 36, Francês 60, Inglês 54, Geographia 65, Mathematica 32, Historia 66, Physica 52, Chimica 24, Historia Natural 62 e Desenho 50.

Agnaldo de Medeiros Correia em Francês 44.

Aloysio Simpliciano Porto Paiva em Português 62, Francês e Inglês 52, Geographia 67, Mathematica 10, Historia 48, Physica 43, Chimica 33, Historia Natural 35 e Desenho 50.

Antonio Santos em Portuguez 61, Francez 43, Inglez 32, Geographia 65, Mathematica 38, Historia 50, Physica 47, Chimica 26, Historia Natural 46 e Desenho 75.

Annibal Fernandes Benavides em Português 55, Francês 71, Inglês e Historia 67, Geographia 78, Mathematica 58, Physica 41, Chimica 39, Historia Natural 49 e Desenho 60. Media geral 58.

Arthur Moreira Dias em Português 34, Francês 37, Inglês 43, Geographia 67, Mathematica 54, Historia 52, Physica 29, Chimica 14, Historia Natural 32 e Desenho 55.

Cleveland de Andrade Botelho em Português 45, Francês 59, Inglês 54, Geographia 31, Mathematica e Historia Natural 58, Historia 66, Physica 61, Chimica 53 e Desenho 50. Media geral 58.

Diagoras Correia em Português e Historia Natural 39, Francês 40, Inglês e Chimica 36, Geographia 86, Mathematica 38, Historia 45, Physica 57, e Desenho 35. Media geral 45.

Eugenio de Luna Pedrosa em Português, Francês e Chimica 41, Inglês 57, Geographia 81, Mathematica 89, Historia 65, Physica 61, Historia Natural 58 e Desenho 80. Media geral 61.

Felippe Nery Filho em Historia Natural 27.

Fernando de Mendonça Furtado em Português 32, Francês 84, Inglês 75, Geographia 69, Mathematica 42, Historia 59, Physica 51, Chimica 36, Historia Natural 51 e Desenho 70. Media geral 56.

Francisco de Araújo Torres em Português 34, Francês 41, Inglês 35, Geographia 74, Mathematica 40, Historia e Desenho 55, Physica 45, Chimica 22 e Historia Natural 62.

Giacomo Porto em Português 51, Francês, Inglês e Historia Natural 49, Geographia 77, Mathematica 99, Historia 71, Physica 75, Chimica 34 e Desenho 85. Media geral 64.

Genival de Almeida Santos em Português e Francês 36, Inglês e Mathematica 32, Geographia 77, Historia 55, Physica 43, Chimica 34, Historia Natural 39 e Desenho 65. Media geral 45.

Henrique Equelman em Português 31, Francês 45, Inglês 54, Geographia 75, Mathematica 61, Historia 23, Physica 34, Chimica 32, Historia Natural 37 e Desenho 50.

Ildefonso de Meneses Lyra em Português 42, Francês 48, Inglês 44, Geographia 81, Mathematica 34, Historia 37, Physica 38, Chimica 18, Historia Natural 35 e Desenho 70.

Irenio Chaves em Português 40.

José Henriques de Araújo Filho em Português 36, Francês e Historia Natural 43, Inglês 54, Geographia 70, Mathematica e Physica 50, Historia 38, Chimica 17 e Desenho 65.

José Domingos de Figueiredo em Português 50, Francês 41, Inglês 58, Geographia 71, Mathematica 49, Historia 52, Physica 34, Chimica 12, Historia Natural 45 e Desenho 60.

Jayme Paiva Oliveiro em Português 45, Francês e Desenho 75, Inglês 78, Geographia 76, Mathematica 74, Historia 47, Physica 56, Chimica 44, Historia Natural 57. Media geral 64.

Justino Pereira Drumond em Português 29, Francês e Inglês 30, Geographia e Desenho 75, Mahematica 50, Historia 41, Physica 36, Chimica e Historia Natural 35.

Kleonice Correia em Português 36, Francês 56, Inglês 59, Geographia 75, Mathematica 48, Historia e Historia Natural 53, Physica 48, Chimica 35, e Desenho 55. Media geral 52.

Levy Borborema Porto em Português 45, Francês 80, Inglês 63, Geographia 73, Mathematica 13, Historia 49, Physica 48, Chimica 32, Historia Natural 52 e Desenho 85.

Luiz Victor Carvalho de Mesquita em Português 43, Francês 47, Inglês 52, Geographia 61, Mathematica 13, Historia 45, Physica 44, Chimica 13, Historia Natural 40 e Desenho 65.

Luiz Porfirio de Britto em Português e Inglês 43, Francês 53, Geographia 64, Mathematica 49, Historia 46, Physica 38, Chimica 29, Historia Natural 49 e Desenho 50.

Leon Lifchitz em Português 36, Francês 56, Inglês 59, Geographia 75, Mathematica 48, Historia e Historia Natural 53, Physica 48, Chimica 35 e Desenho 55. Media geral 52.

Maria Léda Holmes Mousinho em Português 45, Francês 40, Inglês e Historia 38, Geographia 62, Mathematica e Historia Natural 34, Physica 39, Chimica 19 e Desenho 60.

Manuel da Silva em Português 47, Francês 36, Inglês 41, Geographia 73, Mathematica 30, Historia 45, Physica 40, Chimica 38, Historia Natural 31 e Desenho 55. Media geral 44.

Manuel Figueiredo em Português e Historia Natural 63, Francês 74, Inglês 73, Geographia 84, Mathematica 45, Historia 77, Physica 54, Chimica 55 e Desenho 70. Media geral 66.

Milton Maribondo Vinagre em Português 47, Francês e Desenho 65, Inglês 60, Geographia 76, Mathematica 63, Historia 72, Physica 69, Chimica 44, e Historia Natural 59. Media geral 62.

Normando Guedes Pereira em Português 52, Francês 70, Inglês 72, Geographia 73, Mathematica 73, Historia e Historia Natural 55, Physica 56, Chimica 37 e Desenho 65. Media geral 61.

Nivaldo de Andrade Moura em Português 59, Francês 65, Inglês 61, Geographia 80, Mathematica 55, Historia 72, Physica 62, Chimica 58, Historia Natural 60 e Desenho 75. Media geral 65.

Pericles Leal Bezerra em Português 27, Francês 30, Inglês 36, Geographia 67, Mathematica 38, Historia 11, Physica 39, Chimica 10, Historia Natural 29 e Desenho 55.

Paulo Fernandes Leite em Português 33, Francês 30, Inglês e Mathematica 40, Geographia 74, Historia 31, Physica 53, Chimica 24, Historia Natural 43 e Desenho 60.

Rubens Pinheiro de Tolédo em Português 42, Francês 63, Inglês 50, Geographia 58, Mathematica 54, Historia 84, Physica 68, Chimica 34, Historia Natural 47 e Desenho 50. Media geral 55.

Vinicio Londres Nobrega em Português 38, Francês 66, Inglês 60, Geographia 77, Mathematica 94, Historia 61, Physica 60, Chimica 51, Historia Natural 59 e Desenho 75. Media geral 64.

Vicente de Alencar Luna em Português 42, Francês e Geographia 70, Inglês 60, Historia 82, Mathematica 35, Physica 63, Chimica 41, Historia Natural 59 e Desenho 55. Media geral 58.

Wilson Nobrega Seixas em Português 52, Francês 51, Inglês 53, Geographia 75, Mathematica e Historia Natural 38, Historia 41, Physica 43, Chimica 22 e Desenho 80.

Wilson Tavares da Silva em Português 30, Francês 39, Inglês 49, Geographia 60, Mathematica 53, Historia 26, Physica 31, Chimica 34, Historia Natural e Desenho 45.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão nos dias 28, 29 e 31, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Colonia "Juliano Moreira", a Pedro Paiva, 930 kilos de carne verde a 1$700, 1:581$000; a J. Minervino & C.ª, 5.580 pães de 110 grammas a $143, 797$940. Total ...... 2:378$940.

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para a Secretaria da Fazenda (para o carro of. 25), a Diogenes Chianca, 1 lamina para o carro 25, 40$000; a Francisco Cicero de Mello, 3 camisas para Petromax 821 a 4$000, 12$000; 3 pitos para os mesmos a 2$000, 6$000; a Imprensa Official, 2 talões para empenhos a 3$000, 6$000. Para as Obras Publicas, Grupo Escolar Santo Antonio, a João Pereira de Lima, 4.000 tijolos de alvenaria a 75$000, 300$000; a João Pereira de Lima, 3.500 tijolos de alvenaria a 75$600, 262$500. Para a Cadeia Publica da capital, a Sousa Campos, 15 metros de ferro em barra de 1 1/2" x 1/4" e 34 kilos a .. 1$400, 47$500. Para a construcção do edificio da Secretaria da Fazenda, a Abilio Dantas, 50 kilos de arame para andaime a 1$400, 70$000. Para a construcção do grupo escolar de Alagôa do Monteiro, a Carlos Guimarães, 1 porta principal c/3,50 c/1,50 em cedro c/aros, caixa, alisares e batedores de sicupira conforme desenho, 420$000; 6 portas externas de 3,50 x 1,10 idem, idem idem a 269$500, 1:617$000; 6 portas internas com as mesmas dimensões a 269$500, 1:617$000; 30 janellas de 2,50 x 1,00, idem, idem, idem a 150$000, 4:500$000; 4 janellas de 1,50 x 0,60, idem, idem, idem a 54$000, 216$000; 4 portas de 2,20 x 0,60, idem, idem, idem a 79$200, 316$800. Para a construcção da ponte da ilha Indio Pyragibe a Sousa Campos, 20 kilos de pregos de 3" x 8 a 2$200, 44$000; 70 parafusos c/ porcas e arruelas de 1 1/2" x 1/4 a $200, 14$000; a Francisco Cicero de Mello, 10 kilos de pregos de 4" x 7 a 2$200, 22$000; 20 kilos de 2 1/2" x 9 a 2$200, 44$000; 3 kilos de 1 1/2" x 13 a 2$400, 7$200; 3 parafusos c/ porcas e arroelas de 1/4" a $400, 12$000. Para a construcção do Posto de Expurgo de sementes em Barreiras, a João Vicente de Abreu, 1.50 caibros de coção ou imbiriba de 5,00 x 8 cent. a 1$700 .. 1:785$000; 820 ditos de 3,50 x 8 a 1$200, 1:104$000; 150 ditos de 5,50 x 8 a 2$000, 300$000; 300 duzias de ripas de imbiriba a 1$300, 390$000. Total 13:422$600. Total geral 15:801$540.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
Magno Lopes

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessôa

Boletim do Tempo

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 8 ás 18 h. de 9 de janeiro de 1935.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 9: o tempo foi instavel com chuvas e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 29°.8 e a minima 24°.4.

No Estado — De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de janeiro de 1935.

Campina Grande — O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos variaveis. Maxima 28°.5. Minima 20°.9.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32°.0. Minima 21°.0.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 9: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 25°.7. Minima 20°.8.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 32°.6. Minima 16°.8.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas. Maxima 25°.9. Minima 19°.2.

Soledade — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de suéste. Maxima 34°.4. Minima 16°.2.

Em outros pontos — De 14 h. de 8 á 14 h. de 9 de janeiro de 1935.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos de éste. Maxima 28°.6. Minima 20°.3.

Olinda — O tempo conservou-se instavel. Maxima 30°.2. Minima 26°.4.

Natal — O tempo conservou-se instavel. Maxima 31°.6. Minima 25°.6.